



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 120/24
FLS. 348
RUBRICA _____

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (Unidade de bombeamento – Conj. Motobombas), Materiais Hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon – MA.

COTAÇÕES ELETRÔNICAS DO PNCP LOTE 02

Tee pvc soldável DE 50mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:43
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS. 349
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS	1	R\$ 5,80	1.00	R\$ 5,80
Órgão/Empresa/Site: SERGIPE MINISTERIO PUBLICO SERGIPE MINISTERIO PUBL...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 DCA ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				52.640.139/0001-01
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000131686870001101000082202413	10.00	18/06/2024 - 00:00:00	R\$ 5,80

Mediana dos preços obtidos: R\$ 5,80

Valor Total da Cotação: R\$ 5,80

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 5,80

Órgão

SERGIPE MINISTERIO PUBLICO SERGIPE MINISTERIO PUBLICO

Objeto

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS

Descrição

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS / TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DEAGUA FRIA

Dados

Data de homologação: 18/06/2024 - 00:00:00

Modalidade: 0

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17341792

Identificação: 0000000131686870001101000082202413

Quantidade: 10.00

Unidade: UNIDADE

UF: SE

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: DCA ALMEIDA MATERIAL. DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 52.640.139/0001-01

Porte:

Observações Gerais da Cotação

Tee pvc soldável DE 50mm marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Tee pvc soldável DE 50mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:43
IP: 138.0.235.34



PRÓC. Nº 120124
FUS 350
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

DCA ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 52640139000101
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Tee pvc soldável DE 60mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:43
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120127
FLS. 351
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Formação de Registro de Preço, visando a contratação de empresa(s) esp	1	R\$ 17,00	1.00	R\$ 17,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO MUNICIPIO DE V...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA			19.355.594/0001-81
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...001104985500012310000302024435	100.00	19/07/2024 - 00:00:00	R\$ 17,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 17,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 17,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Formação de Registro de Preço, visando a contratação de empresa(s) esp...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Formação de Registro de Preço, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados a atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 17,00

Órgão

MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO

Objeto

Formação de Registro de Preço, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados a atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE

Descrição

Formação de Registro de Preço, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados a atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo / TE: de PVC 60mm soldável

Dados

Data de homologação: 19/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17932570
Identificação: 00000001104985500012310000302024435
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UN **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.355.594/0001-81 **Porte:** EPP

Observações Gerais da Cotação

Tee pvc soldável DE 60mm marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

Tee pvc soldável DE 60mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:43
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 190/24
FLS. 352
RUBRICA _____
SISTEMA DE PREÇOS
SISTEMA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Tee pvc soldável DE 60mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:43
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS 353
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19355594000181
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (81) 3551-1991
ENDEREÇO: ROD PE 60 - 17, KM 16 SALA B, CENTRO. IPOJUCA/PE - 55.590-000



Torneira pvc de bico 1/2"
Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:44
IP: 138.0.235.34

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
1	1	R\$ 2,15	1.00	R\$ 2,15
Materiais de Construção e Ferramentas				
Órgão/Empresa/Site: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA FUNDO E...				
Razão Social do Fornecedor				
1	JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA			CNPJ 37.070.393/0001-10
Fonte				
Identificação				
Quant.				
Data				
Preço				
1	PNCP			R\$ 2,15
Mediana dos preços obtidos: R\$ 2,15				

Valor Total da Cotação: R\$ 2,15

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Materiais de Construção e Ferramentas

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: Materiais de Construção e Ferramentas
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] R\$ 2,15

Órgão
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto
Materiais de Construção e Ferramentas

Descrição
Materiais de Construção e Ferramentas / TORNEIRA, em PVC, para jardim, de 1/2 polegadas, com bico para mangueira.

Dados

Data de homologação: 06/03/2024 - 00:00:00 Modalidade: 0 SRP: NÃO

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 16162834

Identificação: 00005816630000152100048420241585355

Quantidade: 10.00 Unidade: Un UF: BA

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 37.070.393/0001-10 Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Torneira pvc de bico 1/2

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

PROC. N° 120/24
FLS. 355
RUBRICA



Torneira pvc de bico 1/2"
Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:44
IP: 138.0.235.34

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 37070393000110
EMAIL: andreluizsbs9@gmail.com
TELEFONE: (71) 9964-5363
ENDEREÇO: R DJALMA DUTRA - 95, EDIF CENTRO COMERCIAL DJALMA DUTRA BOX 16, NAZARE: SALVADOR/BA - 40.240-080

PROC. Nº 120/24
 FLS. 356
 RUBRICA _____

Setor
 Minha

Nova Cotação
 Cotações Nova Cotação

-
-
-
-
-
-
-
-
-

PNCP **Tubo pvc soldável classe 15**

Últimos 180 di... **Materiais e Se...**

...

Data **Decrescente**

	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 50MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 50MM, CLASSE 15.	50 PC	ES	10/07/2024	RS 34,65

	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 40MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 40MM, CLASSE 15.	100 PC	ES	10/07/2024	RS 34,65

Setor:
Minha

AQUISIÇÃO DE
TUBOS E
CONEXÕES
DESTINADOS
AO ESTOQUE
DO
ALMOXARIFADO
TUBO EM PVC
SOLDAVEL DE
32MM, CLASSE 15,
PEÇA COM 6
METROS - NBR
5648 / EB-892
TUBO EM PVC
SOLDAVEL DE
32MM, CLASSE 15,

Quantidade
50 PÇ

UF
ES

Data
10/07/2024



Foram encontrados 3 itens homologados para sua pesquisa de Preços.

Copyright Fonte de Preços 2024

PROC. Nº 120/24
 FLS. 358
 RUBRICA _____

Sector
 Minha Cotações Nova Cotação

-
-
-
-
-
-
-
-

PNCP - Tubo pvc soldável classe 15

Últimos 180 di... Materiais e Se...

LIQPAR FILTRO

Data Decrescente

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM, CLASSE 15. PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM, CLASSE 15.	50 PC	ES	10/07/2024	R\$ 34,65

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM, CLASSE 15. PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM, CLASSE 15.	100 PC	ES	10/07/2024	R\$ 34,65

Minha

ADQUIÇÃO DE
TUBOS E
CONEXÕES
DESTINADOS
AO ESTOQUE
DO

Quantidade
50 PC

UF
ES

Data
10/07/2024

Valor
R\$ 48,65

ALMOXARIFADO
TUBO EM PVC
SOLDAVEL DE
32MM, CLASSE 15.
PEÇA COM 6
METROS - NBR
5648 / EB-892
TUBO EM PVC
SOLDAVEL DE
32MM, CLASSE 15,

Foram encontrados 3 itens homologados para sua pesquisa de Preços.

Copyright Fonte de Preços 2024



Tubo pvc sold. DE 32mm (classe 15) marrom
Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:47
IP: 138.0.235.34

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIF	1	R\$ 34,65	1.00	R\$ 34,65
Órgão/Empresa/Site: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVICIO ...				
Razão Social do Fornecedor				
1	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA			46.344.050/0001-97
Fonte				
PNCN	...000277802200001311000026202441	Identificação	Quant.	Data
			50.00	10/07/2024 - 00:00:00
Preço R\$ 34,65				
Mediana dos preços obtidos: R\$ 34,65				

Valor Total da Cotação: R\$ 34,65

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO...

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO
Justificativas: -
Preço (PNCN)[1] R\$ 34,65

Órgão
SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E

Objeto
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

Descrição
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO / TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 32MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 32MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892

Dados
Data de homologação: 10/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCN **Código do item:** - **Lote/Item:** 17547163
Identificação: 00000000277802200001311000026202441
Quantidade: 50.00 **Unidade:** PÇ **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCN Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor

Razão Social: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.344.050/0001-97 **Porte:** EPP

Observações Gerais da Cotação

Tubo pvc sold. DE 32mm (classe 15) marrom

Lauda da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Tubo pvc sold. DE 32mm (classe 15) marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:47
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS. 361
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 46344050000197
EMAIL: cleito@plamax.com.br
TELEFONE: (47) 9957-2192
ENDEREÇO: RUA PEDRO MEES - 330, LOTE D, TRIBESS. BLUMENAU/SC - 89.055-440



Tubo pvc sold. DE 40mm (classe 15) marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:48
IP: 138.0.235.34

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIF	1	R\$ 34,65	1.00	R\$ 34,65
Órgão/Empresa/Site: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVICIO ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA			46.344.050/0001-97
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000277802200001311000026202442	100.00	10/07/2024 - 00:00:00	R\$ 34,65
Mediana dos preços obtidos: R\$ 34,65				

Valor Total da Cotação: R\$ 34,65

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 34,65

Órgão

SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E

Objeto

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

Descrição

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO / TUBO EM PVC SOLDÁVEL, DE 40MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDÁVEL, DE 40MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892

Dados

Data de homologação: 10/07/2024 - 00:00:00

Modalidade: 5

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17547162

Identificação: 00000000277802200001311000026202442

Quantidade: 100.00

Unidade: PÇ

UF: ES

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 46.344.050/0001-97

Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Tubo pvc sold. DE 40mm (classe 15) marrom

Lauda da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Tubo pvc sold. DE 40mm (classe 15) marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:48
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS. 363
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 46344050000197
EMAIL: cleito@plamax.com.br
TELEFONE: (47) 9957-2192
ENDEREÇO: RUA PEDRO MEES - 330, LOTE D, TRIBESS. BLUMENAU/SC - 89.055-440

Tubo pvc sold. DE 50mm (classe 15) marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:49
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120194
FLS. 364
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIF	1	R\$ 34,65	1.00	R\$ 34,65
Órgão/Empresa/Site: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVICIO ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA			46.344.050/0001-97
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000277802200001311000026202443	50.00	10/07/2024 - 00:00:00	R\$ 34,65
Mediana dos preços obtidos: R\$ 34,65				

Valor Total da Cotação: R\$ 34,65

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 34,65

Órgão

SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E

Objeto

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

Descrição

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO / TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 50MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 50MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892

Dados

Data de homologação: 10/07/2024 - 00:00:00

Modalidade: 5

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17547154

Identificação: 00000000277802200001311000026202443

Quantidade: 50.00

Unidade: PÇ

UF: ES

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 46.344.050/0001-97

Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Tubo pvc sold. DE 50mm (classe 15) marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Tubo pvc sold. DE 50mm (classe 15) marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:49
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120124
FLS. 365
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 46344050000197
EMAIL: cleito@plamax.com.br
TELEFONE: (47) 9957-2192
ENDEREÇO: RUA PEDRO MEES - 330, LOTE D, TRIBESS. BLUMENAU/SC - 89.055-440



Tube pvc sold. DE 50mm (classe 15) marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:49
IP: 138.0.235.34

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIF	1	R\$ 34,65	1.00	R\$ 34,65
Órgão/Empresa/Site: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVICIO ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA			46.344.050/0001-97
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000277802200001311000026202443	50.00	10/07/2024 - 00:00:00	R\$ 34,65

Mediana dos preços obtidos: R\$ 34,65

Valor Total da Cotação: R\$ 34,65

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO...

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO
Justificativas: -

Preço (PNCP) [1] **R\$ 34,65**

Órgão
SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E

Objeto
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

Descrição
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO / TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892

Dados

Data de homologação: 10/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17547154

Identificação: 0000000277802200001311000026202443

Quantidade: 50.00 **Unidade:** PÇ **UF:** ES

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.344.050/0001-97 **Porte:** EPP

Observações Gerais da Cotação

Tube pvc sold. DE 50mm (classe 15) marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Tubo pvc sold. DE 50mm (classe 15) marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 08:49
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120124
FLS. 367
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 46344050000197
EMAIL: cleito@plamax.com.br
TELEFONE: (47) 9957-2192
ENDEREÇO: RUA PEDRO MEES - 330, LOTE D, TRIBESS. BLUMÉNAU/SC - 89.055-440

Tube pvc pba 60mm com anel classe 15 marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 10:34
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120121
FLS. 368
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇ	1	R\$ 50,00	1.00	R\$ 50,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALEXANDRIA MUNICIPIO DE ALEXANDRIA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			69.939.239/0001-28
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000081484620001621000015202435	500.00	02/07/2024 - 00:00:00	R\$ 50,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 50,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 50,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 50,00

Órgão

MUNICIPIO DE ALEXANDRIA MUNICIPIO DE ALEXANDRIA

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS / TUBO PVC PBA 60MM COM 6 METROS

Dados

Data de homologação: 02/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17937047

Identificação: 00000000081484620001621000015202435

Quantidade: 500.00 **Unidade:** Barra **UF:** RN

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 69.939.239/0001-28 **Porte:** DEMAIS

Observações Gerais da Cotação

Tube pvc pba 60mm com anel classe 15 marrom

Laudo da Cotação

Tubo pvc pba 60mm com anel classe 15 marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 10:34
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS. 369
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Tubo pvc pba 60mm com anel classe 15 marrom

Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 10:34
IP: 138.0.235.34



PROC Nº 120/24
FLS 370
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.3077/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 69939239000128
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (81) 3481-0355 / (81) 3481-0355
ENDEREÇO: AV DUAS UNAS - 777, CONJ INDL MULTIFABRIL CIMJ, SANTO ALEIXO. JABOATAO DOS GUARARAPES/PE - 54120560

PROC. Nº 120/24
FLS 375
MUNICIPA RIBERICA
DE TIMON MA

contato@fontedeprecos.com.br (82)4009.5090 (61)99277.1633

Nova Cotação

Minha

Cotações Nova Cotação



Nome

PNCP

Descrição

Tubo pvc soldável classe 15



Último Ano

Materiais e Se...



IMPAR FILTRO



Data

Decrescente



AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO

Quantidade
50 PC

UF
ES

Data
10/07/2024

Valor Unit.
R\$ 34,65

ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 50MM, CLASSE 15, PECA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 50MM, CLASSE 15,



AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO

Quantidade
100 PC

UF
ES

Data
10/07/2024

Valor Unit.
R\$ 34,65

ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDAVEL, DE 40MM, CLASSE 15, PECA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDAVEL, DE 40MM, CLASSE 15,



Sector
Minha

AQUISIÇÃO DE
TUBOS E
CONEXÕES
DESTINADOS
AO ESTOQUE
DO
ALMOXARIFADO
TUBO EM PVC
SOLDAVEL DE
32MM, CLASSE 15,
PEÇA COM 6
METROS - NBR
5648 / EB-892
TUBO EM PVC
SOLDAVEL DE
32MM, CLASSE 15,
...

Quantidade
50 PC

UF
ES

Data
10/07/2024

Valor Unit:
R\$ 34,55



Foram encontrados 3 itens homologados para sua pesquisa de Preços.

Copyright Fonte de Preços 2024

contato@fontedeprecos.com.br (82)4009.5090 (61)99277.1633

Sobre Minha Cotações **Nova Cotação**

-
-
-
-
-
-
-
-

PNCP Tubo pvc soldável classe 15

Último Ano Materiais e Se...

Data Decrescente

	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 50MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892	50 PÇ	ES	10/07/2024	R\$ 34,65



	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDAVEL, DE 40MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892	100 PÇ	ES	10/07/2024	R\$ 34,65



PROC. N° 120/24
FLS 374
RUBRICA

Setor
Minha

AQUISIÇÃO DE
TUBOS E
CONEXÕES
DESTINADOS
AO ESTOQUE
DO
ALMOXARIFADO
TUBO EM PVC
SOLDAVEL DE
32MM, CLASSE 15,
PEÇA COM 6
METROS - NBR
5648 / EB-892
TUBO EM PVC
SOLDAVEL DE
32MM, CLASSE 15.

Quantidade
50 PC

UF
ES

Data
10/07/2024

Valor Un:
R\$ 34,65



Foram encontrados 3 itens homologados para sua pesquisa de Preços.

Copyright Fonte de Preços 2024

Meu
Minha Cotações Nova Cotação



Nome

PNCP

Descrição

Tubo pvc soldável classe 15

Último Ano

Materiais e Se...

12/07/2024 10:38:00

Ordenar por

Data

Decrescente

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO

Quantidade
50 PÇ

UF
ES

Data
10/07/2024

Valor Unit.
R\$ 34,65

ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 50MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 50MM, CLASSE 15.



AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO

Quantidade
100 PÇ

UF
ES

Data
10/07/2024

Valor Unit.
R\$ 34,65

ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDAVEL, DE 40MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDAVEL, DE 40MM, CLASSE 15.



PROC. N° 120/24
FLS 376
RUBRICA

	Quantidade	UF	Data	Valor Unit
Setor Minha	50 PC	ES	10/07/2024	R\$ 34,65
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 32MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 32MM, CLASSE 15,				

Foram encontrados 3 itens homologados para sua pesquisa de Preços.

Copyright Fonte de Preços 2024

Selec
 Minha

Nova Cotação

Cotações **Nova Cotação**

- 🏠
- 🔍
- 📅
- 🔄
- 📄
- 📄
- 📄
- 📄
- 📄

PNCP **Tubo pvc soldável classe 15**

Último Ano **Materiais e Se...**

CLIMPAR FILTRO

Data **Decrescente**

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 50MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 50MM, CLASSE 15.

Quantidade 50 PC **UF** ES **Data** 10/07/2024 **Valor Unit.** R\$ 34,65

✓

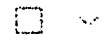
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO TUBO EM PVC SOLDAVEL, DE 40MM, CLASSE 15, PEÇA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892 TUBO EM PVC SOLDAVEL, DE 40MM, CLASSE 15.

Quantidade 100 PC **UF** ES **Data** 10/07/2024 **Valor Unit.** R\$ 34,65

✓

PROC. Nº 120/24
FLS. 378
RUBRICA _____

		Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
Setor Minha	AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO	50 PÇ	ES	10/07/2024	R\$ 34,65
	TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 32MM, CLASSE 15. PLCA COM 6 METROS - NBR 5648 / EB-892				
	TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 32MM, CLASSE 15,				



Foram encontrados 3 itens homologados para sua pesquisa de Preços.

Copyright Fonte de Preços 2024

Adaptador curto pvc flange LR, DE 40mmx1.1/4" marror

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:34
 IP: 138.0.235.34



PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
 CNPJ: 06.115.307/0001-14
 Responsável: Setor de Licitação
 Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉ	1	R\$ 1,95	1.00	R\$ 1,95
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM ...				
Razão Social do Fornecedor				
1	FAZENDA & COMPANHIA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA -			CNPJ 08.277.705/0001-62
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000017694878000177100001220244	100.00	16/04/2024 - 00:00:00	R\$ 1,95

Mediana dos preços obtidos: R\$ 1,95

Valor Total da Cotação: R\$ 1,95

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRI...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 1,95

Órgão

MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Descrição

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO. / ADAPTADOR PVC LR CURTO 40 MM X 1 1/4"

Dados

Data de homologação: 16/04/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 6 **SRP:** SIM

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17530685

Identificação: 00000000017694878000177100001220244

Quantidade: 100.00 **Unidade:** UND **UF:** MG

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: FAZENDA & COMPANHIA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA -

CNPJ: 08.277.705/0001-62 **Porte:**

Observações Gerais da Cotação

Adaptador curto pvc flange LR, DE 40mmx1.1/4" marror

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e

Adaptador curto pvc flange LR, DE 40mmx1.1/4" marron

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:34
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS 380
RUBRICA
[Handwritten signature]
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON/MA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguros e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Adaptador curto pvc flange LR, DE 40mmx1.1/4" marror

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:34
IP: 138.0.235.34



PROC N° 120/24
FLS. 38L
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

FAZENDA & COMPANHIA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA -

CNPJ: 08277705000162
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Adaptador curto pvc flange LR, DE 50mmx1.1/2" marror

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:35
IP: 138.0.235.34



PROC Nº 120/24
FLS 382
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRU	1	R\$ 5,60	1.00	R\$ 5,60
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE MUNICIPIO DE SERRA D...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	MERCEARIA SERRANA LTDA			25.511.437/0001-10
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000183010690001101000017202417	50.00	11/07/2024 - 00:00:00	R\$ 5,60

Mediana dos preços obtidos: R\$ 5,60

Valor Total da Cotação: R\$ 5,60

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (HIDRÁULICOS, CERÂMICOS, CIMENTO, AREIA, BRITA, MADEIRA)

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 5,60

Órgão

MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (HIDRÁULICOS, CERÂMICOS, CIMENTO, AREIA, BRITA, MADEIRA)

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (HIDRÁULICOS, CERÂMICOS, CIMENTO, AREIA, BRITA, MADEIRA) / Adaptador Flange soldável com rosca, 50mm x 1.1/2"

Dados

Data de homologação: 11/07/2024 - 00:00:00 Modalidade: 5 SRP: SIM

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17524795

Identificação: 00000000183010690001101000017202417

Quantidade: 50.00 Unidade: UN UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: MERCEARIA SERRANA LTDA

CNPJ: 25.511.437/0001-10 Porte:

Observações Gerais da Cotação

Adaptador curto pvc flange L.R. DE 50mmx1.1/2" marror

Laudo da Cotação

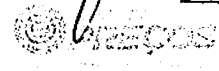
Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e

Adaptador curto pvc flange I.R, DE 50mmx1.1/2" marror

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:35
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS 383
RUBRICA _____



Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Adaptador curto pvc flange LR, DE 50mmx1.1/2" marror

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:35
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS 384
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

MERCEARIA SERRANA LTDA

CNPJ: 25511437000110
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Adaptador curto pvc flange LR, DE 60mmx2" marrom

Pesquisa iniciada no dia 07/08/2024 10:11
IP: 138.0.235.35



PRUC N° 120/24
FLS 385
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PAI	1	R\$ 36,00	1.00	R\$ 36,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES MUNICÍPIO DE CO...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 SANTOS E ASSUNÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD				05.563.260/0001-99
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0001855/75460001031000054202455	20.00	26/06/2024 - 00:00:00	R\$ 36,00

Mediana dos preços obtidos: R\$ 36,00

Valor Total da Cotação: R\$ 36,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA S...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 36,00

Órgão

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG. / FLANGE PVC 60 MM ÁGUA FLANGE PVC 60 MM ÁGUA

Dados

Data de homologação: 26/06/2024 - 00:00:00 Modalidade: 5 SRP: SIM

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 18254792

Identificação: 00000000185575460001031000054202455

Quantidade: 20.00 Unidade: UN UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: SANTOS E ASSUNÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD

CNPJ: 05.563.260/0001-99 Porte:

Observações Gerais da Cotação

Adaptador curto pvc flange LR, DE 60mmx2" marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e

Adaptador curto pvc flange LR, DE 60mmx2" marrom

Pesquisa iniciada no dia 07/08/2024 10:11
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. 386
RUBRICA
[Handwritten Signature]
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Adaptador curto pvc flange LR, DE 60mmx2" marrrom

Pesquisa iniciada no dia 07/08/2024 10:11
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. 387
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

SANTOS E ASSUNÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD

CNPJ: 05563260000199
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Setor
 Minha Cotações **Nova Cotação**

-
-
-
-
-
-
-
-

PNCP	Adaptador pvc flange	
Último Ano	Materiais e Se...	MAC JABICÓ DE

CLIPAR FILTRO

Data Decrescente

	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TENDO COMO REFERÊNCIA O SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS ... MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM GERAL, HIDRAULICO, ABRAÇADEIRAS PARA CANOS DE PVC, ADAPTADORES DE FLANGE, ADAPTADORES PARA MANGUEIRAS, ADESIVOS PLÁSTICOS, ANÉIS DE BORRACHA, BORRACHAS DE VEDAÇÃO ...	1 %	PR	25/07/2024	R\$ 22.500,00



Setor
Minha

Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para ...

Quantidade
30 UND

UF
SE

Data
16/07/2024



ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA..
Especificação:
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL ...



[MONTANET] - Contratação de empresa especializada para Construção de Vestiários, Banheiros e Arquiobancada no Campo ...
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 ...
...
RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ...

Quantidade
3 UNIDADE

UF
MG

Data
12/07/2024

Valor Unit.
R\$ 24,30



AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA - EM PVC RIGIDO, FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32MM X 1", NA COR ...

Quantidade
2 UNIDADE

UF
SE

Data
18/06/2024

Valor Unit.
R\$ 12,00



		Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
Setor Minha	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM ... ADAPTADOR HIDRÁULICO, 50MM COM FLANGE PARA SAÍDA DE CAIXA D'ÁGUA, SOLDAVEL, PVC	96 unidade	PA	12/06/2024	RS 1,70



		Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
	REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS ... MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL SAMAE (HIDRAULICO) - REGISTRA O VALOR DE ABRACADEIRAS PARA CANOS DE PVC, ADAPTADORES DE FLANGE, ADAPTADORES PARA MANGUEIRAS, ADESIVOS PLÁSTICOS, ANEIS ...	1 UNIDADE	PR	12/06/2024	RS 4,25



		Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
Senhor Minha	REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS ... MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRÁULICO) - REGISTRA O VALOR DE ABRAÇADEIRAS PARA CANOS DE PVC, ADAPTADORES DE FLANGE, ADAPTADORES PARA MANGUEIRAS, ADESIVOS, PLÁSTICOS, ANÉIS DE ...	1 UNIDADE	PR	12/06/2024	RS 4,13
	AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA - EM PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 8648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32MM X 1", NA COR ...	2 UNIDADE	SE	16/02/2024	RS 14,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA DE 500L INCLUINDO MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO ... ADAPTADOR FLANGE PVC 50MM X 3/4	1 PC	GO	13/11/2023	RS 55,00

PROC. N° 120/24
FLS. 392
RUBRICA

Setor
Minha

CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA
PARA
FORNECIMENTO
DE CAIXA
D'ÁGUA DE 500L
INCLUINDO
MATERIAIS
HIDRÁULICOS
PARA
INSTALAÇÃO ...
ADAPTADOR
FLANGE PVC
50MM

Quantidade
1 PC

UF
GO

Data
13/11/2023

Valor Uni
R\$ 65,00



Foram encontrados 10 itens homologados para sua pesquisa de Preços.

Copyright Fonte de Preços 2024

Adaptador pvc LR DE 20mmx1/2" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:39
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS 393
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS	1	R\$ 1,70	1.00	R\$ 1,70
Órgão/Empresa/Site: SERGIPE MINISTERIO PUBLICO SERGIPE MINISTERIO PUBL...				
Razão Social do Fornecedor				
1 NOVA DISTRIBUIDORA LTDA				CNPJ 39.575.051/0001-87
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0001316868/0001101000082202416	4.00	18/06/2024 - 00:00:00	R\$ 1,70

Mediana dos preços obtidos: R\$ 1,70

Valor Total da Cotação: R\$ 1,70

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 1,70

Órgão

SERGIPE MINISTERIO PUBLICO SERGIPE MINISTERIO PUBLICO

Objeto

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS

Descrição

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS / ADAPTADOR - EM PVC LR,32 X 1,SOL.DAVEL

Dados

Data de homologação: 18/06/2024 - 00:00:00

Modalidade: 0

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17341767

Identificação: 00000000131686870001101000082202416

Quantidade: 4.00

Unidade: UNIDADE

UF: SE

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.575.051/0001-87

Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Adaptador pvc LR DE 20mmx1/2" marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Adaptador pvc LR DE 20mmx1/2" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:39
IP: 138.0.235.34



PRC. N 120/24
FLS 394
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39575051000187
EMAIL: Não informado
TELEFONE: (79) 9951-3475
ENDEREÇO: RUA C - 231, PARQUE DOS FAROIS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE - 49.160-000

Adaptador pvc LR DE 25mmx3/4" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:40
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS. 395
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉ	1	R\$ 0,40	1.00	R\$ 0,40
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI			20.718.935/0002-04
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000017694878000177100001220242	100.00	16/04/2024 - 00:00:00	R\$ 0,40
Mediana dos preços obtidos: R\$ 0,40				

Valor Total da Cotação: R\$ 0,40

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRI...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 0,40

Órgão

MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Descrição

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE: DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO. / ADAPTADOR PVC CURTO LR 25 MM X 3/4

Dados

Data de homologação: 16/04/2024 - 00:00:00 Modalidade: 6 SRP: SIM

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17530587

Identificação: 00000000017694878000177100001220242

Quantidade: 100.00 Unidade: UNIDADE UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo:

Fornecedor

Razão Social: ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI

CNPJ: 20.718.935/0002-04 Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Adaptador pvc LR DE 25mmx3/4" marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e

Adaptador pvc LR DE 25mmx3/4" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:40
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS. 396

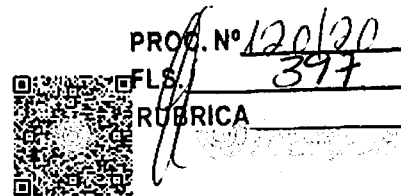
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Adaptador pvc LR DE 25mmx3/4" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:40
IP: 138.0.235.34



Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

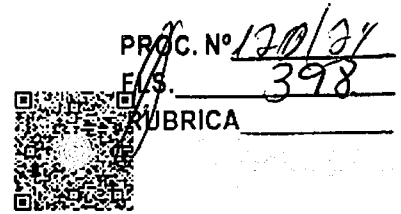
INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI

CNPJ: 20718935000204
EMAIL: ygor@mesquitacontabilmg.com.br
TELEFONE: (31) 2567-5366
ENDEREÇO: AV SEISCENTOS - S/N, QUADRA10 MODULO-01A GALPAOAZUL SALA 125, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA. SERRA/ES - 29.161-399

Adaptador pvc LR DE 25mmx3/4" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:40
IP: 138.0.235.34



Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉ	1	R\$ 0,40	1,00	R\$ 0,40
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI			20.718.935/0002-04
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000017694878000177100001220242	100.00	16/04/2024 - 00:00:00	R\$ 0,40
Mediana dos preços obtidos: R\$ 0,40				

Valor Total da Cotação: R\$ 0,40

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRI...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 0,40

Órgão

MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Descrição

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO. / ADAPTADOR PVC CURTO LR 25 MM X 3/4

Dados

Data de homologação: 16/04/2024 - 00:00:00

Modalidade: 6

SRP: SIM

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17530587

Identificação: 00000000017694878000177100001220242

Quantidade: 100.00

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI

CNPJ: 20.718.935/0002-04

Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Adaptador pvc LR DE 25mmx3/4" marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e

Adaptador pvc LR DE 25mmx3/4" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:40
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 128/24
FLS 399
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Adaptador pvc LR DE 25mmx3/4" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:40
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS. 400
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matricula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI

CNPJ: 20718935000204
EMAIL: ygor@mesquitacontabilmg.com.br
TELEFONE: (31) 2567-5366
ENDEREÇO: AV SEISCENTOS - S/N, QUADRA10 MODULO-01A GALPAOAZUL SALA 125, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA. SERRA/ES - 29.161-399

Adaptador pvc LR DE 32mmx1" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:41
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS 402
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS	1	R\$ 1,70	1.00	R\$ 1,70
Órgão/Empresa/Site: SERGIPE MINISTERIO PUBLICO SERGIPE MINISTERIO PUBL...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 NOVA DISTRIBUIDORA LTDA				39.575.051/0001-87
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000131686870001101000082202416	4.00	18/06/2024 - 00:00:00	R\$ 1,70

Mediana dos preços obtidos: R\$ 1,70

Valor Total da Cotação: R\$ 1,70

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS

Justificativas:

Preço (PNCP)(1]

R\$ 1,70

Órgão

SERGIPE MINISTERIO PUBLICO SERGIPE MINISTERIO PUBLICO

Objeto

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS

Descrição

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS / ADAPTADOR - EM PVC LR,32 X 1,SOLDAVEL

Dados

Data de homologação: 18/06/2024 - 00:00:00

Modalidade: 0

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17341767

Identificação: 00000000131686870001101000082202416

Quantidade: 4.00

Unidade: UNIDADE

UF: SE

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.575.051/0001-87

Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Adaptador pvc LR DE 32mmx1" marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Adaptador pvc LR DE 32mmx1" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:41
IP: 138.0.235.34



PROC Nº 120/24
FLS 402
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39575051000187
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (79) 9951-3475
ENDEREÇO: RUA C - 231, PARQUE DOS FAROIS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE - 49.160-000

Adaptador pvc LR DE 40mmx1.1/4" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:42
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120124
FLS 403
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRIC	1	R\$ 1,95	1.00	R\$ 1,95
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	FAZENDA & COMPANHIA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA -			08.277.705/0001-62
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000017694878000177100001220244	100.00	16/04/2024 - 00:00:00	R\$ 1,95

Mediana dos preços obtidos: R\$ 1,95

Valor Total da Cotação: R\$ 1,95

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRI...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 1,95

Órgão

MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Descrição

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO. / ADAPTADOR PVC LR CURTO 40 MM X 1 1/4"

Dados

Data de homologação: 16/04/2024 - 00:00:00 Modalidade: 6 SRP: SIM

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17530685

Identificação: 00000000017694878000177100001220244

Quantidade: 100.00 Unidade: UND UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: FAZENDA & COMPANHIA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA -

CNPJ: 08.277.705/0001-62 Porte:

Observações Gerais da Cotação

Adaptador pvc LR DE 40mmx1.1/4" marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e

Adaptador pvc LR DE 40mmx1.1/4" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:42
IP: 138.0.235.34



PROC Nº 120/24
FLS. 404
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

PROC. N° 120/21
FLS 405
RUBRICA



Adaptador pvc LR DE 40mmx1.1/4" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:42
IP: 138.0.235.34

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

FAZENDA & COMPANHIA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA -

CNPJ: 08277705000162
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado



Adaptador pvc LR DE 50mmx1.1/2" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:45
IP: 138.0.235.34

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
aquisição de materiais hidráulicos para a Fonte Luminosa da Praça José	1	R\$ 4,13	1.00	R\$ 4,13
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LUCELIA MUNICIPIO DE LUCELIA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 JAYME JACINTHO LTDA				41.429.108/0001-81
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000449199180001041000004202430	32.00	04/04/2024 - 00:00:00	R\$ 4,13
Mediana dos preços obtidos: R\$ 4,13				

Valor Total da Cotação: R\$ 4,13

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: aquisição de materiais hidráulicos para a Fonte Luminosa da Praça José...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

aquisição de materiais hidráulicos para a Fonte Luminosa da Praça José Firpo, conforme DFD nº 45/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 4,13

Órgão

MUNICIPIO DE LUCELIA MUNICIPIO DE LUCELIA

Objeto

aquisição de materiais hidráulicos para a Fonte Luminosa da Praça José Firpo, conforme DFD nº 45/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Descrição

aquisição de materiais hidráulicos para a Fonte Luminosa da Praça José Firpo, conforme DFD nº 45/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal / Adaptador curto solda/rosca Ø50mm x 1.1/2 pol PVC marrom

Dados

Data de homologação: 04/04/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 16142217

Identificação: 00000000449199180001041000004202430

Quantidade: 32.00 **Unidade:** PEÇA **UF:** SP

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JAYME JACINTHO LTDA

CNPJ: 41.429.108/0001-81 **Porte:** ME

Observações Gerais da Cotação

Adaptador pvc LR DE 50mmx1.1/2" marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Adaptador pvc LR DE 50mmx1.1/2" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:45
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/21
FLS 407
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

JAYME JACINTHO LTDA

CNPJ: 41429108000181
EMAIL: ctcvendas@gmail.com
TELEFONE: (17) 3521-7748
ENDEREÇO: R OLAVIO SERPA - 780, PARQUE GLORIA III. CATANDUVA/SP - 15.807-255

Adaptador pvc LR DE 60mmx2" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:46
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120124
FLS. 408
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MATERIAL NECESSARIO PARA FAZER MANUTENÇÃO EM 20M DO RAMAL DE RED	1	R\$ 15,20	1.00	R\$ 15,20
Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAP...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA			02.890.296/0001-99
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000075234757000149100119020242	5.00	15/07/2024 - 00:00:00	R\$ 15,20
Mediana dos preços obtidos: R\$ 15,20				

Valor Total da Cotação: R\$ 15,20

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: MATERIAL NECESSARIO PARA FAZER MANUTENÇÃO EM 20M DO RAMAL DE REDE DE A...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

MATERIAL NECESSARIO PARA FAZER MANUTENÇÃO EM 20M DO RAMAL DE REDE DE AGUA DA CAIXA DE AGUA PRINCIPAL ATÉ CAIXA DE PASSAGEM LOCALIZADO ATRAS DO RESTAURANTE DO IDR-LONDRINA RMS 59871 FORNECEDOR HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA VALOR 3.788,50

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 15,20

Órgão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA IAPAR-EMATER

Objeto

MATERIAL NECESSARIO PARA FAZER MANUTENÇÃO EM 20M DO RAMAL DE REDE DE AGUA DA CAIXA DE AGUA PRINCIPAL ATÉ CAIXA DE PASSAGEM LOCALIZADO ATRAS DO RESTAURANTE DO IDR-LONDRINA RMS 59871 FORNECEDOR HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA VALOR 3.788,50

Descrição

MATERIAL NECESSARIO PARA FAZER MANUTENÇÃO EM 20M DO RAMAL DE REDE DE AGUA DA CAIXA DE AGUA PRINCIPAL ATÉ CAIXA DE PASSAGEM LOCALIZADO ATRAS DO RESTAURANTE DO IDR-LONDRINA RMS 59871 FORNECEDOR HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA VALOR 3.788,50 / 4501.67479-Conexão, TIPO: Adaptador Soldável, DIÂMETRO: 60mm x 2", MODELO: Curto, MATERIAL: PVC, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Dados

Data de homologação: 15/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17527688
Identificação: 00000000075234757000149100119020242
Quantidade: 5.00 **Unidade:** Unitário **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor

Razão Social: HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA
CNPJ: 02.890.296/0001-99 **Porte:**

Observações Gerais da Cotação

Adaptador pvc LR DE 60mmx2" marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

Adaptador pvc LR DE 60mmx2" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:46
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS. 409
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Adaptador pvc LR DE 60mmx2" marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:46
IP: 138.0.235.34



PRC. N° 120/24
FLS. 410
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA

CNPJ: 02890296000199
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Adesivo plástico 75g
Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:48
IP: 138.0.235.34



Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de con	1	R\$ 4,50	1,00	R\$ 4,50
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA			48.532.614/0001-40
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000016176250001771000019202484	81,00	16/07/2024 - 00:00:00	R\$ 4,50

Mediana dos preços obtidos: R\$ 4,50

Valor Total da Cotação: R\$ 4,50

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de con...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 4,50

Órgão

MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Objeto

Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico

Descrição

Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico / Cola adesivo plástico para pvc 75g

Dados

Data de homologação: 16/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** S **SRP:** SIM

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17935337

Identificação: 00000000016126250001771000019202484

Quantidade: 81,00 **Unidade:** Und **UF:** MA

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA

CNPJ: 48.532.614/0001-40 **Porte:** EPP

Observações Gerais da Cotação

Adesivo plástico 75g

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Adesivo plástico 75g
Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:48
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS 412
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA

CNPJ: 48532614000140
EMAIL: potencialempreendimentos@hotmail.com
TELEFONE: (98) 8507-7771
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS RAIMUNDO FIGUEREDO - S/N, NOVO. VITORIA DO MEARIM/MA - 65.350-000

Anel de borracha para tubo pvc marrom de 60mm

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:52
IP: 138.0.235.34



PROD. Nº 120/24
FLS 413
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
AQUISIÇÃO DE VASO CONVENCIONAL PARAFUSO PARA VASO E ANEL VEDAÇÃO	1	R\$ 8,00	1.00	R\$ 8,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PIRACANJUBA MUNICIPIO DE PIRACANJUBA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	CASA DO PISO DO BASICO AO ACABAMENTO LTDA			14.634.365/0001-82
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000001179647000195100013320242	1.00	18/04/2024 - 00:00:00	R\$ 8,00

Mediana dos preços obtidos: R\$ 8,00

Valor Total da Cotação: R\$ 8,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AQUISIÇÃO DE VASO CONVENCIONAL PARAFUSO PARA VASO E ANEL VEDAÇÃO PARA ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

AQUISIÇÃO DE VASO CONVENCIONAL PARAFUSO PARA VASO E ANEL VEDAÇÃO PARA VASO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS + 60 (CCMI), UNIDADE VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL.

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 8,00

Órgão

MUNICIPIO DE PIRACANJUBA MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

Objeto

AQUISIÇÃO DE VASO CONVENCIONAL PARAFUSO PARA VASO E ANEL VEDAÇÃO PARA VASO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS + 60 (CCMI), UNIDADE VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL.

Descrição

AQUISIÇÃO DE VASO CONVENCIONAL PARAFUSO PARA VASO E ANEL VEDAÇÃO PARA VASO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS + 60 (CCMI), UNIDADE VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL. / Veda anel para vaso sanitário

Dados

Data de homologação: 18/04/2024 - 00:00:00

Modalidade: 0

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 16305549

Identificação: 0000000001179647000195100013320242

Quantidade: 1.00

Unidade: UN

UF: GO

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: CASA DO PISO DO BASICO AO ACABAMENTO LTDA

CNPJ: 14.634.365/0001-82

Porte:

Observações Gerais da Cotação

Anel de borracha para tubo pvc marrom de 60mm

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordos, portarias e

Anel de borracha para tubo pvc marrom de 60mm

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:52
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS. 414
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Anel de borracha para tubo pvc marrom de 60mm

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 10:52

IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120124
FLS. 415
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

CASA DO PISO DO BASICO AO ACABAMENTO LTDA

CNPJ: 14634365000182
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Anel de borracha para tubo pvc marrom de 75mm

Pesquisa iniciada no dia 07/08/2024 10:13
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120129
FLS. 416
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Torna-se público que o Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	1	R\$ 7,00	1.00	R\$ 7,00
Órgão/Empresa/Site: SERVICIO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI SA...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.			66.832.825/0001-80
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00002310729000190100003620243	30.00	29/04/2024 00:00:00	R\$ 7,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 7,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 7,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Torna-se público que o Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Torna-se público que o Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n. 5.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 7,00

Órgão

SERVICIO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI SAEMBA SERVICIO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI SAEMBA

Objeto

Torna-se público que o Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n. 5.934, de 05 de junho de 2023, e demais normas aplicáveis. As propostas de venda de qualquer interessado deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, no seguinte endereço eletrônico: www.saemba.sp.gov.br, na Rua Sete de Setembro, 1043, no Setor de Compras, ou através de campo específico na página onde está publicada o aviso.1. OBJETO1.1. Material hidráulico para uso em conexões de junta gibaut de ferro fundido para conexões em redes de ferro fundido de água.

Descrição

Torna-se público que o Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n. 5. / Anel de borracha JGI 3 DN 75MM

Dados

Data de homologação: 29/04/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 16485588
Identificação: 0000000002310729000190100003620243
Quantidade: 30.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

CNPJ: 66.832.825/0001-80 **Porte:** DEMAIS

Observações Gerais da Cotação

Anel de borracha para tubo pvc marrom de 75mm

Anel de borracha para tubo pvc marrom de 75mm

Pesquisa iniciada no dia 07/08/2024 10:13
IP: 138.0.235.35



PROC Nº 120/24
FLS 417
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Anel de borracha para tubo pvc marrom de 75mm

Pesquisa iniciada no dia 07/08/2024 10:13
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120/24
FLS. 418
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matricula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

CNPJ: 66832825000180
EMAIL: faturamento@hidrotam.com.br
TELEFONE: (19) 3673-1978/ (19) 3666-5757
ENDEREÇO: R ALECIO VIZIOLI - 172, NOVA ERA. TAMBAU/SP - 13.710-000

Bucha de Redução Curta PVC de 25x20mm marromPesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:01
IP: 138.0.235.34PROC. N° 120/24
FLS. 419
RUBRICAPrefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021**Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos**

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de	1	R\$ 0,40	1.00	R\$ 0,40
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA				24.419.445/0001-79
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000114472840001851000016202444	130.00	16/07/2024 - 00:00:00	R\$ 0,40
Mediana dos preços obtidos: R\$ 0,40				

Valor Total da Cotação: R\$ 0,40**DETALHAMENTO DOS ITENS****Item 1: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de ...****Quantidade:** 1.0000 UN**Descrição:**

Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condi

Justificativas: -**Preço (PNCP)[1]****R\$ 0,40****Órgão**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL. DE SAUDE

Objeto

Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição

Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme condi / BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL 25 X 20, TIPO REDUÇÃO CURTA, . Especificação: BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL 25 X 20, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA SEM ROSCA

Dados

Data de homologação: 16/07/2024 - 00:00:00	Modalidade: 5	SRP: SIM
Fonte: PNCP	Código do item: -	Lote/Item: 17935050
Identificação: 00000000114472840001851000016202444	Unidade: UND	UF: SE
Quantidade: 130.00	Valor do frete: R\$ 0,00	
Ajuste de frete: Não se aplica		
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.		
Marca: -	Modelo: -	

Fornecedor**Razão Social:** TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 24.419.445/0001-79 **Porte:** ME**Observações Gerais da Cotação**

Bucha de Redução Curta PVC de 25x20mm marrom

Bucha de Redução Curta PVC de 25x20mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:01
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS. 420
RUBRICA _____

Profeltura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Bucha de Redução Curta PVC de 25x20mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:01
IP: 138.0.235.34



PROC Nº 120/24
FLS 421
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETO ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 24419445000179
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (47) 9982-4400
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE OLINDA - 955, SANTO ANTONIO. JOINVILLE/SC - 89.218-252

Bucha curta redução soldávelPesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:04
IP: 138.0.235.34PROC. Nº 120124
FLS. 422
RUBRICAPrefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021**Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos**

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉ	1	R\$ 0,47	1.00	R\$ 0,47
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			45.966.780/0001-67
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000176948780001771000012202420	150.00	16/04/2024 - 00:00:00	R\$ 0,47
Mediana dos preços obtidos: R\$ 0,47				

Valor Total da Cotação: R\$ 0,47**DETALHAMENTO DOS ITENS****Item 1: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRI...**

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 0,47**Órgão**

MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Descrição

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO. / Bucha curta redução PVC na cor marron soldavel 32X25 mm

Dados

Data de homologação: 16/04/2024 - 00:00:00 Modalidade: 6 SRP: SIM

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17530671

Identificação: 00000000176948780001771000012202420

Quantidade: 150.00 Unidade: UND UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 45.966.780/0001-67 Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Bucha curta redução soldável

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e

Bucha curta redução soldável
Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:04
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS. 423
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0801-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Bucha curta redução soldável
Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:04
IP: 138.0.235.34



PROC N° 120/24
FLS 429
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 45966780000167
EMAIL: diplomatasiare@gmail.com
TELEFONE: (31) 32.12-1101
ENDEREÇO: RUA DEZOITO - 198, ANDAR 01, MILANEZ. CONTAGEM/MG - 32.143-190

Bucha curta redução soldável pvc DE 40x32mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:05
 IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120124
 FLS 925
 RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
 CNPJ: 06.115.307/0001-14
 Responsável: Setor de Licitação
 Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIF	1	R\$ 1,11	1.00	R\$ 1,11
Órgão/Empresa/Site: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A F SERVICIO ...				
Razão Social do Fornecedor				
1	FR CONEXOES LTDA			46.945.369/0001-78
Fonte				
Identificação				
Quant.				
Data				
Preço				
	PNCP	...000277802200001311000026202427	50.00	10/07/2024 00:00:00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 1,11				

Valor Total da Cotação: R\$ 1,11

DETALHAMENTO DOS ITENS**Item 1: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO...**

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 1,11

Órgão

SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E

Objeto

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

Descrição

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO / BUCHA DE REDUCAO EM PVC SOLDAVEL CURTA 40 X 32MM - NBR 5648 BUCHA DE REDUCAO EM PVC SOLDAVEL CURTA 40 X 32MM - NBR 5648

Dados

Data de homologação: 10/07/2024 - 00:00:00

Modalidade: 5

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17547249

Identificação: 00000000277802200001311000026202427

Quantidade: 50.00

Unidade: PC

UF: ES

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: FR CONEXOES LTDA

CNPJ: 46.945.369/0001-78

Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Bucha curta redução soldável pvc DE 40x32mm marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

PROC. N° 120/24
FLS. 426
RUBRICA

Bucha curta redução soldável pvc DE 40x32mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:05
IP: 138.0.235.34



Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

FR CONEXOES LTDA

CNPJ: 46945369000178
EMAIL: fernandaxuster91@gmail.com
TELEFONE: (41) 9276-3597
ENDEREÇO: R AMENDOINS - 139, UBERABA. CURITIBA/PR - 81.550-040

Bucha curta redução soldável pvc DE 50x40mm marron

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:06
IP: 138.0.235.34



PROC N° 120/24
FLS 427
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉ...	1	R\$ 1,60	1.00	R\$ 1,60
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	COMERCIAL LUMANE LTDA			19.115.153/0001-02
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000176948780001771000012202422	150.00	16/04/2024 - 00:00:00	R\$ 1,60
Mediana dos preços obtidos: R\$ 1,60				

Valor Total da Cotação: R\$ 1,60

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRI...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 1,60

Órgão

MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Descrição

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO. / Bucha curta redução PVC na cor marron soldavel 50x40 mm

Dados

Data de homologação: 16/04/2024 - 00:00:00 Modalidade: 6 SRP: SIM

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17530668

Identificação: 00000000176948780001771000012202422

Quantidade: 150.00 Unidade: UND UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL LUMANE LTDA

CNPJ: 19.115.153/0001-02 Porte:

Observações Gerais da Cotação

Bucha curta redução soldável pvc DE 50x40mm marron

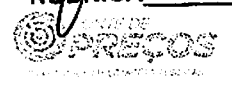
Lauda da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e

PROC. N° 120/21
FLS 428
RUBRICA

Bucha curta redução soldável pvc DE 50x40mm marron

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:06
IP: 138.0.235.34



Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Bucha curta redução soldável pvc DE 50x40mm marron

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:06
IP: 138.0.235.34



Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

COMERCIAL LUMANE LTDA

CNPJ: 19115153000102
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Bucha curta redução soldável pvc DE 60x50mm marronPesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:07
IP: 138.0.235.34PROC. N° 120124
FLS 430
RUBRICAPrefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021**Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos**

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRU	1	R\$ 3,88	1.00	R\$ 3,88
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE MUNICIPIO DE SERRA D...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	FRONT COMERCIAL LTDA			43.731.740/0001 00
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000183010690001101000017202431	20.00	11/07/2024 - 00:00:00	R\$ 3,88

Mediana dos preços obtidos: R\$ 3,88

Valor Total da Cotação: R\$ 3,88**DETALHAMENTO DOS ITENS****Item 1: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ...****Quantidade:** 1.0000 UN**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (HIDRÁULICOS, CERÂMICOS, CIMENTO, AREIA, BRITA, MADEIRA)

Justificativas: -**Preço (PNCP){ 1 }****R\$ 3,88****Órgão**

MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (HIDRÁULICOS, CERÂMICOS, CIMENTO, AREIA, BRITA, MADEIRA)

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (HIDRÁULICOS, CERÂMICOS, CIMENTO, AREIA, BRITA, MADEIRA) / Bucha de Redução Soldável Curta, 60 x 50 mm

Dados**Data de homologação:** 11/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM**Fonte:** PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17524946**Identificação:** 00000000183010690001101000017202431**Quantidade:** 20.00 **Unidade:** UN **UF:** MG**Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** PNCP Não disponibiliza essa informação.**Marca:** - **Modelo:** -**Fornecedor****Razão Social:** FRONT COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 43.731.740/0001-00 **Porte:** ME**Observações Gerais da Cotação**

Bucha curta redução soldável pvc DE 60x50mm marron

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e

Bucha curta redução soldável pvc DE 60x50mm marron

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:07
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS. 432
RUBRICA
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Bucha curta redução soldável pvc DE 60x50mm marron

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:07
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS. 432
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 43731740000100
EMAIL: front@frontcomercial.com.br
TELEFONE: (47) 3037-1021
ENDEREÇO: R DOIS DE SETEMBRO - 1536, ITOUPAVA NORTE. BLUMENAU/SC - 89.052-003

Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FGPesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:09
IP: 138.0.235.34PROC. Nº 120124
FLS 433
RUBRICAPrefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021**Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos**

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉ	1	R\$ 5,70	1.00	R\$ 5,70
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	COMERCIAL LUMANE LTDA			19.115.153/0001-02
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000176948780001771000012202428	50.00	16/04/2024 - 00:00:00	R\$ 5,70
Mediana dos preços obtidos: R\$ 5,70				

Valor Total da Cotação: R\$ 5,70**DETALHAMENTO DOS ITENS****Item 1: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRI...****Quantidade:** 1.0000 UN**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Justificativas: -**Preço (PNCP) [1]****R\$ 5,70****Órgão**

MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Descrição

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO. / BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCA 11/2 X 11/4

Dados**Data de homologação:** 16/04/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 6 **SRP:** SIM**Fonte:** PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17530650**Identificação:** 00000000176948780001771000012202428**Quantidade:** 50.00 **Unidade:** UND **UF:** MG**Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** PNCP Não disponibiliza essa informação.**Marca:** -**Modelo:** -**Fornecedor****Razão Social:** COMERCIAL LUMANE LTDA**CNPJ:** 19.115.153/0001-02 **Porte:****Observações Gerais da Cotação**

Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e

Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:09
IP: 138.0.235.34



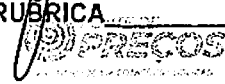
PROC. N° 120/24
FLS. 434
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG
Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:09
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS. 435
RUBRICA


Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

COMERCIAL LUMANE LTDA

CNPJ: 19115153000102
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Home > Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 238 | Processo 238/2024

Edital nº 0003/2024

Última atualização: 25/06/2024

Local: Leme/SP **Órgão:** SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME

Unidade compradora: 0003 - SUPERINT. AGUA E ESGOTO DE LEME - SAECIL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei: 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46675997000180-1-000194/2024 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Acquisição de peças e materiais para instalação de bomba submersível para realização do bombeamento de lodo do Tanque Regulador de Vazão TRV para os Tanques Adensadores da Estação de Tratamento de Lodo da ETA

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.335,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.335,00

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Cortador de polietileno trançado NR18 3/4" x 3/4" de 12mm 250pc	30	R\$ 750	R\$ 225,00	
2	Abraçadeira tipo MSA 6169 2,3 8 x 2,3 4 30	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	
Portal Nacional de Contratações Públicas					
4	Equipamento 212 em ferro	7	R\$ 147,00	R\$ 1.029,00	
5	Bucha de redução 3 x 2 1/2 Cv	2	R\$ 86,25	R\$ 172,50	

Exibir 1-5 de 5 itens

Página

[< Voltar](#)



Este documento é uma reprodução fiel do original, assinado eletronicamente pelo(a) SAECIL-SUPERINT. DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME em 25/06/2024 às 11:19:00. Para mais informações, consulte o Edital nº 0003/2024.

Cap pvc soldável DE 20mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:14
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS. 437
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO	1	R\$ 0,42	1.00	R\$ 0,42
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALEXANDRIA MUNICIPIO DE ALEXANDRIA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	FR CONEXOES LTDA			46.945.369/0001-78
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000081484620001621000015202440	150.00	02/07/2024 - 00:00:00	R\$ 0,42

Mediana dos preços obtidos: R\$ 0,42

Valor Total da Cotação: R\$ 0,42

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 0,42

Órgão

MUNICIPIO DE ALEXANDRIA MUNICIPIO DE ALEXANDRIA

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS / CAP SOLDÁVEL DE PVC DIÂMETRO 20MM

Dados

Data de homologação: 02/07/2024 - 00:00:00 Modalidade: 5 SRP: SIM

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17937084

Identificação: 0000000081484620001621000015202440

Quantidade: 150.00 Unidade: Unidade UF: RN

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: FR CONEXOES LTDA

CNPJ: 46.945.369/0001-78 Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Cap pvc soldável DE 20mm marrom

Lauda da Cotação

Cap pvc soldável DE 20mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:14
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS. 438
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Cap pvc soldável DE 20mm marrom
Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:14
IP: 138.0.235.34



PROC N° 120/24
FLS 439
RUBRICA
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

FR CONEXOES LTDA

CNPJ: 46945369000178
EMAIL: fernandaxuster91@gmail.com
TELEFONE: (41) 9276-3597
ENDEREÇO: RAMENDOINS - 139, UBERABA. CURITIBA/PR - 81.550-040

Cap pvc soldável DE 25mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:16
IP: 138.0.235.34



Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇ	1	R\$ 0,34	1.00	R\$ 0,34
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALEXANDRIA MUNICIPIO DE ALEXANDRIA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA			24.419.445/0001-79
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	..00081484620001621000015202441	100.00	02/07/2024 - 00:00:00	R\$ 0,34

Mediana dos preços obtidos: R\$ 0,34

Valor Total da Cotação: R\$ 0,34

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 0,34

Órgão

MUNICIPIO DE ALEXANDRIA MUNICIPIO DE ALEXANDRIA

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS / CAP SOLDAVEL DE PVC DIÂMETRO 25MM

Dados

Data de homologação: 02/07/2024 - 00:00:00

Modalidade: 5

SRP: SIM

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17937085

Identificação: 0000000081484620001621000015202441

Quantidade: 100.00

Unidade: Unidade

UF: RN

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 24.419.445/0001-79

Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Cap pvc soldável DE 25mm marrom

Laudo da Cotação

Cap pvc soldável DE 25mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:16
IP: 138.0.235.34



PROJ. N° 120/24
FLS 144
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Cap pvc soldável DE 25mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:16

IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS 442
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 24419445000179
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (47) 9982-4400
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE OLINDA - 955, SANTO ANTONIO, JOINVILLE/SC - 89.218-252



Cap pvc soldável DE 32mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:17
 IP: 138.0.235.34

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
 CNPJ: 06.115.307/0001-14
 Responsável: Setor de Licitação
 Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA I	1	R\$ 1,25	1.00	R\$ 1,25
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCURUI FUNDO MUNIC...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI			29.563.124/0001-67
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000281646910001881000003202439	144.00	17/06/2024 - 00:00:00	R\$ 1,25
Mediana dos preços obtidos: R\$ 1,25				

Valor Total da Cotação: R\$ 1,25

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM GERAIS DE CONSTRUÇÃO; FERRAMENTAS E EPIS, VISANDO ATENDER OS PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES DAS INTALAÇÕES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDA

Justificativas: -

Preço (PNCP)(1)

R\$ 1,25

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCURUI FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCURUI

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM GERAIS DE CONSTRUÇÃO; FERRAMENTAS E EPIS, VISANDO ATENDER OS PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES DAS INTALAÇÕES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM GERAIS DE CONSTRUÇÃO; FERRAMENTAS E EPIS, VISANDO ATENDER OS PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES DAS INTALAÇÕES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDA / CAP (TAMPÃO), 32 MM DE DIÂMETRO, PVC, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA

Dados

Data de homologação: 17/06/2024 - 00:00:00 Modalidade: 5 SRP: SIM
 Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17529029
 Identificação: 0000000281646910001881000003202439 UF: PA
 Quantidade: 144.00 Unidade: unidade
 Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
 Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
 Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 29.563.124/0001-67 Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Cap pvc soldável DE 32mm marrom

Cap pvc soldável DE 32mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:17
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS 444
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Cap pvc soldável DE 32mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:17
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 12.0121
FLS 495
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 29563124000167
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (91) 3222-2222
ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS - 2349, SALA 1, TELEGRAFO SEM FIO. BELEM/PA - 66.113-000

Cap pvc soldável DE 40mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:18
IP: 138.0.235.34



PROC/Nº 120/21
FLS 446
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	1	R\$ 1,90	1.00	R\$ 1,90
Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	R E DA SILVA RUIVO LTDA			35.757.861/0001-01
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000111909460001841000002202421	130.00	10/07/2024 - 00:00:00	R\$ 1,90
Mediana dos preços obtidos: R\$ 1,90				

Valor Total da Cotação: R\$ 1,90

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISAN...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, FERRAMENTAS, ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUCURUI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 1,90

Órgão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, FERRAMENTAS, ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUCURUI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, FERRAMENTAS, ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUCURUI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES / CAP PVC/PBA de 40mm - soldavel NBR

Dados

Data de homologação: 10/07/2024 - 00:00:00

Modalidade: 5

SRP: SIM

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17525891

Identificação: 0000000111909460001841000002202421

Quantidade: 130.00

Unidade: unidade

UF: PA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: R E DA SILVA RUIVO LTDA

CNPJ: 35.757.861/0001-01

Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Cap pvc soldável DE 40mm marrom

Laudo da Cotação

Cap pvc soldável DE 40mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:18
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS 447
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Cap pvc soldável DE 40mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:18
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120124
FLS 448
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

R E DA SILVA RUIVO LTDA

CNPJ: 35757861000101
EMAIL: rbeletro4@gmail.com
TELEFONE: (91) 9202-8692
ENDEREÇO: TRAVESSA UM AUGUSTO MONTENEGRO GLEBA III - 191, SALA 17, CASTANHEIRA, BELEM/PA - 66.645-880



Cap pvc soldável DE 50mm marrom
Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:19
IP: 138.0.235.34

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAL HIDRÁULICO, ATENDENDO C	1	RS 3,70	1.00	RS 3,70
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RIO VERDE MUNICIPIO DE RIO VERDE				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	BIANATO IRRIGACAO E MANEJO DE DEJETOS LTDA			04.703.086/0001-70
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000020567290001051000391202431	10.00	17/04/2024 - 00:00:00	RS 3,70

Mediana dos preços obtidos: R\$ 3,70

Valor Total da Cotação: R\$ 3,70

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAL HIDRÁULICO, ATENDENDO O PLA...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAL HIDRÁULICO, ATENDENDO O PLANTIO E CULTIVO DAS ABÓBORAS GIGANTES, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 0007/2024, PROCESSO: 133394/2023

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

RS 3,70

Órgão

MUNICIPIO DE RIO VERDE MUNICIPIO DE RIO VERDE

Objeto

AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAL HIDRÁULICO, ATENDENDO O PLANTIO E CULTIVO DAS ABÓBORAS GIGANTES, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 0007/2024, PROCESSO: 133394/2023

Descrição

AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAL HIDRÁULICO, ATENDENDO O PLANTIO E CULTIVO DAS ABÓBORAS GIGANTES, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 0007/2024, PROCESSO: 133394/2023 / CAP PVC SOLDÁVEL DE 50 MM (TAMBÉM CONHECIDO COMO TAMPÃO). APLICAÇÃO: VEDAÇÃO DE EXTREMIDADES DE TUBOS DE IRRIGAÇÃO; BITOLA: 50 MM; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8 KGF/CM² OU 80 M.C.A. COR: AZUL.

Dados

Data de homologação: 17/04/2024 - 00:00:00 Modalidade: 0 SRP: NÃO

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 16712106

Identificação: 00000000020567290001051000391202431

Quantidade: 10.00 Unidade: UNIDADE UF: GO

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: BIANATO IRRIGACAO E MANEJO DE DEJETOS LTDA

CNPJ: 04.703.086/0001-70 Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Cap pvc soldável DE 50mm marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

Cap pvc soldável DE 50mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:19
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS. 450
RUBRICA _____
SISTEMA DE PREÇOS
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Cap pvc soldável DE 50mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:19
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120124
FL. 453
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

BIANATO IRRIGACAO E MANEJO DE DEJETOS LTDA

CNPJ: 04703086000170
EMAIL: bianato@uol.com.br
TELEFONE: (64) 3622-1557
ENDEREÇO: AV JOSE WALTER - 589, A, SETOR MORADA DO SOL. RIO VERDE/GO - 75.908-740

Cap pvc soldável DE 60mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:20
IP: 138.0.235.34



PROC Nº 120194
FLS 452
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇ	1	R\$ 3,19	1.00	R\$ 3,19
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALEXANDRIA MUNICIPIO DE ALEXANDRIA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	FR CONEXOES LTDA			46.945.369/0001-78
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000081484620001621000015202443	150.00	02/07/2024 - 00:00:00	R\$ 3,19
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 3,19				

Valor Total da Cotação: R\$ 3,19

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

Justificativas:

Preço (PNCP)[1]

R\$ 3,19

Órgão

MUNICIPIO DE ALEXANDRIA MUNICIPIO DE ALEXANDRIA

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS / CAP SOLDAVEL DE PVC DIÂMETRO 60MM

Dados

Data de homologação: 02/07/2024 - 00:00:00

Modalidade: 5

SRP: SIM

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17937087

Identificação: 00000000081484620001621000015202443

Quantidade: 150.00

Unidade: Unidade

UF: RN

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: FR CONEXOES LTDA

CNPJ: 46.945.369/0001-78

Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Cap pvc soldável DE 60mm marrom

Laudo da Cotação

Cap pvc soldável DE 60mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:20
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS. 453
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Cap pvc soldável DE 60mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:20
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120124
FLS. 454
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

FR CONEXOES LTDA

CNPJ: 46945369000178
EMAIL: fernandaxuster91@gmail.com
TELEFONE: (41) 9276-3597
ENDEREÇO: R AMENDOINS - 139, UBERABA. CURITIBA/PR - 81.550-040

Cap pvc soldável DE 75mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:21
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS. 455
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Sotor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇ	1	R\$ 4,90	1.00	R\$ 4,90
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALEXANDRIA MUNICIPIO DE ALEXANDRIA				
Razão Social do Fornecedor				
1	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA			24.419.445/0001-79
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000081484620001621000015202444	100.00	02/07/2024 - 00:00:00	R\$ 4,90
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 4,90				

Valor Total da Cotação: R\$ 4,90

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS

Justificativas:

Preço (PNCP){ 1 }

R\$ 4,90

Órgão

MUNICIPIO DE ALEXANDRIA MUNICIPIO DE ALEXANDRIA

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS / CAP SOLDÁVEL DE PVC DIÂMETRO 75MM

Dados

Data de homologação: 02/07/2024 - 00:00:00

Modalidade: 5

SRP: SIM

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17937088

Identificação: 0000000081484620001621000015202444

Quantidade: 100.00

Unidade: Unidade

UF: RN

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 24.419.445/0001-79

Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Cap pvc soldável DE 75mm marrom

Laudo da Cotação

Cap pvc soldável DE 75mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:21
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS. 456
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Cap pvc soldável DE 75mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:21
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 1201/24
FLS 457
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 24419445000179
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (47) 9982-4400
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE OLINDA - 955, SANTO ANTONIO, JOINVILLE/SC - 89.218-252

Cap pvc soldável DE 85mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 07/08/2024 11:15
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS 458
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ¹	2	R\$ 11,04	1,00	R\$ 11,04
Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	R E DA SILVA RUIVO LTDA			35.757.861/0001-01
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011909460001841000002202425	116.00	10/07/2024 - 00:00:00	R\$ 15,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALEXANDRIA MUNICIPIO DE ALEXANDRIA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	FR CONEXOES LTDA			46.945.369/0001-78
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000081484620001621000015202445	60.00	02/07/2024 - 00:00:00	R\$ 7,08

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 11,04

Valor Total da Cotação: R\$ 11,04

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISAN...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, FERRAMENTAS, ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 15,00

Órgão

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE TUCURUI SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE TUCURUI

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, FERRAMENTAS, ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, FERRAMENTAS, ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES / CAP PVC/PBA de 85mm - soldavel NBR

Dados

Data de homologação: 10/07/2024 - 00:00:00 Modalidade: 5 SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17525767
Identificação: 00000000111909460001841000002202425
Quantidade: 116.00 Unidade: unidade UF: PA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: R E DA SILVA RUIVO LTDA
CNPJ: 35.757.861/0001-01 Porte: EPP

Preço (PNCP) [2]

R\$ 7,08

Órgão

Cap pvc soldável DE 85mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 07/08/2024 11:15
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. 459
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS / CAP SOLDAVEL DE PVC DIÂMETRO 85MM

Dados

Data de homologação: 02/07/2024 - 00:00:00 Modalidade: 5 SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17937089
Identificação: 0000000081484620001621000015202445
Quantidade: 60.00 Unidade: Unidade UF: RN
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: FR CONEXOES LTDA
CNPJ: 46.945.369/0001-78 Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Cap pvc soldável DE 85mm marrom

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Cap pvc soldável DE 85mm marrom

Pesquisa iniciada no dia 07/08/2024 11:15
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120/24
FLS 465
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

FR CONEXOES LTDA

CNPJ: 46945369000178
EMAIL: fernandaxuster91@gmail.com
TELEFONE: (41) 9276-3597
ENDEREÇO: R AMENDOINS - 139, UBERABA. CURITIBA/PR - 81.550-040

R E DA SILVA RUIVO LTDA

CNPJ: 35757861000101
EMAIL: rbeletro4@gmail.com
TELEFONE: (91) 9202-8692
ENDEREÇO: TRAVESSA UM AUGUSTO MONTENEGRO GLEBA III - 191, SALA 17, CASTANHEIRA. BELEM/PA - 66.645-880



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROF. Nº 120124
FLS 462
RUBRICA _____

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (Unidade de bombeamento – Conj. Motobombas), Materiais Hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon – MA.

COTAÇÕES ELETRÔNICAS DO PNCP LOTE 03

Setor Minha Cotações / Nova Cotação

-
-
-
-
-
-
-
-

Bases: **PNCP** Busca Exata

Descrição: **Tubo Educator Geo 1.1/4"**

Período: **Último Ano** Tipo: **Materiais e Se...** Modalidade:

LIMPAR FILTRO

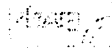
Ordenar Por: **Data** Decrescente

Descrição	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção dos Poços Artesianos do Município ... TUBO EDUTOR GEO DN 40 1.1/2 X 4.0M	40 Unidade	MG	27/09/2023	RS 105,65

Foram encontrados 1 itens homologados para sua pesquisa de Preços.

Tudo destinado a edição em português, exceto nos casos de língua de uso.

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE



AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

0570.978.9001

16/07/2024, 10:58

Tubo Edutor Geo DE 1.1/2"
Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 10:53
IP: 138.0.235.34



PROC. Nº 120/24
FLS. 463/
RUBRICA
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção	1	R\$ 105,65	1.00	R\$ 105,65
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARICANDUVA MUNICIPIO DE ARICANDUVA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 BOMBAS ALUMINA LTDA				49.836.886/0001-05
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000001608511000153100003620231	40.00	21/09/2023 - 00:00:00	R\$ 105,65
Mediana dos preços obtidos: R\$ 105,65				

Valor Total da Cotação: R\$ 105,65

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção dos Poços Artesianos do Município de Aricanduva/MG

Justificativas: -

Preço (PNCP){ 1 }

R\$ 105,65

Órgão

MUNICIPIO DE ARICANDUVA MUNICIPIO DE ARICANDUVA

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção dos Poços Artesianos do Município de Aricanduva/MG

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção dos Poços Artesianos do Município de Aricanduva/MG / TUBO EDUTOR GEO DN 40. 1.1/2 X 4.0M

Dados

Data de homologação: 21/09/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 12879414

Identificação: 0000000001608511000153100003620231

Quantidade: 40.00

Unidade: Unidade

UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: BOMBAS ALUMINA LTDA

CNPJ: 49.836.886/0001-05

Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Tubo Edutor Geo DE 1.1/2

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Tubo Edutor Geo DE 1.1/2"
Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 10:53
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS. 464
RUBRICA

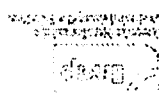
Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

BOMBAS ALUMINA LTDA

CNPJ: 49836886000105
EMAIL: adm@bombasalumina.com.br
TELEFONE: (62) 3261-5566
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA - 1150, QUADRA138 LOTE 003E, JD GUANABARA. GOIANIA/GO - 74.675-720

Texto eletrônico a critério de informações e editores a licença de uso.



🏠 > Editais

Edital nº PE 17/2024

Última atualização 09/07/2024

Local: Monte Alegre dos Campos/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Unidade compradora: 85100 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28 I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 09/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/06/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/07/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01615314000161-1-000127/2024 **Fonte:** Botha Sistemas

Objeto:

LICITAÇÃO PARA CONTRATAR EMPRESA HABILITADA, PARA FORNECER MAO DE OBRA E MATERIAL NAS MANUTENCOES DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 561.619,35

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 363.164,00

Itens Arquivos Histórico

☰ Portal Nacional de Contratações Públicas



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Ícone
41	TUBO GALV 1 1/2	30	R\$ 471,17	R\$ 14.135,10	🔍
42	TUBO GALV 2	30	R\$ 535,75	R\$ 17.962,50	🔍
43	TUBO EDUTOR 1 1/2	30	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00	🔍
44	TUBO EDUTOR 2	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00	🔍
45	TUBO GEO MECANICO 4	30	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00	🔍

Exibir 41-46 de 55 itens

Página < >

< Voltar



Este Edital tem por objetivo a contratação de empresa habilitada para fornecer mão de obra e material para a manutenção de poços artesanais do Município de Monte Alegre dos Campos/RS.

O Edital será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site do Município de Monte Alegre dos Campos/RS.

O prazo para a entrega das propostas é de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no PNCP.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do Edital visíveis apenas na parte externa.

As propostas deverão ser entregues em 02 (dois) exemplares, sendo que um deles deverá ser assinado pelo licitante ou por representante devidamente autorizado.

O envelope deverá conter o valor total da proposta em letras e números.

O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o seguinte:

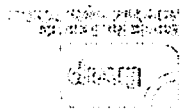
- 1. Cópia do Contrato de Licitação assinado pelo licitante e pelo Município de Monte Alegre dos Campos/RS.
- 2. Cópia do Termo de Referência assinado pelo licitante e pelo Município de Monte Alegre dos Campos/RS.
- 3. Cópia do Edital assinado pelo licitante e pelo Município de Monte Alegre dos Campos/RS.
- 4. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no CNPJ.
- 5. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 6. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 7. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 8. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 9. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 10. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.

O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o seguinte:

- 1. Cópia do Contrato de Licitação assinado pelo licitante e pelo Município de Monte Alegre dos Campos/RS.
- 2. Cópia do Termo de Referência assinado pelo licitante e pelo Município de Monte Alegre dos Campos/RS.
- 3. Cópia do Edital assinado pelo licitante e pelo Município de Monte Alegre dos Campos/RS.
- 4. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no CNPJ.
- 5. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 6. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 7. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 8. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 9. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 10. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.

O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o seguinte:

- 1. Cópia do Contrato de Licitação assinado pelo licitante e pelo Município de Monte Alegre dos Campos/RS.
- 2. Cópia do Termo de Referência assinado pelo licitante e pelo Município de Monte Alegre dos Campos/RS.
- 3. Cópia do Edital assinado pelo licitante e pelo Município de Monte Alegre dos Campos/RS.
- 4. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no CNPJ.
- 5. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 6. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 7. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 8. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 9. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.
- 10. Cópia do comprovante de inscrição em nome do licitante no ISENT.



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FGPesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:09
IP: 138.0.235.34PROC. N° 12.0194
FLS. 466
RUBRICAPrefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021**Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos**

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉ	1	R\$ 5,70	1.00	R\$ 5,70
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	COMERCIAL LUMANE LTDA			19.115.153/0001-02
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000176948780001771000012202428	50.00	16/04/2024 - 00:00:00	R\$ 5,70
Mediana dos preços obtidos: R\$ 5,70				

Valor Total da Cotação: R\$ 5,70**DETALHAMENTO DOS ITENS****Item 1: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRI...****Quantidade:** 1.0000 UN**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Justificativas: -**Preço (PNCP) [1]****R\$ 5,70****Órgão**

MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO.

Descrição

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER FUTURA NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO. / BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCA 11/2 X 11/4

Dados**Data de homologação:** 16/04/2024 - 00:00:00**Modalidade:** 6**SRP:** SIM**Fonte:** PNCP**Código do item:** -**Lote/Item:** 17530650**Identificação:** 00000000176948780001771000012202428**Quantidade:** 50.00**Unidade:** UND**UF:** MG**Ajuste de frete:** Não se aplica**Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** PNCP Não disponibiliza essa informação.**Marca:** -**Modelo:** -**Fornecedor****Razão Social:** COMERCIAL LUMANE LTDA**CNPJ:** 19.115.153/0001-02**Porte:****Observações Gerais da Cotação**

Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e

Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG

Pesquisa iniciada no dia 02/08/2024 11:09
IP: 138.0.235.34



PROC N° 120124
FLS 467
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

PROC. N° 120/24
FLS. 468
RUBRICA



Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG

Pesquisa iniciada no dia 07/08/2024 11:09

IP: 138.0.235.34

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

COMERCIAL LUMANE LTDA

CNPJ: 19115153000102
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública

Palavra-chave

Bucha de redução 2" x 1.1/2" FG



Status

A Receber/Recebendo Proposta

Em Julgamento/Propostas Encerradas

Encerradas

Todos

Limpar

Nenhum resultado encontrado para "Bucha de redução 2" x 1.1/2" FG"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)



Sa

Setor **Nova Cotação**
 Minha Cotações **Nova Cotação**

-
-
-
-
-
-
-
-
-

Marca: **PNCP** Descrição: **Bucha de redução 2" x 1.1/2"** Unidade: **Bucha**
 Data:

Período: **Último Ano** Tipo: **Materiais e Se...** Modalidade:

IMPAR FILTRO

Ordenar Por: **Data** Decrescente

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ...	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	70 UN	PE	30/07/2024	R\$ 7,09



Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ...	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"	70 UN	PE	30/07/2024	R\$ 2,82



Valor
RS 5,99

Setor Minha	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ... BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	Quantidade 70 UN	UF PE	Data 30/07/2024	Valor RS 5,99	<input type="checkbox"/>	✓
	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ... BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	Quantidade 70 UN	UF PE	Data 30/07/2024	Valor Unit. RS 0,95	<input type="checkbox"/>	✓
	Aquisição de Material de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais. BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2 PVC	Quantidade 30 UN	UF MG	Data 19/07/2024	Valor Unit. RS 0,33	<input type="checkbox"/>	✓
	MATERIAL NECESSARIO PARA FAZER MANUTENÇÃO EM 20M DO RAMAL DE REDE DE AGUA DA CAIXA ... 4501.96487- Bucha de redução, TIPO: Roscável, USO: Hidraulico, MATERIAL: Aço galvanizado MEDIDA: 3" x 2", UNID DE MEDIDA: Unitário	Quantidade 24 Unitário	UF PR	Data 15/07/2024	Valor Unit. RS 28,60	<input type="checkbox"/>	✓

Valor
 Unit.
 R\$ 2,41

221 Und UF CE Data 23/05/2024
 Setor Minha
 Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas ...
 JOELHO COM REDUÇÃO DE 25MM X 1/2 POL. SOLDÁVEL/ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90 graus, tipo ...


 Valor
 Unit.
 R\$ 3,10

12 Und UF CE Data 23/05/2024
 Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas ...
 BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 1 1/2 POL SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA - Bucha de redução de 50MM x 1 1/2 POL soldável/roscável para água.


 Valor
 Unit.
 R\$ 2,74

52 Und UF CE Data 23/05/2024
 Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas ...
 BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 1 1/2 POL SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA - Bucha de redução de 50MM x 1 1/2 POL soldável/roscável para água.


 Valor Unit.
 R\$ 0,77

50 UND UF MG Data 16/04/2024
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO ...
 BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCA 3/4 X 1/2



Valor Unit.
 R\$ 9,90

	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
Setor Minha REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO ... BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCA 3 X 2	20 UND	MG	16/04/2024	R\$ 9,90
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO ... BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCA 2 X 1 1/2	100 UND	MG	16/04/2024	R\$ 6,95
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO ... BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCA 1 1/2 X 1 1/4	50 UND	MG	16/04/2024	R\$ 5,70
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME SEGUE ANEXO MULTI EXERCITADOR C/ 6 FUNÇÕES MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2,00 mm 2" x 2,00 mm; 1 1/2" ...	1 UN	GO	01/11/2023	R\$ 3.130,00

	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
Setor Minha	1 UN	GO	30/10/2023	RS 2.166,88
AQUISIÇÃO PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME ANEXO. SIMULADOR DE REMO; FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 3 MM. BARRA CHATA 3/16" X 1 ...				

	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
	1 UN	GO	30/10/2023	RS 6 166,88
AQUISIÇÃO PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME ANEXO. MULTIUSO; ESTRUTURA PRINCIPAL FIXA AO CHÃO FEITA COM TUBOS REDONDO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 1/2" X 2,00 MM, 2" X 2,00 MM. ...				

Foram encontrados 16 itens homologados para sua pesquisa de Preços

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública

Palavra-chave

Bucha de redução 2.1/2" x 2" FG



Status

A Receber/Recebendo Proposta

Em Julgamento/Propostas Encerradas

Encerradas

Todos

Limpar

Nenhum resultado encontrado para "Bucha de redução 2.1/2" x 2" FG"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)



PRCC. Nº 120124
FUS. 476
RUBRICA

Home > Atos

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 238 | Processo 238/2024

Última atualização 25/06/2024

Local: Leme/SP **Órgão:** SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME

Unidade compradora: 0003 - SUPERINT. AGUA E ESGOTO DE LEME - SAECIL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46675997000180-1-000194/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Aquisicao de pecas e materiais para instalacao de bomba submersivel para realizacao de bombeamento de lodo do Tanque Regulador de Vazao TRV para os Tanques Adensadores da Estacao de Tratamento de Lodo da ETA

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Corda de poliamida trançada NR18 trava queda 12mm 250kg	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00	
2	Abracadura tipo MSA 6169 23,8 x 23,4 30	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	
Portal Nacional de Contratações Públicas					
4	Espelho macho 212 em ferro 212 100 PSI	2	R\$ 147,00	R\$ 294,00	
5	Bucha de reducao 3 x 212 CV	2	R\$ 86,25	R\$ 172,50	

Exibir 1-5 de 5 itens

Página 1

[← Voltar](#)



contato@fontedeprecos.com.br

(82)4009.5090

(61)99277.1633

Setor
Minha

Nova Cotação

Colaões Nova Cotação



Nome

PNCP

Descrição

Bucha de redução 2.1/2" x 2"

Definição

Último Ano

Class

Materiais e Se...

Modalidade

IMPRESOR

Ordem de

Data

Decrescente

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ...
 BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"

Quantidade
70 UN

UF
PE

Data
30/07/2024

Valor Unit.
R\$ 7,09



Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ...
 BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"

Quantidade
70 UN

UF
PE

Data
30/07/2024

Valor Unit.
R\$ 0,95



S	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ...	Quantidade 70 UN	UF PE	Data 30/07/2024	Valor Unit. R\$ 2,82	<input type="checkbox"/>	▼
Setor Minha	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"						

S	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ...	Quantidade 70 UN	UF PE	Data 30/07/2024	Valor Unit. R\$ 5,99	<input type="checkbox"/>	▼
Setor Minha	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"						

S	Aquisição de Material de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais.	Quantidade 30 UN	UF MG	Data 19/07/2024	Valor Unit. R\$ 0,33	<input type="checkbox"/>	▼
Setor Minha	BUCHA DE REDUCAO 3/4 X 1/2 PVC						

S	MATERIAL NECESSARIO PARA FAZER MANUTENÇÃO EM 20M DO RAMAL DE REDE DE AGUA DA CAIXA ...	Quantidade 24 Unitário	UF PR	Data 15/07/2024	Valor Unit. R\$ 28,60	<input type="checkbox"/>	▼
Setor Minha	4501.96487- Bucha de redução, TIPO: Roscável, USO: Hidraulico, MATERIAL: Aço galvanizado, MEDIDA: 3" x 2", UNID DE MEDIDA: Unitário						

Valor
 Unit.
 R\$ 2,41

 Setor
 Minha

 Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas ...
 JOELHO COM REDUÇÃO DE 25MM X 1/2 POL SOLDÁVEL/ROSCÁVEL - Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: joelho de redução 90 graus, tipo ...

 Quantidade
 221 Und

 UF
 CE

 Data
 23/05/2024

 Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas ...
 BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 1 1/2 POL SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA - Bucha de redução de 50MM x 1 1/2 POL soldável/roscável para água.

 Quantidade
 18 Und

 UF
 CE

 Data
 23/05/2024

 Valor
 Unit.
 R\$ 3,10

 Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas ...
 BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM X 1 1/2 POL SOLDÁVEL/ROSCÁVEL PARA ÁGUA - Bucha de redução de 50MM x 1 1/2 POL soldável/roscável para água.

 Quantidade
 52 Und

 UF
 CE

 Data
 23/05/2024

 Valor
 Unit.
 R\$ 2,74

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO

 Quantidade
 50 UND

 UF
 MG

 Data
 16/04/2024

 Valor Unit.
 R\$ 0,77

 ...
 BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCA 3/4 X 1/2

		Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
Setor: Minha	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO ... BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCA 3 X 2	20 UND	MG	16/04/2024	RS 9,80
					<input type="checkbox"/> ✓
	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO ... BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCA 2 X 1 1/2	100 UND	MG	16/04/2024	RS 6,95
					<input type="checkbox"/> ✓
	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS CONFORME DESCRIÇÃO ... BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCA 1 1/2 X 1 1/4	50 UND	MG	16/04/2024	RS 5,70
					<input type="checkbox"/> ✓
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME SEGUE ANEXO MULTI EXERCITADOR C/ 6 FUNÇÕES MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2,00 mm 2" x 2,00 mm; 1 1/2" ...	1 UN	GO	01/11/2023	RS 3.130,00
					<input type="checkbox"/> ✓

Setor
Minha

AQUISIÇÃO
PLAYGROUND
E ACADEMIA
AO AR LIVRE,
CONFORME
ANEXO.
SIMULADOR DE
REMO;FABRICADO
COM TUBOS DE
AÇO CARBONO
DE NO MÍNIMO 2"
X 2 MM; 1" 1/2 X 3
MM. BARRA
CHATA 3/16" X 1
"

Quantidade
1 UN

UF
GO

Data
30/10/2023



AQUISIÇÃO
PLAYGROUND
E ACADEMIA
AO AR LIVRE,
CONFORME
ANEXO.
MULTIUSO;
ESTRUTURA
PRINCIPAL FIXA
AO CHÃO FEITA
COM TUBOS
REDONDO DE
AÇO CARBONO
DE NO MÍNIMO
2 1/2" X 2,00
MM, 2" X 2,00
MM, ...

Quantidade
1 UN

UF
GO

Data
30/10/2023

Valor Unit.
R\$ 6.166,88



Foram encontrados 16 itens homologados para sua pesquisa de Preços.



contato@fontedeprecos.com.br

(82)4009.5090

(61)99277.1633

Sector
Minha

Nova Cotação

Cotações / Nova Cotação



Bases

PNCP

Descrição

Curva 90° DE 1.1/4



Busca
Exata

Período

Último Ano

Tipos

Materiais e Se...

Modalidade

LIMPAR FILTRO

Ordenar Por

Data

Decrescente

Aquisição de materiais elétricos para a manutenção predial do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade


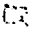





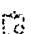




Quantidade
40 UNIDADE

UF
PE

Data
29/04/2024

Valor Unit.
RS 0,95



		Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
Setor Minha	AGULHA EPIDURAL, TAMANHO 0,18 X 3 1/ 4", (157562) - AGULHA PERIDURAL COM CONEXAO LUER-LOCK DESCARTAVEL - EM BISEL TOUHY, PONTA CURVA, CANULA DEMARcada E CANHAO LUER-LOCK, TIPO PARA PERIDURAL SIMPLES E CONTINUA, ...	300 UN	PE	16/04/2024	R\$ 5,65
					<input type="checkbox"/> v
					
					
					
					
					
	Setor eletônicos/ Ótica - Equipamentos Diversos SONOMETRO EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO INTEGRADOR DE NÍVEL SONORO, COM AS SEGUINTEs ESPECIFICACÓEs MÍNIMAS: - Display LCD 160 x 160 retroiluminado com 14 níveis de contraste ...	2 Unidade	SP	04/04/2024	R\$ 9.717,76
					<input type="checkbox"/> v
					
					
	Setor Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica CURVA, para caixa de passagem (tipo condute), soldavel, 90 graus, bitola de 3/4 polegadas, cor branca	15 Un	BA	31/03/2024	R\$ 5,55
					<input type="checkbox"/> v

	SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPRA CONDUITES ELETRODUTO PVC RIGIDO PRETO 4 ...	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
Setor Minha	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO PVC 4 POLEGADAS	20 UN	GO	18/01/2024	RS 5,50
	SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPRA CONDUITES ELETRODUTO PVC RIGIDO PRETO 4 ...	12 UN	GO	18/01/2024	RS 12,00
	CAIXA DE PASSAGEM PARA ELETRODUTO COM TAMPA				
	SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPRA CONDUITES ELETRODUTO PVC RIGIDO PRETO 4 ...	12 UN	GO	18/01/2024	RS 42,30
	CURVA PVC LONGA 4 POLEGADAS 90 GRAUS				
	SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPRA CONDUITES ELETRODUTO PVC RIGIDO PRETO 4 ...	17 MT	GO	18/01/2024	RS 123,74
	CONDUITES ELETRODUTO PVC RIGIDO PRETO 4 POLEGADAS (3 MTS)				



	Memorando nº 10889, de 02/10/2023 - Depto de Governo e Infraestrutura CURVA DE 90° 4"	Quantidade 6 UNIDADE	UF SP	Data 11/12/2023	Valor Unit
Setor Minha					RS 7,49

Foram encontrados 9 itens homologados para sua pesquisa de Preços.

Copyright Fonte de Preços 2024



Curva
 Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 12:24
 IP: 138.0.235.34

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
 CNPJ: 06.115.307/0001-14
 Responsável: Setor de Licitação
 Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede ad	2	R\$ 87,05	1.00	R\$ 87,05
Órgão/Empresa/Site: SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARM...				
Razão Social do Fornecedor				
1	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.			24.537.612/0001-86
Fonte				
PNCP	...000086820790001901000001202313	Identificação	Quant.	Data
			4.00	19/12/2023 - 00:00:00
Preço				
				R\$ 60,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PIAUI MUNICIPIO DE SAO JO...				
Razão Social do Fornecedor				
2	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA			01.511.010/0001-54
Fonte				
PNCP	...000006553838000199100005020234	Identificação	Quant.	Data
			1.00	08/11/2023 - 00:00:00
Preço				
				R\$ 114,09
Mediana dos preços obtidos: R\$ 87,05				

Valor Total da Cotação: R\$ 87,05

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede ad...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede adutora de água tratada e de materiais em ferro galvanizado para instalação de barrilete dos poços tubulares profundos; ambos na comunidade de Olarias e Sítios de Recreio Mirassol, municí

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 60,00

Órgão

SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Objeto

Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede adutora de água tratada e de materiais em ferro galvanizado para instalação de barrilete dos poços tubulares profundos; ambos na comunidade de Olarias e Sítios de Recreio Mirassol, município de Carmo do Cajuru/MG.

Descrição

Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede adutora de água tratada e de materiais em ferro galvanizado para instalação de barrilete dos poços tubulares profundos; ambos na comunidade de Olarias e Sítios de Recreio Mirassol, municí / CURVA LONGA 90° FÊMEA-FÊMEA EM FERRO GALVANIZADO BSP (NBR 6590/6943) - 2"

Dados

Data de homologação: 19/12/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 14244471

Identificação: 00000000086820790001901000001202313

Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNIDADE (UNID) **UF:** MG

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

CNPJ: 24.537.612/0001-86 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [2]

R\$ 114,09

Órgão

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PIAUI MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PIAUI

Curva
Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 12:24
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS. 487
PIARRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para poço tubular da localidade Morrinhos II no Município de São José do Piauí - PI

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para poço tubular da localidade Morrinhos II no Município de São José do Piauí - PI / Lote 1 - CURVA M/F 90 FG 1.1/2

Dados

Data de homologação: 08/11/2023 - 00:00:00	Modalidade: Dispensa	SRP: NÃO
Fonte: PNCP	Código do item: -	Lote/Item: 12744249
Identificação: 0000000006553838000199100005020234		
Quantidade: 1.00	Unidade: Unidade	UF: PI
Ajuste de frete: Não se aplica	Valor do frete: R\$ 0,00	
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.		
Marca: -	Modelo: -	
	Fornecedor	
Razão Social: MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA		
CNPJ: 01.511.010/0001-54	Porte: EPP	

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Curva
Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 12:24
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 170/21
FLS. 488
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA

CNPJ: 01511010000154
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (89) 3422-2313
ENDEREÇO: AV DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA - 649, BOMBA. PICOS/PI - 64.601-382

SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

CNPJ: 24537612000186
EMAIL: anacleto vendas@bol.com.br
TELEFONE: (19) 3673-1978
ENDEREÇO: R ARMINIA QUAGLIO VERNASCHI - 422, CENTRO. TAMBAU/SP - 13.710-000

Curva MF 90° DE 2.1/2" FG
Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 12:27
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 120/24
FLS 489/1
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos	1	R\$ 60,00	1.00	R\$ 60,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS MUNICIPIO DE CA...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA				28.487.983/0001-51
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...002477228700013610001192024108	10.00	12/07/2024 - 00:00:00	R\$ 60,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 60,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 60,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 60,00

Órgão

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais.

Descrição

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais. / CURVA DE 75MM ROSC. AÇO GALVANIZADO/ 2.1/2 POLEGADA 90° - CURVA DE 75MM ROSC. AÇO GALVANIZADO/ 2.1/2 POLEGADA 90°

Dados

Data de homologação: 12/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17537327

Identificação: 00000002477228700013610001192024108

Quantidade: 10.00 **Unidade:** UN - UNIDADE **UF:** MT

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 28.487.983/0001-51 **Porte:** EPP

Observações Gerais da Cotação

Curva MF 90° DE 2.1/2" FG

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Curva MF 90° DE 2.1/2" FG
Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 12:27
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 130/24
FLS. 490
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 28487983000151
EMAIL: brlediluminacao@gmail.com
TELEFONE: (62) 3578-8407
ENDEREÇO: R ARISTIDES BIBIANO DE CARVALHO - 253, QUADRA LOTE 05, VI MOOCA COMPLEMENTO. GOJANIA/GO - 74.420-550



Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATE	1	R\$ 210,00	1.00	R\$ 210,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POMBAL MUNICIPIO DE POMBAL				
Razão Social do Fornecedor				
1	CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			13.603.534/0001-54
Fonte				
PNCP	Identificação	Quant.	Data	Preço
	...000089486970001391000001202413	3.00	02/02/2024 - 00:00:00	R\$ 210,00

Mediana dos preços obtidos: R\$ 210,00

Valor Total da Cotação: R\$ 210,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATE...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 210,00

Órgão

MUNICIPIO DE POMBAL MUNICIPIO DE POMBAL

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / Curva 3" polegadas 90° galvanizada

Dados

Data de homologação: 02/02/2024 - 00:00:00 Modalidade: 0 SRP: NÃO

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17541182

Identificação: 0000000089486970001391000001202413

Quantidade: 3.00 Unidade: UND UF: PB

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 13.603.534/0001-54 Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Curva MF 90° DE 3" FG

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Curva MF 90° DE 3" FG
Pesquisa iniciada no dia 05/08/2024 12:30
IP: 138.0.235.34



PROC. N° 130/24
FLS. 492
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 13603534000154
EMAIL: contato@centerluzpb.com.br
TELEFONE: (83) 3512-4313 / (83) 3512-2537
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE - 374, LOJA 00001, TORRE, JOAO PESSOA/PB - 58.040-330

PROC. N° 120/24
FLS. 493
RUBRICA

Contratações

Edital e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública

Palavra-chave

Luva de redução 2" x 1.1/2" FG



Status

A Receber/Recebendo Proposta

Em Julgamento/Propostas Encerradas

Encerradas

Todos

Limpar

Nenhum resultado encontrado para "Luva de redução 2" x 1.1/2" FG"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar



Este documento contém informações sobre o processo de contratação pública. O sistema não encontrou resultados para a busca realizada com a palavra-chave "Luva de redução 2" x 1.1/2" FG".

Para obter mais informações ou esclarecer dúvidas, recomendamos que você consulte o edital ou contate o setor responsável pelo processo.

Se você acredita que há um erro no sistema, por favor, informe-nos através do canal de atendimento ao usuário.

Atenciosamente,
Portal Nacional de Contratações Públicas

Seu IP: 191.191.191.191

10/08/2024 10:03



contato@fontedeprecos.com.br

(82)4009.5090

(61)99277.1633

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE TIMON
MA

SABRÃO

Setor
Minha

Nova Cotação

Cotações > Nova Cotação

Base

PNCP

Descrição

Luva de redução

Busca
Exata

Período

Último Ano

Tipo

Materiais e Se...

Modalidade

LIMPAR FILTRO

Ordenar Por

Data

Decrescente

2

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ...
LUA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL

Quantidade
110 UND

UF
PE


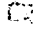


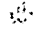

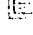
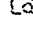
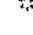


Data
30/07/2024

Valor Unit.
R\$ 2,19

Sit	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ...	Quantidade 70 UN	UF PE	Data 30/07/2024	Valor Unit. R\$ 4,00	<input type="checkbox"/>
Sector Minha	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					

	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ...	Quantidade 250 UND	UF PE	Data 30/07/2024	Valor Unit. R\$ 1,00	<input type="checkbox"/>
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					

	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ...	Quantidade 70 UN	UF PE	Data 30/07/2024	Valor Unit. R\$ 8,00	<input type="checkbox"/>
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					

		Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
Setor Minha	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, material hidráulico e material ...	110 UND	PE	30/07/2024	RS 4,89
	LUA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
					
					
					
	Aquisição de tubos e conexões para implantação do abastecimento de água do Loteamento São Francisco,	3 PC	SC	22/07/2024	RS 200,00
					
					
	LUA DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO PEAD DE 90x63MM - PN10				
					
					
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO ...	30 Unidade	SP	15/07/2024	RS 16,07
	46.33.116 - LUVA DE REDUÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - PP, PRETO, TIPO PB, DN= 50X40MM				

		Quantidade	UF	Data	Valor Unit.	
Setor Minha	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO ...	30 Unidade	SP	15/07/2024	RS 34,67	<input type="checkbox"/> v
	46.33.118 - LUVA DE REDUÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - PP, PRETO, TIPO PB, DN= 110X63MM					
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO ...	30 Unidade	SP	15/07/2024	RS 25,26	<input type="checkbox"/> v
	46.33.117 - LUVA DE REDUÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - PP, PRETO, TIPO PB, DN= 63X50MM					
	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE NEUROCIRURGIA FUNCIONAL REFERENTE AO SEI	2 UN	PE	04/06/2024	RS 150.000,00	<input type="checkbox"/> v
	2300000877.000380/2024-27 ... (3118533) - ESTIMULADOR DE NERVO VAGO (TERAPIA VNS) - E INDICADO PARA USO COMO UMA TERAPIA ADJUNTA NA REDUCAO DA FREQUENCIA DE CRISES DE EPILEPSIA,COMPOSTO ...					

PROC. Nº 120/24
FLS. 498
RUBRICA

		Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
Setor Minha	AQUISIÇÃO DE UMA MOTOBOMBA PARA CIRCULAÇÃO DE CHORUME NO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL. MOTOBOMBA A DIESEL 7,0 CV PARA CIRCULAÇÃO DE CHORUME EM ATERRO SANITARIO. CONTENDO: 1 VÁLVULA DE SUCCÃO 3"; 3 NIPLES SIMPLES 3"; 4 ABRAÇADEIRAS 3".	1 UND	PR	24/04/2024	R\$ 10.300,00

		Quantidade	UF	Data	Valor Unit.
	AQUISIÇÃO DE INSÚMOS AGRÍCOLAS E MATERIAL HIDRÁULICO, ATENDENDO O PLANTIO E CULTIVO DAS ABÓBORAS GIGANTES, ... LUVA DE REDUÇÃO 50 MM X 32 MM PRESSÃO PN80; MATERIAL: PVC. APLICAÇÃO: SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	4 UNIDADE	GO	17/04/2024	R\$ 3,97

Setor
Minha

REGISTRO DE
PREÇO PARA
FUTURA E
EVENTUAL
AQUISIÇÃO
DE
MATERIAIS
ELÉTRICOS E
HIDRÁULICOS
CONFORME
DESCRIÇÃO

Quantidade
50 UND

UF
MG

Data
16/04/2024

Valor Unit.
RS 19,90



...
LUA DE
REDUCAO DE
PVC RIGIDO
SOLDAVEL
75MMX 60MM:
FABRICACAO
CONFORME
NBR 5648/77,
NA COR NA
COR MARRON,
PARA SER
UTILIZADO EM
INSTALACAO
PREDIAL EM ...

[Portal de
Compras
Públicas] -
Aquisição
parcelada
de
materiais
de
Hidráulicos
diversos,
destinados
as
demandas
...
Luva de
redução PVC
SOLDAVEL
25x20MM

Quantidade
150 Unidade

UF
PB

Data
04/04/2024

Valor Unit.
RS 0,40



[Portal de
Compras
Públicas] -
Aquisição
parcelada
de
materiais
de
Hidráulicos
diversos,
destinados
as
demandas
...
Luva de
redução PVC
50x40MM

Quantidade
60 Unidade

UF
PB

Data
04/04/2024

Valor Unit.
RS 1,80



Setor
Minha

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição parcelada de materiais de Hidráulicos diversos, destinados as demandas ... Luva de redução PVC esgoto 150X100MM

Quantidade
100 Unidade

UF
PB

Data
04/04/2024



[Portal de Compras Públicas] - Aquisição parcelada de materiais de Hidráulicos diversos, destinados as demandas ... Luva de redução PVC esgoto 100x75MM

Quantidade
100 Unidade

UF
PB

Data
04/04/2024

Valor Unit.
RS 6,00



[Portal de Compras Públicas] - Aquisição parcelada de materiais de Hidráulicos diversos, destinados as demandas ... Luva de redução PVC ROSCÁVEL 25x20MM

Quantidade
150 Unidade

UF
PB

Data
04/04/2024

Valor Unit.
RS 0,80



Valor R\$ 5,20



Setor
Minha



Quantidade
100 Unidade

UF
PB

Data
04/04/2024

[Portal de Compras Públicas] -
Aquisição parcelada de
materiais de Hidráulicos
diversos, destinados as
demandas ...
Luva de redução PVC
esgoto 75x50MM

Aquisição de materiais
hidráulicos em PVC para
assentamento de rede
adutora de água tratada
e ...
LUIVA DE REDUCAO
MACHO-FEMEA EM FERRO
GALVANIZADO BSP (NBR
6590/6943) - 2" X 1 1/2"

Quantidade
1 UNIDADE (UNID)

UF
MG

Data
19/12/2023

Valor Unit.
R\$ 22,00

Foram encontrados 21 itens homologados para sua pesquisa de Preços

Luva de redução 2" x 1.1/2" FG
Pesquisa Iniciada no dia 08/08/2024 08:50
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS 502
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede ad	1	R\$ 22,00	1.00	R\$ 22,00
Órgão/Empresa/Site: SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARM...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			33.152.385/0001-61
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000086820790001901000001202310	1.00	19/12/2023 - 00:00:00	R\$ 22,00

Mediana dos preços obtidos: R\$ 22,00

Valor Total da Cotação: R\$ 22,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede ad...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede adutora de água tratada e de materiais em ferro galvanizado para instalação de barrilete dos poços tubulares profundos; ambos na comunidade de Olarias e Sítios de Recreio Mirassol, municí

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 22,00

Órgão

SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Objeto

Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede adutora de água tratada e de materiais em ferro galvanizado para instalação de barrilete dos poços tubulares profundos; ambos na comunidade de Olarias e Sítios de Recreio Mirassol, município de Carmo do Cajuru/MG.

Descrição

Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede adutora de água tratada e de materiais em ferro galvanizado para instalação de barrilete dos poços tubulares profundos; ambos na comunidade de Olarias e Sítios de Recreio Mirassol, municí / LUVA DE REDUCAO MACHO-FEMEA EM FERRO GALVANIZADO BSP (NBR 6590/6943) - 2" X 1 1/2"

Dados

Data de homologação: 19/12/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 14244468

Identificação: 0000000086820790001901000001202310

Quantidade: 1.00

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 33.152.385/0001-61

Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Luva de redução 2" x 1.1/2" FG

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

Luva de redução 2" x 1.1/2" FG

Pesquisa iniciada no dia 08/08/2024 08:50
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. 503
RUBRICA
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Luva de redução 2" x 1.1/2" FG
Pesquisa iniciada no dia 08/08/2024 08:50
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS 504
RUBRICA
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 33152385000161
EMAIL: gouveaerodrigues2022@hotmail.com
TELEFONE: (31) 3392-2144
ENDEREÇO: RUA EFIGENIO SALLES - 129, ARAGUAIA. BELO HORIZONTE/MG - 30.622-070

PROC Nº 120/24
FLS. 505
RUBRICA

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública

Palavra-chave

Luva de redução 2.1/2" x 2" FG



Status

A Receber/Recebendo Proposta

Em Julgamento/Propostas Encerradas

Encerradas

Todos

Limpar

Nenhum resultado encontrado para "Luva de redução 2.1/2" x 2" FG"

Sugestões.

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)



Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva do Poder Judiciário. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida e pode acarretar sanções legais.

Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva do Poder Judiciário. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida e pode acarretar sanções legais.

Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva do Poder Judiciário. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida e pode acarretar sanções legais.

Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva do Poder Judiciário. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida e pode acarretar sanções legais.

© 2024 Portal Nacional de Contratações Públicas

12001970-0001

Luva de redução 2.1/2" x 2" FG
Pesquisa iniciada no dia 08/08/2024 08:52
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120/24
FLS. 506
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede ad	1	R\$ 22,00	1.00	R\$ 22,00
Órgão/Empresa/Site: SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARM...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			33.152.385/0001-61
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000086820790001901000001202310	1.00	19/12/2023 - 00:00:00	R\$ 22,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 22,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 22,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede ad...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede adutora de água tratada e de materiais em ferro galvanizado para instalação de barrilete dos poços tubulares profundos; ambos na comunidade de Olarias e Sítios de Recreio Mirassol, municí

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 22,00

Órgão

SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Objeto

Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede adutora de água tratada e de materiais em ferro galvanizado para instalação de barrilete dos poços tubulares profundos; ambos na comunidade de Olarias e Sítios de Recreio Mirassol, município de Carmo do Cajuru/MG.

Descrição

Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede adutora de água tratada e de materiais em ferro galvanizado para instalação de barrilete dos poços tubulares profundos; ambos na comunidade de Olarias e Sítios de Recreio Mirassol, municí / LUVA DE REDUCAO MACHO-FEMEA EM FERRO GALVANIZADO BSP (NBR 6590/6943) - 2" X 1 1/2"

Dados

Data de homologação: 19/12/2023 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 14244468

Identificação: 0000000086820790001901000001202310

Quantidade: 1.00 Unidade: UNIDADE (UNID) UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 33.152.385/0001-61 Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Luva de redução 2.1/2" x 2" FG

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

Luva de redução 2.1/2" x 2" FG
Pesquisa iniciada no dia 08/08/2024 08:52
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. Nº 507
RUBRICA _____
A handwritten signature and a circular official stamp are present over the 'RUBRICA' field.

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Luva de redução 2.1/2" x 2" FG
Pesquisa iniciada no dia 08/08/2024 08:52
IP: 138.0.235.35



PROB. N° 120/24
FLS. 508
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 33152385000161
EMAIL: gouveaerodrigues2022@hotmail.com
TELEFONE: (31) 3392-2144
ENDEREÇO: RUA EFIGENIO SALLES - 129, ARAGUAIA. BELO HORIZONTE/MG - 30.622-070

PROC Nº 120/24
FLS 509
RUBRICA

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública

Palavra-chave

Luva de redução 3" x 2.1/2" FG



Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

Limpar

Nenhum resultado encontrado para "Luva de redução 3" x 2.1/2" FG "

Sugestões

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)



Se você não encontrou o que procura, tente usar uma palavra-chave mais geral ou tente usar termos relacionados.

Se você não encontrou o que procura, tente usar uma palavra-chave mais geral ou tente usar termos relacionados.

Se você não encontrou o que procura, tente usar uma palavra-chave mais geral ou tente usar termos relacionados.

Se você não encontrou o que procura, tente usar uma palavra-chave mais geral ou tente usar termos relacionados.

Se você não encontrou o que procura, tente usar uma palavra-chave mais geral ou tente usar termos relacionados.

Se você não encontrou o que procura, tente usar uma palavra-chave mais geral ou tente usar termos relacionados.

Se você não encontrou o que procura, tente usar uma palavra-chave mais geral ou tente usar termos relacionados.

PROC. Nº 120/24
FLS. 510
RUBRICA

Home > Editais

Edital nº 2024.04.01.002/2024

Última atualização 13/05/2024

Local: Camocim/CE Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE CAMOCIM

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/05/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07660350000123-1-000019/2024 Fonte: Licita - Brasil

Objeto:

Aquisição de equipamentos e materiais de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Camocim/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.501.823,87

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.426.753,94

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
57	LUVA DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA BSP DE 1"	90	R\$ 16,67	R\$ 1.500,30	
58	LUVA ACO GALVANIZADO DE 1 1/4"	75	R\$ 23,31	R\$ 1.748,25	
59	LUVA DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA BSP DE 1 1/2"	68	R\$ 27,54	R\$ 1.872,04	
60	LUVA ACO GALVANIZADO DE 2"	68	R\$ 43,60	R\$ 2.970,92	

Exibir: 56-60 de 504 itens

Próximo < >

< Voltar



Este edital tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Camocim/CE. O interessado deve ler atentamente o Edital e o Termo de Referência, bem como o Edital de Resposta, para conhecer as condições de participação, o prazo de validade das propostas e o prazo de entrega das propostas. O interessado deve apresentar proposta única e objetiva, com preço global por item, em moeda nacional, com o valor total estimado da compra. O interessado deve apresentar proposta única e objetiva, com preço global por item, em moeda nacional, com o valor total estimado da compra. O interessado deve apresentar proposta única e objetiva, com preço global por item, em moeda nacional, com o valor total estimado da compra.

PROC. Nº 120/24
FLS. 511
RUBRICA

Home > [Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas



Palavra-chave

Luva de união 40mm FG

Status

A Receber/Recobendo Proposta

Em Julgamento/Propostas Encerradas

Encerradas

Todos

Limpar

Editais e Avisos de Contratações Encerradas

Filtrar

Ordenar por: Mais recente

Edital nº 13/2024 Id contratação PNCP: 46787644000172-1-000027/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 12/07/2024

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA **Local:** Campos Novos Paulista/SP

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.

Edital nº 70/2024 Id contratação PNCP: 4663444000100-1-001064/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 20/05/2024

Órgão: MUNICIPIO DE ITU **Local:** Itu/SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Edital nº 2024.04.01.002/2024 Id contratação PNCP: 07660350000123-1-000019/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 13/05/2024

Órgão: MUNICIPIO DE CAMOÇIM **Local:** Camocim/CE

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Camocim/CE

Edital nº 0113032024/2024 Id contratação PNCP: 11467835000134-1-000002/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 29/04/2024

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR **Local:** Russas/CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAUJO E DA POLICLINICA DR. JOSE MARTINS DE SANTIAGO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR

PROC Nº 120/24
FLS. 512
RUBRICA

Edital nº 03/2024 Id contratação PNCP: 07598659000130-1-000006/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 25/03/2024

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ **Local:** Santana do Cariri/Ct.

Objeto: ILICITANTE! - SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E ITENS DE PAISAGISMO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DESSE MUNICÍPIO/CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Edital nº PCE 2/2024 Id contratação PNCP: 23773012000154-1-000005/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 23/01/2024

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER **Local:** São Miguel do Oeste/SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS



De: [illegible]

Para: [illegible]

Assunto: [illegible]

Luva de união 1.1/2" FG
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:00
IP: 138.0.235.35



PROC Nº 120/24
FLS. 513
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção	1	R\$ 57,30	1,00	R\$ 57,30
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARICANDUVA MUNICIPIO DE ARICANDUVA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA				45.249.664/0001-27
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000001608511000153100003620236	10,00	21/09/2023 - 00:00:00	R\$ 57,30
Mediana dos preços obtidos: R\$ 57,30				

Valor Total da Cotação: R\$ 57,30

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção dos Poços Artesianos do Município de Aricanduva/MG

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 57,30

Órgão

MUNICIPIO DE ARICANDUVA MUNICIPIO DE ARICANDUVA

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção dos Poços Artesianos do Município de Aricanduva/MG

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção dos Poços Artesianos do Município de Aricanduva/MG / LUVA DE UNIÃO GALVONIZADA 1.1/2

Dados

Data de homologação: 21/09/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 12879419

Identificação: 00000000001608511000153100003620236

Quantidade: 10,00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 45.249.664/0001-27 **Porte:** EPP

Observações Gerais da Cotação

Luva de união 1.1/2" FG

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Luva de união 1.1/2" FG
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:00
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS 514
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 45249664000127
EMAIL: contauni.bhz@terra.com.br
TELEFONE: (31) 3411-5229
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDA SILVESTRE - 230, RIO BRANCO. BELO HORIZONTE/MG - 31.535-200

PROC. Nº 19024
FLS. 515
RUBRICA

Home > Edital

Edital nº 2024.04.01.002/2024

Última atualização: 13/06/2024

Local: Camocim/CE Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE CAMOCIM

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/05/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07660350000123-1-000019/2024 Fonte: Licita - Brasil

Objeto:

Aquisição de equipamentos e materiais de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Camocim/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.601.926,87

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.420.753,54

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
52	LUVA UNIAO ACO ASTM A-120 DE 20mm (34")	150	R\$ 89,02	R\$ 13.353,00	
53	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA BSP. DE 1"	115	R\$ 14,37	R\$ 1.652,55	
54	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA BSP. DE 1 1/2"	113	R\$ 28,11	R\$ 3.176,43	
55	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA BSP. DE 2"	90	R\$ 43,73	R\$ 3.935,70	

Exibir 51-55 de 504 itens

Exibir

< >

[Voltar](#)



Este edital tem por objetivo a aquisição de equipamentos e materiais de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Camocim/CE. O processo de licitação será realizado no sistema eletrônico de compras do PNCP, sob o nº 07660350000123-1-000019/2024.

PROC. Nº 120/24
FLS. 516
RUBRICA

> Home

Edital nº PRE 12/2024

Última atualização 01/08/2024

Local: Carmo do Cajuru/MG Órgão: SAAE - SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Unidade compradora: 04001 - SAAE - SAAE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 01/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/07/2024 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08682079000190-1-000045/2024 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

11 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA AUTARQUIA E FUTURAS MANUTENÇÕES DAS REDES ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, BEM COMO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 308.632,18

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 201.260,04

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
21	JOELHO 90° GALVANIZADO, FEMEA DN 1/2", NBR6943 COM ROSCAS INTERNAS	10	R\$ 9,94	R\$ 99,40	
22	LUVA GALVANIZADA, DN 2" NBR6943, COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1	30	R\$ 33,91	R\$ 1.017,30	
23	LUVA GALVANIZADA, DN 1 1/2" NBR6943, COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1	5	R\$ 17,32	R\$ 86,60	
24	LUVA GALVANIZADA, DN 1 1/4" NBR6943, COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1	5	R\$ 16,85	R\$ 84,25	
25	LUVA GALVANIZADA, DN 1" NBR6943, COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1	5	R\$ 12,15	R\$ 60,75	

Exibir 21-25 de 222 itens

Página

< >

< Voltar

PROC. N° 120/24
FLS 517
RUBRICA

Home > Editais

Edital nº PRE 12/2024

Última atualização 01/08/2024

Local: Carmo do Cajuru/MG **Órgão:** SAAE - SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Unidade compradora: 04001 - SAAE - SAAE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 01/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2024 09:00 (horario de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/07/2024 08:29 (horario de Brasília)

Id contratação PNCP: 08682079000190-1-000045/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA AUTARQUIA E FUTURAS MANUTENÇÕES DAS REDES ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO. BEM COMO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 306.612,18

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 201.760,04

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
21	JOELHO 90° GALVANIZADO, FEMEA, DN 1 1/2", NBR6943 COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1	10	R\$ 09,40	R\$ 09,40	
22	LUVA GALVANIZADA, DN 2" NBR6943, COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1	30	R\$ 33,91	R\$ 1.017,30	
24	LUVA GALVANIZADA, DN 1 1/4" NBR6943, COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1	5	R\$ 16,85	R\$ 84,25	
25	LUVA GALVANIZADA, DN 1", NBR6943, COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1	5	R\$ 12,15	R\$ 60,75	

Portal Nacional de Contratações Públicas

INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1

Exibir 21-25 de 220 itens

Esquema < >

[< Voltar](#)

PRO. N° 120/24
FLS. 518
RUBRICA

Home > Edital

Edital nº PRE 12/2024

Última atualização 01/08/2024

Local: Carmo do Cajuru/MG **Órgão:** SAAE - SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Unidade compradora: 04001 - SAAE - SAAE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28.1 **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 01/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/07/2024 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08682079000190-1-000045/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA AUTARQUIA E FUTURAS MANUTENÇÕES DAS REDES ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, BEM COMO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 308.612,18

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 201.260,04

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
27	NBR6943 COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1 LUA GALVANIZADA DN 4"	5	R\$ 133,46	R\$ 667,30	
28	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DN 1 1/2" NBR6943 COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1	5	R\$ 20,87	R\$ 104,35	
29	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DN 3" NBR6943 COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1	10	R\$ 66,38	R\$ 663,80	
30	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DN 4" NBR6943 COM DUAS ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1	5	R\$ 128,05	R\$ 640,25	

Edição: 26-50 de 222 itens

Página

< >

< Voltar

Niple de ferro galvanizado 1.1/4"

Pesquisa iniciada no dia 08/08/2024 10:16
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120/24
FLS. 519
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO D	1	R\$ 22,00	1.00	R\$ 22,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BELMONTE MUNICIPIO DE BELMONTE				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	AGUA BRANCA POCOS ARTESIANOS LTDA			31.841.944/0001-15
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000809121080001901000002202415	1.00	29/01/2024 - 00:00:00	R\$ 22,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 22,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 22,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO D...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO SERVIÇOS, MATERIAIS E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL,

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 22,00

Órgão

MUNICIPIO DE BELMONTE MUNICIPIO DE BELMONTE

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO SERVIÇOS, MATERIAIS E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I E DEMAIS ELEMENTOS DESTA EDITAL.

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO SERVIÇOS, MATERIAIS E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL, / Lote 1 - NIPLE GALVANIZADO 1.1/4

Dados

Data de homologação: 29/01/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 15146685
Identificação: 0000000809121080001901000002202415 **UF:** SC
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AGUA BRANCA POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 31.841.944/0001-15 **Porte:** ME

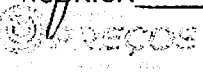
Observações Gerais da Cotação

Niple de ferro galvanizado 1.1/4"

Niple de ferro galvanizado 1.1/4"

Pesquisa iniciada no dia 08/08/2024 10:16
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120/24
FLS 520
RUBRICA


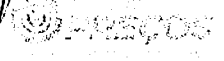
Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

PROC N° 120/24
FLS. 321

RUBRICA



Niple de ferro galvanizado 1.1/4"

Pesquisa iniciada no dia 08/08/2024 10:16
IP: 138.0.235.35

Profeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

AGUA BRANCA POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 31841944000115
EMAIL: andrepzo@hotmail.com
TELEFONE: (49) 8870-3645 / (49) 8858-2976 / (49) 8837-2225
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA - 2000, APT 101, CENTRO. PINHALZINHO/SC - 89.870-000

Niple de ferro galvanizado 1.1/2"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:30
IP: 138.0.235.35



PROD Nº 120/21
FLS 522
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO D	1	R\$ 22,00	1.00	R\$ 22,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BELMONTE MUNICIPIO DE BELMONTE				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	AGUA BRANCA POCOS ARTESIANOS LTDA			31.841.944/0001-15
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000809121080001901000002202415	1.00	29/01/2024 - 00:00:00	R\$ 22,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 22,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 22,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO D...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO SERVIÇOS, MATERIAIS E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL,

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 22,00

Órgão

MUNICIPIO DE BELMONTE MUNICIPIO DE BELMONTE

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO SERVIÇOS, MATERIAIS E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I E DEMAIS ELEMENTOS DESTA EDITAL.

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO SERVIÇOS, MATERIAIS E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL, / Lote 1 - NIPLE GALVANIZADO 1.1/4

Dados

Data de homologação: 29/01/2024 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 15146685

Identificação: 00000000809121080001901000002202415

Quantidade: 1.00 Unidade: Unidade UF: SC

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: AGUA BRANCA POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 31.841.944/0001-15 Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Niple de ferro galvanizado 1.1/2"

Niple de ferro galvanizado 1.1/2"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:30
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 100/24
FLS. 523
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Niple de ferro galvanizado 1.1/2"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:30
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120/24
FLS. 524
RUBRICA
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

AGUA BRANCA POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 31841944000115
EMAIL: andrepzo@hotmail.com
TELEFONE: (49) 8870-3645 / (49) 8858-2976 / (49) 8837-2225
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA - 2000, APT 101, CENTRO. PINHALZINHO/SC - 89.870-000

Niple de ferro galvanizado 2"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:32
IP: 138.0.235.35



PROC N° 120/24
FLS 525
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede ad	1	R\$ 18,00	1.00	R\$ 18,00
Órgão/Empresa/Site: SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARM...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.			24.537.612/0001-86
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000086820790001901000001202321	8.00	19/12/2023 - 00:00:00	R\$ 18,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 18,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 18,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede ad...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede adutora de água tratada e de materiais em ferro galvanizado para instalação de barrilete dos poços tubulares profundos; ambos na comunidade de Olarias e Sítios de Recreio Mirassol, municí

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 18,00

Órgão

SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Objeto

Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede adutora de água tratada e de materiais em ferro galvanizado para instalação de barrilete dos poços tubulares profundos; ambos na comunidade de Olarias e Sítios de Recreio Mirassol, município de Carmo do Cajuru/MG.

Descrição

Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para assentamento de rede adutora de água tratada e de materiais em ferro galvanizado para instalação de barrilete dos poços tubulares profundos; ambos na comunidade de Olarias e Sítios de Recreio Mirassol, municí / NIPLÉ DUPLÓ EM FERRO GALVANIZADO BSP (NBR 6590/6943) - 2"

Dados

Data de homologação: 19/12/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 14244479

Identificação: 0000000086820790001901000001202321

Quantidade: 8.00

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

CNPJ: 24.537.612/0001-86

Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

Niple de ferro galvanizado 2"

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

Niple de ferro galvanizado 2"
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:32
IP: 138.0.235.35



PROB. N° 130/24
FLS 526
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Niple de ferro galvanizado 2"
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:32
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. 527
FABRICA
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timen/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

CNPJ: 24537612000186
EMAIL: anacleto vendas@bol.com.br
TELEFONE: (19) 3673-1978
ENDEREÇO: R ARMINIA QUAGLIO VERNASCHI - 422, CENTRO. TAMBAU/SP - 13.710-000

válvula metálica de retenção horizontal 1.1/4"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:33
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. 528
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PAI	1	R\$ 220,00	1.00	R\$ 220,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES MUNICIPIO DE CO...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	CARLA GONCALVES PALHARES			19.779.579/0001-60
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...001855754600010310000542024184	10.00	26/06/2024 - 00:00:00	R\$ 220,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 220,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 220,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA S...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 220,00

Órgão

MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG. / VÁLVULA DE RETENÇÃO METAL HORIZONTAL. 1 1/4"VÁLVULA DE RETENÇÃO METAL HORIZONTAL 1 1/4"

Dados

Data de homologação: 26/06/2024 - 00:00:00 Modalidade: 5 SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 18254644
Identificação: 00000001855754600010310000542024184 UF: MG
Quantidade: 10.00 Unidade: PÇ
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: CARLA GONCALVES PALHARES
CNPJ: 19.779.579/0001-60 Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

válvula metálica de retenção horizontal 1.1/4"

Lauda da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

válvula metálica de retenção horizontal 1.1/4"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:33

IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 180/24
FLS. 529
RUBRICA _____
S. S. S. S. S.

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

válvula metálica de retenção horizontal 1.1/4"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:33
IP: 138.0.235.35



PROG. N° 120/24
FLS. 530
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

CARLA GONCALVES PALHARES

CNPJ: 19779579000160
EMAIL: fiscal@parceriacontabilidade.com.br
TELEFONE: (31) 3534-1140
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS - 222, CENTRO, IGARAPE/MG - 32.900-000

Válvula metálica de retenção horizontal 1.1/2"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:35
IP: 138.0.235.35



PROC Nº 130/24
FLS 531
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção	1	R\$ 140,67	1.00	R\$ 140,67
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARICANDUVA MUNICIPIO DE ARICANDUVA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA			45.249.664/0001-27
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000001608511000153100003620237	10.00	21/09/2023 - 00:00:00	R\$ 140,67

Mediana dos preços obtidos: R\$ 140,67

Valor Total da Cotação: R\$ 140,67

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção dos Poços Artesianos do Município de Aricanduva/MG

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 140,67

Órgão

MUNICIPIO DE ARICANDUVA MUNICIPIO DE ARICANDUVA

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção dos Poços Artesianos do Município de Aricanduva/MG

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais para manutenção dos Poços Artesianos do Município de Aricanduva/MG / VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DN 1.1/2

Dados

Data de homologação: 21/09/2023 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: SRP: NÃO
12879420

Identificação: 00000000001608511000153100003620237

Quantidade: 10.00

Unidade: Unidade

UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 45.249.664/0001-27

Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Válvula metálica de retenção horizontal 1.1/2"

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Válvula metálica de retenção horizontal 1.1/2"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:35
IP: 138.0.235.35



PROC Nº 420/21
CLS 532
RUBRICA
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 45249664000127
EMAIL: contauni.bhz@terra.com.br
TELEFONE: (31) 3411-5229
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDA SILVESTRE - 230, RIO BRANCO. BELO HORIZONTE/MG - 31.535-200

Válvula metálica de retenção horizontal 2"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:36
IP: 138.0.235.35



PROC Nº 120/24
FLS 533
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Sotor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PAI	1	R\$ 300,00	1.00	R\$ 300,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES MUNICIPIO DE CO...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 CARLA GONCALVES PALHARES				19.779.579/0001-60
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...001855754600010310000542024187	10.00	26/06/2024 - 00:00:00	R\$ 300,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 300,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 300,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA S...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 300,00

Órgão

MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG. / VÁLVULA DE RETENÇÃO METAL HORIZONTAL 2" VÁLVULA DE RETENÇÃO METAL HORIZONTAL 2"

Dados

Data de homologação: 26/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18254641

Identificação: 00000001855754600010310000542024187

Quantidade: 10.00 **Unidade:** PÇ **UF:** MG

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: CARLA GONCALVES PALHARES

CNPJ: 19.779.579/0001-60 **Porte:** ME

Observações Gerais da Cotação

Válvula metálica de retenção horizontal 2"

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

Válvula metálica de retenção horizontal 2"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:36
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. 534
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Válvula metálica de retenção horizontal 2"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:36
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 12024
FLS. 535
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

CARLA GONCALVES PALHARES

CNPJ: 19779579000160
EMAIL: fiscal@parceriacontabilidade.com.br
TELEFONE: (31) 3534-1140
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS - 222, CENTRO. IGARAPE/MG - 32.900-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 120/21
FLS. 536
RUBRICA

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (Unidade de bombeamento – Conj. Motobombas), Materiais Hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon – MA.

COTAÇÕES ELETRÔNICAS DO PNCP LOTE 04

Caixa d'água 5.000 litros.
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:45
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120124
FLS. 3337
RUBRICA
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de con	1	R\$ 3.750,00	1.00	R\$ 3.750,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO MUNICIPIO DE ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA			48.532.614/0001-40
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000016126250001771000019202491	7.00	16/07/2024 - 00:00:00	R\$ 3.750,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 3.750,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 3.750,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de con...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 3.750,00

Órgão

MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO

Objeto

Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico

Descrição

Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico / Caixa d'água de 5.000 litros

Dados

Data de homologação: 16/07/2024 - 00:00:00 Modalidade: 5 SRP: SIM

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17934879

Identificação: 00000000016126250001771000019202491

Quantidade: 7.00 Unidade: Und UF: MA

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA

CNPJ: 48.532.614/0001-40 Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Caixa d'água em polietileno com tampa, cap. 5.000 litros.

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Caixa d'água 5.000 litros.
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:45
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. 338
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA

CNPJ: 48532614000140
EMAIL: potenciaempreendimentos@hotmail.com
TELEFONE: (98) 8507-7771
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS RAIMUNDO FIGUEREDO - S/N, NOVO. VITORIA DO MEARIM/MA - 65.350-000

Caixa d'água 10.000 litros.
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:47
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. 539
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Sotor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
AQUISIÇÃO DE CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 10.000 LITROS C/ TAMPA	1	R\$ 5.280,00	1.00	R\$ 5.280,00
Órgão/Empresa/Site: SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE SERVIC...				
Razão Social do Fornecedor				
1 ANDERSON LUIZ KAYSER & CIA LTDA				CNPJ 04.515.109/0001-12
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000024977100000130100004120241	1.00	26/06/2024 - 00:00:00	R\$ 5.280,00

Mediana dos preços obtidos: R\$ 5.280,00

Valor Total da Cotação: R\$ 5.280,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AQUISIÇÃO DE CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 10.000 LITROS C/ TAMPA...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: AQUISIÇÃO DE CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 10.000 LITROS C/ TAMPA

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 5.280,00

Órgão

SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto

AQUISIÇÃO DE CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 10.000 LITROS C/ TAMPA

Descrição

AQUISIÇÃO DE CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 10.000 LITROS C/ TAMPA / CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 10.000 LITROS C/ TAMPA

Dados

Data de homologação: 26/06/2024 - 00:00:00

Modalidade: 0

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17479454

Identificação: 00000000024977100000130100004120241

Quantidade: 1.00

Unidade: un - unidade

UF: MT

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: ANDERSON LUIZ KAYSER & CIA LTDA

CNPJ: 04.515.109/0001-12

Porte: EPP

Observações Gerais da Cotação

Caixa d'água em polietileno com tampa, cap.: 10.000 litros.

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Caixa d'água 10.000 litros.
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:47
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120/24
FLS. 340
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

ANDERSON LUIZ KAYSER & CIA LTDA

CNPJ: 04515109000112
EMAIL: financeiro.plantebem1@gmail.com
TELEFONE: (65) 3308-1761 / (65) 9962-2025 / (65) 3081-761
ENDEREÇO: AVENIDA DOS UIRAPURUS - 374W, CENTRO. NOVA MUTUM/MT - 78.450-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 120124
FLS 542
RUBRICA _____

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (Unidade de bombeamento – Conj. Motobombas), Materiais Hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon – MA.

COTAÇÕES ELETRÔNICAS DO PNCP LOTE 05

PROC. Nº 120/24
FLS. 542
RUBRICA

Home > Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90071/2023

Última atualização 28/11/2023

Local: Belo Horizonte/MG Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Unidade compradora: 158122 - INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10626896000172-1-000645/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de ferramentas de usinagem e CNC.

Informação complementar:

Aquisição de ferramentas de usinagem e CNC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.288,33

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.288,33

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

PROJ. Nº 120/24
FLS. 543
RUBRICA

1	Pastilha Metálica referência wsmg 08 04 12-pm 4025, aplicação: torneamento fresamento, usinagem, material: metal duro PASTILHA DE METAL DURO WGE30R GH730 para corte, que possa ser usada no suporte SUPORTE SANG EXT CGWSL-2020-W30	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00	
2	Supete lit Tomo material: aco. formato: quadrado comprimento: 125 largura: 20. características adicionais: porta pastilha torneamento tipo tmmg 20x20x125 mm SUPORTE SANG EXT CGWSL-2020-W30	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00	⊗
3	Broca material: metal duro, tipo haste: especial, comprimento: 104, diâmetro: 1 16 normas técnicas: iso 2705 Broca de metal duro 16 mm, modelo de referência: Newtech NTX100F20-3	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00	⊗
4	Broca material: aço rápido aplicação: material ferroso em geral. características adicionais: escalonada, diâmetro: 9 diâmetros de: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 mm inserto SFMG050204-DM NT1015 para broca 16 mm e broca 20 mm	10	R\$ 349,00	R\$ 3490,00	⊗
5	Broca material: metal duro, tipo haste: reta, comprimento: 120 aplicação: usinagem, diâmetro: 8,02 Broca de metal duro 20 mm modelo de referência: Newtech NTX200F25-3	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00	⊗

Exibir: 1-5 de 14 itens

Página



< Voltar



Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva do Poder Judiciário do Brasil. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida e pode ser considerada crime.

Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva do Poder Judiciário do Brasil. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida e pode ser considerada crime.

Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva do Poder Judiciário do Brasil. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida e pode ser considerada crime.

Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva do Poder Judiciário do Brasil. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida e pode ser considerada crime.

Este item opera de acordo com o item 1.1

de cada lote e lote

Atenção: a quantidade é limitada

Chave allen
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:57
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120124
FLS. 544
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONAD	1	R\$ 60,00	1.00	R\$ 60,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAUDALHO MUNICIPIO DE PAUDALHO				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA			35.176.111/0001-38
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000110973830001841000059202438	2.00	26/07/2024 - 00:00:00	R\$ 60,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 60,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 60,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PAR...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE PAUDALHO/PE.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 60,00

Órgão

MUNICIPIO DE PAUDALHO MUNICIPIO DE PAUDALHO

Objeto

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE PAUDALHO/PE.

Descrição

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE PAUDALHO/PE. / Jogo Chave material: aço cromo vanádio, tipo: allen, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: 1.5 a 24 mm., acabamento superficial: cromado

Dados

Data de homologação: 26/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17944868
Identificação: 00000000110973830001841000059202438
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.176.111/0001-38 **Porte:** EPP

Observações Gerais da Cotação

Chave allen

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

Chave allen
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:57
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120/24
FLS. 845
RUBRICA
PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

PROC. N° 120/24
FLS. 546
RUBRICA



Chave allen

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:57
IP: 138.0.235.35

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ: 35176111000138
EMAIL: j.netoprodutos@hotmail.com
TELEFONE: (81) 9753-0976
ENDEREÇO: R DA GARDENIA - 11, CASA, ALTO DA BARRA, PRIMAVERA/PE - 55.510-000

Chave conjugada

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:58
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120/24
FLS. 547
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de	1	R\$ 147,00	1.00	R\$ 147,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PASSOS MAIA MUNICIPIO DE PASSOS MAIA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 DILMAR ROQUE SCHUTZ				05.654.968/0001-55
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...009599308500016210000702024141	6.00	01/08/2024 - 00:00:00	R\$ 147,00

Mediana dos preços obtidos: R\$ 147,00

Valor Total da Cotação: R\$ 147,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tintas e ferragem para manutenção de prédios e espaços públicos do Município de Passos Maia.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 147,00

Órgão

MUNICIPIO DE PASSOS MAIA MUNICIPIO DE PASSOS MAIA

Objeto

Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tintas e ferragem para manutenção de prédios e espaços públicos do Município de Passos Maia.

Descrição

Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tintas e ferragem para manutenção de prédios e espaços públicos do Município de Passos Maia. / Jogo De Chaves C/12 Combinadas Aco Cromado 6mm A 32mm

Dados

Data de homologação: 01/08/2024 - 00:00:00 Modalidade: 5 SRP: SIM

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 18245086

Identificação: 00000009599308500016210000702024141

Quantidade: 6.00 Unidade: JG UF: SC

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: DILMAR ROQUE SCHUTZ

CNPJ: 05.654.968/0001-55 Porte:

Observações Gerais da Cotação

Chave conjugada

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e

Chave conjugada
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:58
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. 548
RUBRICA
 PREÇOS
SISTEMA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Chave conjugada
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 12:58
IP: 138.0.235.35



PROC Nº 120/24
FLS 549
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

DILMAR ROQUE SCHUTZ

CNPJ: 05654968000155
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Chave de fenda estrela
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:00
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS/ 550
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DOS DEPARTAMENTOS DO PAÇO MI	1	R\$ 56,46	1.00	R\$ 56,46
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO MUNICIPIO DE FRANCIS...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	COMERCIAL GALERA EIRELI - ME			02.977.339/0001-78
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000046523072000114100011420248	1.00	30/07/2024 - 00:00:00	R\$ 56,46
Mediana dos preços obtidos: R\$ 56,46				

Valor Total da Cotação: R\$ 56,46

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DOS DEPARTAMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DOS DEPARTAMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL. TAIS COMO PEÇAS PARA BANHEIROS, SENSORES DE PRESENÇA, LÂMPADAS E OUTROS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 56,46

Órgão

MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO

Objeto

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DOS DEPARTAMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL. TAIS COMO PEÇAS PARA BANHEIROS, SENSORES DE PRESENÇA, LÂMPADAS E OUTROS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DOS DEPARTAMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL TAIS COMO PEÇAS PARA BANHEIROS, SENSORES DE PRESENÇA, LÂMPADAS E OUTROS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. / JOGO CHAVE DE FENDA E PHILLIPS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Dados

Data de homologação: 30/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18247049
Identificação: 00000000046523072000114100011420248
Quantidade: 1.00 **Unidade:** KIT **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL GALERA EIRELI - ME
CNPJ: 02.977.339/0001-78 **Porte:**

Observações Gerais da Cotação


Chave de fenda estrela

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e

Chave de fenda estrela
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:00
IP: 138.0.235.35

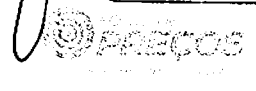


PROC. Nº 120/24
FLS. 382
RUBRICA _____
 **PREÇOS**
COMISSÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

PROC. Nº 120121
FLS 552
RUBRICA



Chave de fenda estrela
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:00
IP: 138.0.235.35

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

COMERCIAL GALERA EIRELI - ME

CNPJ: 02977339000178
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Chave de grifo 14"
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:01
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120124
FLS. 5531
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Registro de Preços para eventual aquisição fracionada de materiais, fe	1	R\$ 29,00	1.00	R\$ 29,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO MUNICIPIO ...				
Razão Social do Fornecedor				
1	EOSP ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA			52.845.336/0001-59
Fonte				
Identificação				
Quant.				
Data				
Preço				
PNCP	...004574981900019410000182024119	8.00	19/07/2024 - 00:00:00	R\$ 29,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 29,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 29,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Registro de Preços para eventual aquisição fracionada de materiais, fe...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Registro de Preços para eventual aquisição fracionada de materiais, ferramentas e equipamentos, para execução de serviços para a municipalidade, além de conservação e reformas em prédios públicos municipais.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 29,00

Órgão

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Objeto

Registro de Preços para eventual aquisição fracionada de materiais, ferramentas e equipamentos, para execução de serviços para a municipalidade, além de conservação e reformas em prédios públicos municipais.

Descrição

Registro de Preços para eventual aquisição fracionada de materiais, ferramentas e equipamentos, para execução de serviços para a municipalidade, além de conservação e reformas em prédios públicos municipais. / CHAVE GRIFO N. 14" / CHAVE DE CANO EM AÇO FORJADO / MEDIDA: 14" (350MM) / ALTURA: 46MM / USADA PARA FAZER INSTALAÇÕES DE REDES, TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 305

Dados

Data de homologação: 19/07/2024 - 00:00:00 Modalidade: 5 SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 17909182
Identificação: 00000004574981900019410000182024119
Quantidade: 8.00 Unidade: UN UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: EOSP ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 52.845.336/0001-59 Porte:

Observações Gerais da Cotação

Chave de grifo 14"

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

Chave de grifo 14"
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:01
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS 559
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Chave de grifo 14"
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:01
IP: 138.0.235.35



PROC Nº 190/24
FLS 333
RUBRICA _____
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

EOSP ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 52845336000159
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

Home > Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 669 | Processo 817/2024

Última atualização 05/08/2024

Local: Dom Pedrito/RS Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRITO Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87482535000124-1-000817/2024 Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Jg Soquetes Estriado encaixe 1 2 8 a 32mm 3 4 22 a 50mm Jg Chaves Combinadas 6 a 32mm 1 4 a 11 4 Jg Chaves Alem 1 5mm a 10 0mm Combinada 1 5 16 1 3 8 1 7 16 1 1 2 de Regulagem 10 de Grifo 18 de Fenda 3 8 x10 5 16 x8 1 4 x5 Phillips 3 8 x12 5 16 x8 1 4 x5 Alem 11mm 12mm 14mm Caixa de ferramentas 200x500x205mm jg chave Torx T10 T15 T20 T25 T27 T30 T40 T45 e T50 Jg Alicate de Bico Alicate Bico Chato Talhadeira Marreta martelo.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA



Portal Nacional de Contratações Públicas



Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
11	Chave de Grifo 18	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	
12	Chave de Fenda 3 8 x10	1	R\$ 15,001	R\$ 15,00	
13	Chave de fenda 5 16 x 8	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
14	Chave de fenda 1 4 x 5	1	R\$ 6,50	R\$ 6,50	
15	Chave Phillips 3 8 x12	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	

Exibir 11-15 de 27 itens

Página < >

< Voltar



Document content area with faint text and a large watermark.



Chave de grifo 24"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:07
 IP: 138.0.235.35

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
 CNPJ: 06.115.307/0001-14
 Responsável: Setor de Licitação
 Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO D	1	R\$ 157,20	1.00	R\$ 157,20
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO MUNICIPIO DE PR...				
Razão Social do Fornecedor				
1	JP MIX EVENTOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E OBRAS LTDA			12.663.212/0001-38
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000462868100019810000512024158	2.00	08/07/2024 - 00:00:00	R\$ 157,20
Mediana dos preços obtidos: R\$ 157,20				

Valor Total da Cotação: R\$ 157,20

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO D...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SEMISP EM REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 157,20

Órgão

MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SEMISP EM REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SEMISP EM REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS. / Lote 10 - Chave de Grifo 24"

Dados

Data de homologação: 08/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 17547609

Identificação: 00000000462868100019810000512024158

Quantidade: 2.00 **Unidade:** Unidade **UF:** AM

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JP MIX EVENTOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E OBRAS LTDA

CNPJ: 12.663.212/0001-38 **Porte:** ME

Observações Gerais da Cotação

Chave de grifo 24"

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e

Chave de grifo 24"
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:07
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120124
FLS. 558
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Chave de grifo 24"
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:07
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120/24
FLS. 559
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

JP MIX EVENTOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E OBRAS LTDA

CNPJ: 12663212000138
EMAIL: jpmix.manutencaoobras@gmail.com
TELEFONE: (92) 9125-2169 / (92) 3324-1480
ENDEREÇO: AVENIDA SUCUPIRA - 49, SALA 15, HONORIO ROLDAO. PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM - 69.735-000

Esmeril de bancada
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:08
IP: 138.0.235.35



PROJ. N° 120/24
FLS. 560
RUBRICA
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajo	1	R\$ 340,90	1.00	R\$ 340,90
Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA COMANDO DA MARINHA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1 AYSE MARIA XAVIER 35460820871				47.440.165/0001-48
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000000394502000144100787020233	1.00	10/10/2023 - 00:00:00	R\$ 340,90
Mediana dos preços obtidos: R\$ 340,90				

Valor Total da Cotação: R\$ 340,90

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajo...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de SCANNER e ferramentas para manutenção preventiva e corretiva dos motores de popa das lanchas pertencentes aos meios subordinados ao

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 340,90

Órgão

COMANDO DA MARINHA COMANDO DA MARINHA

Objeto

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de SCANNER e ferramentas para manutenção preventiva e corretiva dos motores de popa das lanchas pertencentes aos meios subordinados ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste - ComGptPatNavNE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de SCANNER e ferramentas para manutenção preventiva e corretiva dos motores de popa das lanchas pertencentes aos meios subordinados ao / Moto-esmeril

Dados

Data de homologação: 10/10/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 12759888
Identificação: 0000000000394502000144100787020233
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AYSE MARIA XAVIER 35460820871
CNPJ: 47.440.165/0001-48 **Porte:** ME

Observações Gerais da Cotação
Esmeril de bancada

Laudo da Cotação

Esmeril de bancada
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:08
IP: 138.0.235.35

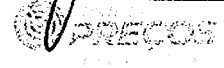


PROC. Nº 120/24
FLS 361
RUBRICA
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

PROC. Nº 120/24
FLS. 562
RUBRICA



Esmeril de bancada
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:08
IP: 138.0.235.35

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

AYSE MARIA XAVIER 35460820871
CNPJ: 47440165000148
EMAIL: ayxlicitacoes@gmail.com
TELEFONE: (12) 9214-9495
ENDEREÇO: R HENRIQUE ONGARI - 223, ARMZ, AGUA BRANCA. SAO PAULO/SP - 05.037-150

Furadeira de impacto de 1/2"

Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:09
IP: 138.0.235.35



PROC Nº 120/24
FLS. 5631
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total	
AQUISIÇÃO DE UMA FURADEIRA ELÉTRICA 220V	1	R\$ 399,00	1.00	R\$ 399,00	
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA MUNICIPIO DE MASSARANDUB...				CNPJ	
Razão Social do Fornecedor				83.638.528/0004-60	
1	JAMAIL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA				
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP		...000083102483000162100010220241	1.00	19/07/2024 - 00:00:00	R\$ 399,00
Mediana dos preços obtidos: R\$ 399,00					

Valor Total da Cotação: R\$ 399,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AQUISIÇÃO DE UMA FURADEIRA ELÉTRICA 220V

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: AQUISIÇÃO DE UMA FURADEIRA ELÉTRICA 220V

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 399,00

Órgão

MUNICIPIO DE MASSARANDUBA MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

Objeto

AQUISIÇÃO DE UMA FURADEIRA ELÉTRICA 220V

Descrição

AQUISIÇÃO DE UMA FURADEIRA ELÉTRICA 220V / FURADEIRA DE IMPACTO COM MANDRIL 1/2" . INTERRUPTOR ELETRÔNICO COM PRÉ-SELEÇÃO DE VELOCIDADE E COMUTADOR DE SENTIDO DE GIRO; BOTÃO-TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS; EMPUNHADEIRA EMBORRACHADA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 650W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V. DUPLA ISOLAÇÃO, COM CHAVE DE MANDRIL. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA: CONCRETO 16MM, AÇO 10MM E MADEIRA 23MM.

Dados

Data de homologação: 19/07/2024 - 00:00:00

Modalidade: 0

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 17907542

Identificação: 0000000083102483000162100010220241

Quantidade: 1.00

Unidade: UNID (UNID)

UF: SC

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: JAMAIL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 83.638.528/0004-60

Porte:

Observações Gerais da Cotação

Furadeira de impacto de 1/2"

Lauda da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor

Furadeira de impacto de 1/2"
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:09
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. 569
RUBRICA [Assinatura]

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

responsável pelo uso e seleção dos preços.

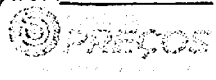


Furadeira de impacto de 1/2"
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:09
IP: 138.0.235.35

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

JAMAIL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 83638528000460
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado



Moitão

Pesquisa iniciada no dia 08/08/2024 10:25
IP: 138.0.235.35

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 02(DI	1	R\$ 2.050,00	1.00	R\$ 2.050,00
Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS CAMARA MUNICIP...				
Razão Social do Fornecedor				
1	COMERCIO DE MOVEIS SOARES & ARAUJO LTDA			07.449.224/0001-24
Fonte				
	PNCP			
Identificação				
	...000001823831000126100002220241			
Quant.				
	2.00			
Data				
	04/04/2024 - 00:00:00			
Preço				
				R\$ 2.050,00

Mediana dos preços obtidos: R\$ 2.050,00

Valor Total da Cotação: R\$ 2.050,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 02(DOIS) M...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 02(DOIS) MOITÃO

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 2.050,00

Órgão

CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 02(DOIS) MOITÃO

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 02(DOIS) MOITÃO / MOITÃO 4,5 MTS

Dados

Data de homologação: 04/04/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 16142143

Identificação: 00000000001823831000126100002220241 **UF:** GO

Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE **Valor do frete:** R\$ 0,00

Ajuste de frete: Não se aplica

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COMERCIO DE MOVEIS SOARES & ARAUJO LTDA

CNPJ: 07.449.224/0001-24 **Porte:** ME

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Lauda da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Moitão

Pesquisa iniciada no dia 08/08/2024 10:25
IP: 138.0.235.35

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

COMERCIO DE MOVEIS SOARES & ARAUJO LTDA

CNPJ: 07449224000124
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (62) 3488-1333
ENDEREÇO: RUA CAMPELO DE MIRANDA - SN, QUADRA14 LOTE 01, CENTRO. SIMOLANDIA/GO - 73.930-000

Torno de bancada de 6"
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:11
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120124
FLS 568
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Equipamentos e ferramentas para melhorar a execução de alguns serviços	1	R\$ 348,67	1.00	R\$ 348,67
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO MUNICIPIO DE FRANCIS...				
Razão Social do Fornecedor				
1	COMERCIAL GALERA EIRELI - ME			CNPJ 02.977.339/0001-78
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000046523072000114100011620244	1.00	30/07/2024 - 00:00:00	R\$ 348,67
Mediana dos preços obtidos: R\$ 348,67				

Valor Total da Cotação: R\$ 348,67

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Equipamentos e ferramentas para melhorar a execução de alguns serviços...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Equipamentos e ferramentas para melhorar a execução de alguns serviços essenciais do Paço Municipal como: Exaustor para a sala do gerador e ferramentas diversas.

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 348,67

Órgão

MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO

Objeto

Equipamentos e ferramentas para melhorar a execução de alguns serviços essenciais do Paço Municipal como: Exaustor para a sala do gerador e ferramentas diversas.

Descrição

Equipamentos e ferramentas para melhorar a execução de alguns serviços essenciais do Paço Municipal como: Exaustor para a sala do gerador e ferramentas diversas. / Morsa torno de bancada número 6; largura do mordente: 152 mm; abertura máxima: 152 mm; mordentes em aço temperado e cementado; mordentes substituíveis; ferro fundido nodular; pintura eletrostática.

Dados

Data de homologação: 30/07/2024 - 00:00:00 Modalidade: 0 SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 18247055
Identificação: 0000000046523072000114100011620244
Quantidade: 1.00 Unidade: UNIDADE UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL GALERA EIRELI - ME

CNPJ: 02.977.339/0001-78 Porte:

Observações Gerais da Cotação

Torno de bancada de 6"

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

Torno de bancada de 6"
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:11
IP: 138.0.235.35



PROC. Nº 120/24
FLS. 569
RUBRICA _____
PREÇOS

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Torno de bancada de 6"
Pesquisa iniciada no dia 06/08/2024 13:11
IP: 138.0.235.35



PROC. N° 120/24
FLS 570
RUBRICA _____

Prefeitura Municipal de Timon/ MA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Responsável: Setor de Licitação
Matrícula: 01235-2021

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

COMERCIAL GALERA EIRELI - ME

CNPJ: 02977339000178
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

PROJ. Nº 120/24
FLS 574
RUBRICA

🏠 > [Edital](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas



Palavra-chave

🔍



Status

A Receber/Recebendo Proposta

Em Julgamento/Propostas Encerradas

Encerradas

Todos

Limpar

Editais e Avisos de Contratações Encerradas

☰ Filtrar ▾

Ordenar por: [Mais recente](#)

Edital nº PE 17/2024 Id contratação PNCP: 01615314000161-1-000127/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 09/07/2024

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS **Local:** Monte Alegre dos Campos/RS

Objeto: LICITAÇÃO PARA CONTRATAR EMPRESA HABILITADA, PARA FORNECER MAO DE OBRA E MATERIAL NAS MANUTENÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO.



EDITAL Nº PE 17/2024
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS
OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAR EMPRESA HABILITADA, PARA FORNECER MAO DE OBRA E MATERIAL NAS MANUTENÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO.



**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000120/2024

OBJETO: Registro de preço de equipamentos e materiais hidráulicos para futuras e eventuais contratações visando o atendimento das demandas dos sistemas de abastecimento de água das localidades rurais do Município de Timon - MA.

LOTE I								
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)	VALOR	VALOR MÉDIO DAS COTAÇÕES DO ÓRGÃO	VALOR MÉDIO COM PNCP	VALOR MÁXIMO GLOBAL ACEITÁVEL DO ITEM
1	30	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 220V, monofásico; vazão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 27 a 67,5 mca.	x	x	R\$ 2.037,06	R\$ 2.037,06	R\$ 61.111,80
2	10	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 220V, monofásico; vazão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 41 a 85 mca.	x	x	R\$ 2.241,03	R\$ 2.241,03	R\$ 22.410,30
3	15	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 220V, monofásico; vazão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 48 a 102 mca.	x	x	R\$ 2.241,03	R\$ 2.241,03	R\$ 33.615,45
4	15	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 220V, monofásico; vazão: 0,6m³/h a 4,7m³/h; Altura manométrica 35 a 78 mca.	x	x	R\$ 2.278,10	R\$ 2.278,10	R\$ 34.171,50
5	60	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vazão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 35,5 a 89 mca.	x	x	R\$ 2.321,38	R\$ 2.321,38	R\$ 139.282,80
6	15	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vazão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 67 a 139 mca.	x	x	R\$ 2.495,11	R\$ 2.495,11	R\$ 37.426,65
7	15	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vazão: 0,6m³/h a 4,7m³/h; Altura manométrica 57 a 125 mca.	x	x	R\$ 2.696,18	R\$ 2.696,18	R\$ 40.442,70
8	15	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vazão: 0,6m³/h a 4,7m³/h; Altura manométrica 35 a 85 mca.	x	x	R\$ 2.696,18	R\$ 2.696,18	R\$ 40.442,70

								RUBRICA
9	20	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 52 a 119 mca.	x	x	R\$ 2.426,44	R\$ 2.426,44	R\$ 48.528,80
10	15	und	Conjunto motobomba de 2,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 5,0m³/h a 13,0m³/h; Altura manométrica 35,5 a 89 mca.	x	x	R\$ 2.740,23	R\$ 2.740,23	R\$ 41.103,45
11	30	und	Conjunto motobomba de 2,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 48 a 117 mca.	x	x	R\$ 2.706,27	R\$ 2.706,27	R\$ 81.188,10
12	30	und	Conjunto motobomba de 3,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 68 a 166 mca.	x	x	R\$ 3.450,92	R\$ 3.450,92	R\$ 103.527,60
13	15	und	Conjunto motobomba de 3,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 5,0m³/h a 13,0m³/h; Altura manométrica 27 a 81 mca.	Id contratação PNCP: 778571830001901-000213/2024	R\$ 2.132,38	R\$ 3.494,92	R\$ 2.813,65	R\$ 42.204,75
14	15	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 380V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 48 a 102 mca.	x	x	R\$ 2.406,87	R\$ 2.406,87	R\$ 36.103,05
15	15	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 380V, monofásico; vasão: 5,0m³/h a 13,0m³/h; Altura manométrica 15 a 44,5 mca.	x	x	R\$ 2.495,03	R\$ 2.495,03	R\$ 37.425,45
16	15	und	Conjunto motobomba de 2,0 Cv, 380V, monofásico; vasão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 48 a 117 mca.	x	x	R\$ 2.845,49	R\$ 2.845,49	R\$ 42.682,35
17	20	und	Conjunto motobomba de 3,0 Cv, 380V, monofásico; vasão: 5,0m³/h a 13,0m³/h; Altura manométrica 27 a 81 mca.	x	x	R\$ 3.611,78	R\$ 3.611,78	R\$ 72.235,60
TOTAL DO LOTE I								R\$ 913.903,05

LOTE II								
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)	VALOR	VALOR MÉDIO DAS COTAÇÕES DO ÓRGÃO	VALOR MÉDIO COM PNCP	VALOR MÁXIMO GLOBAL ACEITÁVEL DO ITEM
1	20	und	Adaptador curto pvc flange LR, DE 40mmx1.1/4" marrom	Código do item: - Lote/Item: 17530685 Identificação: 00000000017694878000177100001220244	R\$ 1,95	R\$ 19,90	R\$ 10,93	R\$ 218,60

								RUBRICA
2	50	und	Adaptador curto pvc flange LR, DE 50mmx1.1/2" marrom	Código do item: - Lote/Item: 17524795 Identificação: 00000000183010 69000110100001 7202417	R\$ 5,60	R\$ 20,00	R\$ 12,80	R\$ 640,00
3	100	und	Adaptador curto pvc flange LR, DE 60mmx2" marrom	Id contratação PNCP: 08682079000190 1-000045/2024	R\$ 12,65	R\$ 26,98	R\$ 19,82	R\$ 1.982,00
4	1.000	und	Adaptador pvc LR DE 20mmx1/2" marrom	Código do item: - Lote/Item: 17341767 Identificação: 00000000131686 87000110100008 2202416	R\$ 1,70	R\$ 1,08	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
5	50	und	Adaptador pvc LR DE 25mmx3/4" marrom	Código do item: - Lote/Item: 17530587 Identificação: 00000000017694 87800017710000 1220242	R\$ 0,40	R\$ 1,63	R\$ 1,02	R\$ 51,00
6	30	und	Adaptador pvc LR DE 32mmx1" marrom	Código do item: - Lote/Item: 17341767 Identificação: 00000000131686 87000110100008 2202416	R\$ 1,70	R\$ 4,00	R\$ 2,85	R\$ 85,50
7	30	und	Adaptador pvc LR DE 40mmx1.1/4" marrom	Código do item: - Lote/Item: 17530685 Identificação: 00000000017694 87800017710000 1220244	R\$ 1,95	R\$ 13,72	R\$ 7,84	R\$ 235,20
8	200	und	Adaptador pvc LR DE 50mmx1.1/2" marrom	Código do item: - Lote/Item: 16142217 Identificação: 00000000449199 18000104100000 4202430	R\$ 4,13	R\$ 15,49	R\$ 9,81	R\$ 1.962,00
9	200	und	Adaptador pvc LR DE 60mmx2" marrom	Código do item: - Lote/Item: 17522688 Identificação: 00000000075234 75700014910011 9020242	R\$ 15,20	R\$ 15,26	R\$ 15,23	R\$ 3.046,00
10	2.500	bisnaga	Adesivo plástico 75g	Código do item: - Lote/Item: 17935337 Identificação: 00000000016126 25000177100001 9202484	R\$ 4,50	R\$ 9,50	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00

11	100	und	Anel de borracha para tubo pvc marrom de 60mm	Código do item: - Lote/Item: 16305549 Identificação: 00000000001179 64700019510001 3320242	R\$ 8,00	R\$ 8,81	R\$ 8,41	R\$ 841,00
12	30	und	Anel de borracha para tubo pvc marrom de 75mm	x	x	R\$ 16,82	R\$ 16,82	R\$ 504,60
13	20	und	Anel de borracha para tubo pvc marrom de 85mm	x	x	R\$ 24,54	R\$ 24,54	R\$ 490,80
14	600	und	Bucha de Redução Curta PVC de 25x20mm marrom	Código do item: - Lote/Item: 17935050 Identificação: 00000000114472 84000185100001 6202444	R\$ 0,40	R\$ 0,52	R\$ 0,46	R\$ 276,00
15	100	und	Bucha curta redução soldável pvc DE 32x25mm marrom	Código do item: - Lote/Item: 17530671 Identificação: 00000000176948 78000177100001 2202420	R\$ 0,47	R\$ 0,92	R\$ 0,70	R\$ 70,00
16	50	und	Bucha curta redução soldável pvc DE 40x32mm marrom	Código do item: - Lote/Item: 17547249 Identificação: 00000000277802 20000131100002 6202427	R\$ 1,11	R\$ 1,00	R\$ 1,06	R\$ 53,00
17	200	und	Bucha curta redução soldável pvc DE 50x40mm marrom	Código do item: - Lote/Item: 17530668 Identificação: 00000000176948 78000177100001 2202422	R\$ 1,60	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 360,00
18	200	und	Bucha curta redução soldável pvc DE 60x50mm marrom	Código do item: - Lote/Item: 17524946 Identificação: 00000000183010 69000110100001 7202431	R\$ 3,88	R\$ 3,40	R\$ 3,64	R\$ 728,00
19	20	und	Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG	Código do item: - Lote/Item: 17530650 Identificação: 00000000176948 78000177100001 2202428	R\$ 5,70	R\$ 14,00	R\$ 9,85	R\$ 197,00
20	20	und	Bucha de redução 2" x 1.1/2" FG	x	x	R\$ 24,10	R\$ 24,10	R\$ 482,00
21	20	und	Bucha de redução 2.1/2" x 2" FG	x	x	R\$ 113,42	R\$ 113,42	R\$ 2.268,40

								RUBRICA
22	5	und	Bucha de redução 3" x 2.1/2" FG	Id contratação PNCP: 46675997000180 1-000194/2024 Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços	R\$ 86,25	R\$ 132,28	R\$ 109,27	R\$ 546,35
23	1.000	und	Cap pvc soldável DE 20mm marrom	Código do item: - Lote/Item: 17937084 Identificação: 00000000081484 62000162100001 5202440	R\$ 0,42	R\$ 0,73	R\$ 0,58	R\$ 580,00
24	200	und	Cap pvc soldável DE 25mm marrom	Código do item: - Lote/Item: 17937085 Identificação: 00000000081484 62000162100001 5202441	R\$ 0,34	R\$ 2,27	R\$ 1,30	R\$ 260,00
25	100	und	Cap pvc soldável DE 32mm marrom	Código do item: - Lote/Item: 17529029 Identificação: 00000000281646 91000188100000 3202439	R\$ 1,25	R\$ 1,66	R\$ 1,46	R\$ 146,00
26	100	und	Cap pvc soldável DE 40mm marrom	x	x	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 180,00
27	100	und	Cap pvc soldável DE 50mm marrom	x	x	R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 562,00
28	100	und	Cap pvc soldável DE 60mm marrom	x	x	R\$ 6,58	R\$ 6,58	R\$ 658,00
29	20	und	Cap pvc soldável DE 75mm marrom	x	x	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
30	20	und	Cap pvc soldável DE 85mm marrom	x	x	R\$ 17,80	R\$ 17,80	R\$ 356,00
31	100	und	Colar pvc DE 40mm x 1/2" marrom	x	x	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00
32	500	und	Colar pvc DE 50mm x 1/2" marrom	Código do item: - Lote/Item: 17525710 Identificação: 00000000111909 46000184100000 2202436	R\$ 9,00	R\$ 22,19	R\$ 15,60	R\$ 7.800,00
33	500	und	Colar pvc DE 60mm x 1/2" marrom	Código do item: - Lote/Item: 17526112 Identificação: 00000000111909 46000184100000 2202437	R\$ 9,00	R\$ 7,42	R\$ 8,21	R\$ 4.105,00
34	20	und	Colar pvc DE 75mm x 1/2" marrom	x	x	R\$ 29,16	R\$ 29,16	R\$ 583,20
35	20	und	Colar pvc DE 85mm x 1/2" marrom	x	x	R\$ 24,43	R\$ 24,43	R\$ 488,60

36	20	und	Cruzeta pvc sold. DE 50mm marrom	x	x	R\$ 27,84	R\$ 27,84	R\$ 556,80
37	50	ex	Fita veda-rosca 18mm x 50m, caixa com 30 und	Código do item: - Lote/Item: 17937059 Identificação: 00000000081484 62000162100001 5202426	R\$ 113,70	R\$ 204,19	R\$ 158,95	R\$ 7.947,50
38	3.000	und	Joelho pvc sold. DE 20mm marrom	x	x	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
39	100	und	Joelho pvc sold. DE 25mm marrom	x	x	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 110,00
40	100	und	Joelho pvc sold. DE 32mm marrom	x	x	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 220,00
41	50	und	Joelho pvc sold. DE 40mm marrom	x	x	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
42	50	und	Joelho pvc sold. DE 50mm marrom	x	x	R\$ 9,47	R\$ 9,47	R\$ 473,50
43	50	und	Joelho pvc sold. DE 60mm marrom	x	x	R\$ 27,12	R\$ 27,12	R\$ 1.356,00
44	1.000	und	Lâmina serra aço rápido para tubo pvc 1218x300mm	x	x	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
45	50	und	Luva pvc bba DE 50mm com anel marrom	Código do item: - Lote/Item: 18247551 Identificação: 00000001109735 90001451000040 2024168	R\$ 23,99	R\$ 35,99	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
46	50	und	Luva pvc bba DE 60mm com anel marrom	Código do item: - Lote/Item: 18247552 Identificação: 00000001109735 90001451000040 2024169	R\$ 35,50	R\$ 63,00	R\$ 49,25	R\$ 2.462,50
47	20	und	Luva pvc bba DE 85mm com anel marrom	x	x	R\$ 107,01	R\$ 107,01	R\$ 2.140,20
48	300	und	Luva pvc soldável DE 20mm marrom	x	x	R\$ 1,16	R\$ 1,16	R\$ 348,00
49	100	und	Luva pvc soldável DE 25mm marrom	x	x	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 170,00
50	100	und	Luva pvc soldável DE 32mm marrom	x	x	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 260,00
51	100	und	Luva pvc soldável DE 40mm marrom	x	x	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 520,00
52	150	und	Luva pvc soldável DE 50mm marrom	x	x	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 885,00
53	100	und	Luva pvc união DE 40mm marrom	x	x	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
54	150	und	Luva pvc união DE 50mm marrom	x	x	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
55	100	und	Luva pvc união DE 60mm marrom	x	x	R\$ 117,95	R\$ 117,95	R\$ 11.795,00
56	1.000	Und	Registro pvc esférico de 20mm	x	x	R\$ 11,04	R\$ 11,04	R\$ 11.040,00
57	400	Und	Registro pvc esférico de 25mm	x	x	R\$ 16,13	R\$ 16,13	R\$ 6.452,00

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PNC	VALOR	VALOR MÉDIO DAS COTAÇÕES DO ÓRGÃO	VALOR MÉDIO COM PNCP	VALOR MÁXIMO GLOBAL ACEITÁVEL DO ITEM
58	20	Und	Registro pvc esférico de 32mm	x	x	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 470,00
59	20	Und	Registro pvc esférico de 40mm	x	x	R\$ 30,55	R\$ 30,55	R\$ 611,00
60	100	Und	Registro pvc esférico de 50mm	x	x	R\$ 34,80	R\$ 34,80	R\$ 3.480,00
61	100	Und	Registro pvc esférico de 60mm	x	x	R\$ 56,07	R\$ 56,07	R\$ 5.607,00
62	500	und	Tee pvc soldável DE 20mm marrom	x	x	R\$ 1,91	R\$ 1,91	R\$ 955,00
63	100	und	Tee pvc soldável DE 25mm marrom	x	x	R\$ 2,11	R\$ 2,11	R\$ 211,00
64	100	und	Tee pvc soldável DE 32mm marrom	x	x	R\$ 2,09	R\$ 2,09	R\$ 209,00
65	50	und	Tee pvc soldável DE 40mm marrom	x	x	R\$ 2,09	R\$ 2,09	R\$ 104,50
66	100	und	Tee pvc soldável DE 50mm marrom	x	x	R\$ 6,49	R\$ 6,49	R\$ 649,00
67	50	und	Tee pvc soldável DE 60mm marrom	x	x	R\$ 20,26	R\$ 20,26	R\$ 1.013,00
68	1.000	und	Torneira pvc de bico 1/2"	x	x	R\$ 6,74	R\$ 6,74	R\$ 6.740,00
69	2.000	Vara	Tubo pvc sold. DE 20mm (classe 15) marrom	x	x	R\$ 12,60	R\$ 12,60	R\$ 25.200,00
70	500	Vara	Tubo pvc sold. DE 25mm (classe 15) marrom	x	x	R\$ 17,86	R\$ 17,86	R\$ 8.930,00
71	200	Vara	Tubo pvc sold. DE 32mm (classe 15) marrom	x	x	R\$ 31,34	R\$ 31,34	R\$ 6.268,00
72	200	Vara	Tubo pvc sold. DE 40mm (classe 15) marrom	x	x	R\$ 54,40	R\$ 54,40	R\$ 10.880,00
73	2.000	Vara	Tubo pvc sold. DE 50mm (classe 15) marrom	x	x	R\$ 64,57	R\$ 64,57	R\$ 129.140,00
74	1.000	Vara	Tubo pvc sold. DE 60mm (classe 15) marrom	x	x	R\$ 72,70	R\$ 72,70	R\$ 72.700,00
75	500	Vara	Tubo pvc pba 60mm com anel classe 15 marrom	x	x	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 44.500,00
76	100	Vara	Tubo pvc sold. DE 75mm (classe 15) marrom	x	x	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
77	50	Vara	Tubo pvc pba DE 75mm com anel (cl 15) marrom	Id contratação PNCP: 08682079000190-1-000045/2024	R\$ 147,33	R\$ 229,16	R\$ 188,25	R\$ 9.412,50
78	30	Vara	Tubo pvc sold. DE 85mm (classe 15) marrom	x	x	R\$ 229,00	R\$ 229,00	R\$ 6.870,00
79	20	Vara	Tubo pvc pba DE 85mm com anel (cl 15) marrom	x	x	R\$ 317,40	R\$ 317,40	R\$ 6.348,00
TOTAL DO LOTE II								R\$ 474.735,25

LOTE III								
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PNC (Portal de Contratações Públicas)	VALOR	VALOR MÉDIO DAS COTAÇÕES DO ÓRGÃO	VALOR MÉDIO COM PNCP	VALOR MÁXIMO GLOBAL ACEITÁVEL DO ITEM
1	100	tubo	Tubo Edutor Geo DE 1.1/4"	x	x	R\$ 70,52	R\$ 70,52	R\$ 7.052,00
2	500	tubo	Tubo Edutor Geo DE 1.1/2"	x	x	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 46.000,00

3	100	tubo	Tubo Edutor Geo DE 2"	Id contratação PNCP: 01615314000161 1-000127/2024	R\$ 202,90	R\$ 106,00	R\$ 154,45	R\$ 15.445,00
4	20	und	Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG	x	x	R\$ 12,14	R\$ 12,14	R\$ 242,80
5	20	und	Bucha de redução 2" x 1.1/2" FG	x	x	R\$ 12,14	R\$ 12,14	R\$ 242,80
6	20	und	Bucha de redução 2.1/2" x 2" FG	x	x	R\$ 12,14	R\$ 12,14	R\$ 242,80
7	5	und	Bucha de redução 3" x 2.1/2" FG	Id contratação PNCP: 46675997000180 1-000194/2024	R\$ 86,25	R\$ 12,14	R\$ 49,20	R\$ 246,00
8	30	und	Curva MF 90° DE 1.1/4" FG	x	x	R\$ 71,77	R\$ 71,77	R\$ 2.153,10
9	100	und	Curva MF 90° DE 1.1/2" FG	Código do item: - Lote/Item: 12744249 Identificação: 00000000006553 83800019910000 5020234	R\$ 114,09	R\$ 104,07	R\$ 109,08	R\$ 10.908,00
10	50	und	Curva MF 90° DE 2" FG	Código do item: - Lote/Item: 14244471 Identificação: 000000000086820 79000190100000 1202313	R\$ 60,00	R\$ 182,18	R\$ 121,09	R\$ 6.054,50
11	20	und	Curva MF 90° DE 2.1/2" FG	x	x	R\$ 143,99	R\$ 143,99	R\$ 2.879,80
12	5	und	Curva MF 90° DE 3" FG	x	x	R\$ 177,70	R\$ 177,70	R\$ 888,50
13	150	und	Luva de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG	x	x	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
14	100	und	Luva de redução 2" x 1.1/2" FG	x	x	R\$ 24,10	R\$ 24,10	R\$ 2.410,00
15	50	und	Luva de redução 2.1/2" x 2" FG	x	x	R\$ 113,42	R\$ 113,42	R\$ 5.671,00
16	5	und	Luva de redução 3" x 2.1/2" FG	x	x	R\$ 132,28	R\$ 132,28	R\$ 661,40
17	20	und	Luva de união 1.1/4" FG	Id contratação PNCP: 07660350000123 1-000019/2024	R\$ 23,31	R\$ 35,00	R\$ 29,16	R\$ 583,20
18	20	und	Luva de união 1.1/2" FG	x	x	R\$ 105,53	R\$ 105,53	R\$ 2.110,60
19	10	und	Luva de união 2" FG	Id contratação PNCP: 07660350000123 1-000019/2024	R\$ 46,13	R\$ 145,01	R\$ 95,57	R\$ 955,70
20	10	und	Luva de união 2.1/2" FG	x	x	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 1.299,90
21	5	und	Luva de união 3" FG	x	x	R\$ 171,00	R\$ 171,00	R\$ 855,00
22	150	und	Luva simples fêmea 1.1/4" FG - DIN	x	x	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 2.107,50
23	400	und	Luva simples fêmea 1.1/2" FG - DIN	Id contratação PNCP: 08682079000190 1-000045/2024	R\$ 15,00	R\$ 13,78	R\$ 14,39	R\$ 5.756,00

24	100	und	Luva simples fêmea 2" FG - DIN	Id contratação PNCP: 08682079000190-1-000045/2024	R\$ 22,00	R\$ 16,00	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
25	40	und	Luva simples fêmea 2.1/2" FG - DIN	x	x	R\$ 85,69	R\$ 85,69	R\$ 3.427,60
26	10	und	Luva simples fêmea 3" FG - DIN	Id contratação PNCP: 08682079000190-1-000045/2024	R\$ 54,00	R\$ 117,22	R\$ 85,61	R\$ 856,10
27	100	und	Niple de ferro galvanizado 1.1/4"	x	x	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 2.035,00
28	200	und	Niple de ferro galvanizado 1.1/2"	x	x	R\$ 34,00	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
29	50	und	Niple de ferro galvanizado 2"	x	x	R\$ 45,90	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
30	20	und	Válvula metálica de retenção horizontal 1.1/4"	x	x	R\$ 99,99	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
31	150	und	Válvula metálica de retenção horizontal 1.1/2"	x	x	R\$ 110,71	R\$ 110,71	R\$ 16.606,50
32	20	und	Válvula metálica de retenção horizontal 2"	x	x	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
TOTAL DO LOTE III								R\$ 156.085,60

LOTE IV								
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)	VALOR	VALOR MÉDIO DAS COTAÇÕES DO ÓRGÃO	VALOR MÉDIO COM PNCP	VALOR MÁXIMO GLOBAL ACEITÁVEL DO ITEM
1	108	und	Base de concreto com 03 (três) pilares, 01 (um) disco, 07 m de altura, para caixa d'água de 10.000 litros.	x	x	R\$ 14.775,18	R\$ 14.775,18	R\$ 1.595.719,44
2	109	und	Caixa d'água em polietileno com tampa, cap.: 5.000 litros.	x	x	R\$ 3.101,07	R\$ 3.101,07	R\$ 338.016,63
3	110	und	Caixa d'água em polietileno com tampa, cap.: 10.000 litros.	x	x	R\$ 4.185,50	R\$ 4.185,50	R\$ 460.405,00
TOTAL DO LOTE IV								R\$ 2.394.141,07

LOTE V								
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)	VALOR	VALOR MÉDIO DAS COTAÇÕES DO ÓRGÃO	VALOR MÉDIO COM PNCP	VALOR MÁXIMO GLOBAL ACEITÁVEL DO ITEM
1	1	jogo	Broca escalonada	x	x	R\$ 58,70	R\$ 58,70	R\$ 58,70
2	1	jogo	Chave allen	x	x	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
3	1	jogo	Chave conjugada	x	x	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00
4	1	jogo	Chave de fenda estrela	x	x	R\$ 73,00	R\$ 73,00	R\$ 73,00
5	5	und	Chave de grifo 14"	x	x	R\$ 46,20	R\$ 46,20	R\$ 231,00
6	5	und	Chave de grifo 18"	Id contratação PNCP: 87482535000124-1-000817/2024	R\$ 85,00	R\$ 64,00	R\$ 74,50	R\$ 372,50

7	5	und	Chave de grifo 24"	x	x	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 460,00
8	1	und	Esmeril de bancada	x	x	R\$ 946,47	R\$ 946,47	R\$ 946,47
9	1	und	Furadeira de impacto de 1/2"	x	x	R\$ 645,80	R\$ 645,80	R\$ 645,80
10	1	und	Moitão cap. 1.800kg	x	x	R\$ 2.501,78	R\$ 2.501,78	R\$ 2.501,78
11	1	und	Talha elétrica com corrente 220V, cap. 1.400kg	x	x	R\$ 4.638,98	R\$ 4.638,98	R\$ 4.638,98
12	1	und	Torno de bancada de 6"	x	x	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
TOTAL DO LOTE V								R\$ 10.649,23
TOTAL DE TODOS OS LOTES								R\$ 3.949.514,20

Faz-se a necessária pesquisa eletrônica de preços para atender aos ditames do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

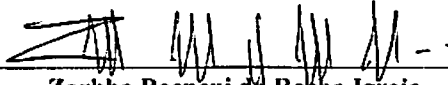
Para obtenção dos preços foi realizada a pesquisa ampla em sites eletrônicos fonte: site PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) através dos sistemas de bancos de FONTE DE PREÇOS e PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Os valores encontrados, como informa do despacho sancionador que motiva esta pesquisa, passa a compor o valor médio da estimativa final a compor o edital de contratação.

Esclarece-se que devido à especificidade ou ainda ao recente uso e alimentação do PNCP, nem todos os itens encontram correspondência na pesquisa eletrônica. Assim divergências de especificações, medidas, cor, potência, etc., e todas as características que compõem um item, resultam em objetos diferentes com valores diferentes, caso em que não se pode atestar a compatibilidade de preços, caso em que a pesquisa não resulta preço correspondente.

Apesar da possível ausência de pesquisa do PNCP em algum item, permanece atendido o artigo 23 da Lei 14.133/2021, uma vez que se mantém as outras maneiras de pesquisa elencadas no artigo., atendendo assim ao que a Lei determina.

Timon - MA, 09 de agosto de 2024.


 Zorbba Baepeni da Rocha Igreja
 Coordenador Geral
 CGCL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
TIMON – MA

PROC. Nº 120124
FLS. 582
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Vieram os autos para esta Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL para o **Registro de Preço para futura Aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (Unidade de bombeamento – Conj. Motobombas), Materiais Hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon – MA.**

Os autos se encontram devidamente justificados, com estudo técnico preliminar, planilha orçamentária parametrizada e termo de referência consolidado. Há por fim, a autorização para realização do devido procedimento licitatório, na forma da Lei.

Trata-se de serviço de natureza corriqueira para o mercado. A Lei nº 14.133/2021 definiu apenas duas modalidades para contratação de objetos não especiais. O Pregão e a Concorrência.

Art. 29. (...)

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Vejamos a exceção:

Art. 6º, XXI, a (...)

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

Portanto não se aplica a exceção da concorrência para a **escolha da modalidade**, recaindo assim para o uso do **Pregão**.

Este processo licitatório se utilizará do procedimento auxiliar de **sistema de registro de preços**, obedecendo ao disposto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, uma ferramenta importantíssima para a economia dos gastos públicos e para o cumprimento do princípio da economicidade nas licitações, visando ainda maior celeridade nas contratações futuras e reduzindo problemas de armazenamento/estoque.

Em relação a escolha do modo de disputa, em observância ao exposto no art. 56 da Lei nº 14.133/2021, para as licitações cujo critério de julgamento seja “menor preço”, “maior desconto” e “maior retorno econômico”, diante do potencial de otimização das vantagens para a Administração decorrente da realização de uma fase de lances fica vedada a utilização, de forma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
TIMON – MA

PROC. Nº 120/24
FLS. 583
RUBRICA

isolada, do modo de disputa fechado. Portanto, resta-nos, o modo de disputa aberto, de forma isolada ou combinada.

Assim, após análise comparativa dos modos de disputa, decidimos por aplicar à presente licitação o **modo de disputa aberto e fechado**, onde inicialmente, os licitantes apresentam seus lances em um ambiente aberto, promovendo a transparência e a competição, mas no final, na fase fechada, podem apresentar lances sem conhecimento dos lances dos outros, oferecendo flexibilidade aos licitantes, e os incentivando a reduzir ainda mais seus preços, na esperança de ganhar a licitação. Esta modelagem é a melhor escolha, pois permite alocar, de forma eficiente, os incentivos para a revelação da informação e, assim, maximizar os interesses da Administração na escolha da proposta mais vantajosa e com menores custos de transação possíveis (“tempo do processo”).

Para este objeto, estabelece-se para tanto as condições de habilitação mínima exigida pelos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/2021, que deverão estar pautadas em critérios de aceitabilidade das propostas, quais sejam, menor preço, mesma vantagem destinada ao setor privado, forma e horário de atendimento, direito de preferência e outras condições a serem nomeadas pelo agente de contratação e sua equipe de apoio, e ainda as condições específicas que o objeto requer.

Cumprе ressaltar, em relação aos índices contábeis, que em observância a Súmula nº 289 do Tribunal de Contas da União e Acórdão nº 170/2007 – TCU, os índices previstos no Edital seguem as referências trazidas pela Instrução Normativa – MARE nº 05/1995, atualmente em vigor a IN nº 02/2010 da SLTI/MPOG, que fixa os critérios a serem seguidos quando da fixação de índices com vistas a se comprovar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. Restando estabelecido para este edital os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), observando-se a fixação do limite/superior a 1(um) para o indicador, ao tempo em que demonstra que a empresa dispõe, de um volume de disponibilidade igual ao montante dos exigíveis por que responde; representa exigência que não haverá de afastar concorrentes, senão no limite em que isto seja necessário à preservação do interesse da Administração.

Desse modo, justificamos que os índices estabelecidos para a comprovação da boa saúde financeira do licitante, estão fixados de forma objetiva no edital, sendo necessária e suficiente para comprovar a condição financeira da licitante em executar o objeto pactuado e ainda índices usualmente utilizados no mercado, em obediência ao disposto no art. 69, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Por todo exposto, restando como providências as cautelas da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente as denominadas como sendo etapa interna, justifico a escolha da modalidade **pregão na forma eletrônica, sob o sistema de registro de preços** para abertura e condução do devido procedimento licitatório para o objeto em epígrafe, adotando as diligências descritas, na conformidade da Lei e do direito.

Timon (MA), 09 de Agosto de 2024.


Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral de Controle das Licitações
Portaria nº 0471/2023 – GP



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUBMERSÍVEIS PARA POÇOS TUBULARES (UNIDADE DE BOMBEAMENTO – CONJ. MOTOBOMBAS), MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS, CONEXÕES E AFINS) E FERRAMENTAS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DO SAAE DE TIMON-MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia ___/___/2024 às ___h___min. (horário de Brasília)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ _____
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

ANO: 2024



**MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 – SAAE**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitação, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação aplicável aespécie, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal de compras públicas, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	__H__ MIN DO DIA __/__/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__H__ MIN DO DIA __/__/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	__H__ MIN DO DIA __/__/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__H__ MIN DO DIA __/__/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preço para futura Aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (Unidade de bombeamento – conj. Motobombas), materiais hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Planilha base para cotação, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do GRUPO/LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Conforme **PARECER nº 00002/2023/DECOR/CGU/AGU**, aprovado pelo **DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 00006/2023/SGPP/CGU/AGU**, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego,



nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.11. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

3.6.11.1. Justifica-se: Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União há prerrogativa em benefício da Administração Pública em admitir ou não a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcios nas licitações públicas. Nesse sentido, o ACÓRDÃO Nº 2831/2012 – TCU – Plenário informa: **A jurisprudência deste Tribunal já se firmou no sentido de que a admissão ou não de consórcio de empresas em licitações e contratações é competência discricionária do administrador, devendo este exercê-la sempre mediante justificativa fundamentada. Não obstante a participação de consórcio seja recomendada sempre que o objeto seja considerado de alta complexidade ou vulto, tal alternativa também não é obrigatória. Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa.**

3.6.11.2. A Lei Nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, XXII, define serviço de grande vulto como ‘aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)’. O que não se aplica ao objeto.

3.6.11.3. A Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, XIV, define ‘serviço especial, ou complexo aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo’. O que não se aplica ao certame, uma vez que o objeto é de execução comum no mercado.

3.6.11.4. A Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, XIII, define ‘bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado’. O que corresponde ao objeto, uma vez que o objeto é de execução comum no mercado.

3.6.11.5. Portanto por não se tratar de objeto de alta complexidade ou de grande vulto, a participação de empresas consorciadas pode reduzir o número de participantes e assim a concorrência do certame.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o respectivo descritivo do objeto, o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 5 e 9 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4.5. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



- 4.4.7.3.** Conforme jurisprudência consolidada do TCU, a mera declaração no Sistema de enquadramento como ME ou EPP, quando a licitante já ultrapassou os limites de faturamento que garantem a esta condição, é considerada fraude e implica a inabilitação da declarante.
- 4.5.** Caso as Declarações a que se referem o **item 4.4** não constem campo próprio do Sistema, deverão ser apresentadas em conjunto aos documentos de habilitação.
- 4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.10** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1.** Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
- 5.1.2.** Marca de cada item ofertado;
- 5.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;



- 5.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1.** O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta com quantitativo inferior ao previsto neste edital.
- 5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Planilha base para cotação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.10.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.10.1.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.
- 5.11.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, FORMULAÇÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.



- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO GRUPO/LOTE**.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (Dez reais)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **“FECHADO E ABERTO”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no



prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Da negociação:

6.22.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.22.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



6.24. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA

7.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado após a negociação, o envio a proposta final readequada ao último lance ofertado e/ou negociado, no prazo mínimo de 02 (DUAS) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de desclassificação.

7.2. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.3. Nos serviços de natureza continuada ou serviços que utilizem de locação ou interposição de mão de obra é obrigatória a apresentação de planilha de composição de custos nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 2017 MPOG.

7.4. A proposta final adequada, encaminhada pelo licitante deverá:

7.4.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.4.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.4.3. Ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.4.4. Ter todas as especificações do objeto, tais como marca, tipo, fabricante e procedência, que vinculam a Contratada. Os produtos devem obedecer a todas as exigências legais de qualidade e segurança para comercialização e consumo.

7.4.5. Ter preços expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

7.4.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.4.6. Ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.4.7. Obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

7.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA CLASSIFICADA / FASE DE JULGAMENTO.

8.1. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.3.7 deste edital.

8.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. Contiver vícios insanáveis;



8.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Planilha base para cotação;

8.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.5. É facultada, ainda à Comissão de Licitação, a promoção de diligência ou a solicitação de quaisquer outros documentos considerados bastantes para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

8.5.1. A complementação autorizada pelo Acórdão nº 1211/2021 do TCU se limita a comprovação de condição preexistente, não abrangendo documentos ou comprovações que cabem à própria licitante, ou que forem produzidas após a abertura do certame, sob o risco de ferimento da isonomia do processo.

8.6. Da Exequibilidade dos Preços:

8.6.1. Considerando as reiteradas contratações com fracasso na execução ocasionadas por preços inexequíveis, se faz necessário estabelecer critérios para a eficiência do certame e a sua execução, de acordo com os itens 8.3.3 e 8.3.4 deste edital.

8.6.2. É **indício de inexequibilidade das propostas valores inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.** Caso em que a exequibilidade deverá ser comprovada pela licitante. (Acórdão nº 465/2024 – TCU – Plenário)

8.6.2.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.6.2.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa os valores de custos básicos e legais, como impostos, lucro, valor de compra, custo de mão de obra, etc. Qualquer custo essencial para fornecimento ou execução que não esteja coberto no valor apresentado; e,

8.6.2.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.6.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço nos termos do item 8.6.2, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a **exequibilidade** da proposta **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**

8.6.3.1. Poderão ser solicitados quaisquer documentos para a verificação de exequibilidade, tais como, planilha de composição de custos, notas de compra, contratos com a comprovação de fornecimento, etc:

8.6.3.1.1. Planilha de Custos apresentando preço dos serviços/produtos, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

8.6.3.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

8.6.3.1.3. A licitante poderá ainda apresentar outros documentos que contenha elementos capazes de proporcionar a avaliação da exequibilidade da proposta ou que existe custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, desde que tais documentos seja considerado idôneos pelo agente de licitação.



- 8.6.3.2.** Não serão considerados para comprovação de preços, quaisquer documentos produzidos pela própria licitante, como declarações, faturas, notas, recibos, etc., sem a devida comprovação da venda ou execução dos serviços mediante seu pagamento.
- 8.6.3.3.** A comprovação de exequibilidade da proposta deve ser demonstrada item a item, independente da forma de julgamento do certame.
- 8.6.3.4.** Tratando-se de fornecimento, a comprovação se deve dar por meio de documento que comprove a devida venda real do item, ou a devida compra com valor que suporte encargos tributários e custo logístico.
- 8.6.3.5.** Quando se tratar de prestação de serviços, os respectivos custos unitários devem ser comprovados por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.3.6.** Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 8.6.3.7.** Em nenhum caso será aceita a comprovação de exequibilidade de itens similares, ou ainda de outra licitante.
- 8.6.4.** O Agente poderá convocar o licitante para enviar **documento digital complementar** a proposta, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no mínimo 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.4.1.** A inobservância do prazo fixado pelo Agente de contratação/Pregoeiro para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta, ou, o não envio de documentação de comprovação de exequibilidade, implica em assunção da inexequibilidade do preço.
- 8.6.5.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, ou quando for solicitado, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.6.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.6.6.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.6.6.2.** Somente será admitido o ajuste de planilha que não onere qualquer outro índice ou custo;
- 8.6.6.3.** Índice que corresponda à regra legal somente poderá ser ajustado para valor à menor, a cotação de tributo menor que a regra implica em inexequibilidade;



- 8.6.6.4.** Para exceção do item acima, considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.7.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de contratação/Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, propostas dentre outros, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de contratação/Pregoeiro, conforme Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.8.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.10.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.11.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de contratação/Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.12.** Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o Agente de contratação/Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.13.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o período poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.14.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de contratação/Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.15.** O Agente de contratação/Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.16.** Também nas hipóteses em que o Agente de contratação/Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.17.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.18.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de contratação/Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.19.** Havendo necessidade, o Agente de contratação/Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará a habilitação apenas do licitante mais bem classificado, observado o disposto neste Edital.**



9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. O Documento de habilitação deverá ser encaminhado no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no chat, com todas as validades documentais referentes ao prazo de envio.

9.2. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.3.1. O Agente de contratação/Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.3.1.1. SICAF;

9.3.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

9.3.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.3.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011) e/ou consulta consolidada de pessoa jurídica das Certidões APF no site <https://certidoes-apf.apps.teu.gov.br/>.

9.3.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3.3. Constatada a existência de sanção que impeça a participação da licitante na esfera municipal ou a inidoneidade para contratação em geral, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício.

9.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.4.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

9.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



9.4.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4.7. Tratando-se de procurador: deverá ainda apresentar a procuração por instrumento público ou particular (desde que reconhecido firma), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que comprovado os poderes do mandante para outorga.

9.4.8. Caso a licitante tenha se declarado no sistema como ME ou EPP, deve apresentar comprovação de seu enquadramento para o período.

9.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.5.1. CNPJ – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.5.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.5.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.9. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (a declaração feita no sistema supre esta exigência, caso o sistema não exija, deve ser apresentada junto à habilitação).

9.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.6.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.6.1.1. Em se tratando de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



9.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.6.2.1. Prova de registro na Junta Comercial, Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro), sistema ou órgão competente, tratando-se de sociedades regidas por leis especiais.

9.6.2.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado de Certidão de Regularidade Profissional, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade;

9.6.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.6.4. Apresentar a comprovação da situação financeira da empresa que será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.6.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.6.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.7.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.**

9.7.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, havendo dúvida sobre o documento, atestado de capacidade técnica, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá fazer diligência solicitando os documentos complementares ao respectivo atestado apresentado como: da nota fiscal, ou nota de empenho, ou ordem de fornecimento ou contrato.

9.7.1.2. Entende-se por pertinente e compatível em características as comprovações, atuais ou anteriores ao certame, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, condizentes com o objeto, a fim de demonstrar atuação na atividade no ramo de negócio;



- 9.7.1.3.** Entende-se por pertinente e compatível em quantidade a demonstração do montante mínimo exigido para item, com o fito de atestar que o licitante suporta a demanda a que será submetido, quantidade expressa em unidade ou valor;
- 9.7.1.4.** Entende-se por pertinente e compatível em prazo a comprovação, atuais ou anteriores à licitação, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, de maneira satisfatória e harmônica com as especificações técnicas contidas no instrumento convocatório dentro de determinado período, com o propósito de evidenciar a capacidade prática de execução do objeto em certo lapso temporal.
- 9.7.2.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício (Código Civil que em seu § 2º do art. 1.179);
- 9.7.3.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital, devendo nesse caso ser encaminhada a certidão vencida para posteriormente no prazo abaixo comprovar a sua regularização.
- 9.7.4.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.7.5.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.7.6.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.7.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, O Agente de contratação/Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.7.8.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.7.9.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.7.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 10.2.** Encerrada a fase de disputa de lances no sistema eletrônico, momento em que os arrematantes se tornam conhecidos, abrir-se-á no sistema a etapa recursal quanto as **PROPOSTAS**, e ficará no mínimo 10 (Dez) minutos com o campo “recursos” em aberto, para que os licitantes possam manifestar seu interesse em interpor recurso.
- 10.3.** Transcorrida a fase de habilitação no sistema eletrônico, abrir-se-á no sistema a etapa recursal e ficará no mínimo 10 (Dez) minutos com o campo “Manifestação de Recursos” em aberto, momento este que o licitante poderá registrar suas intenções recursais.
- 10.4.** O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.5.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 10.5.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 10.5.2.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 10.5.3.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.6.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.7.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.8.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.9.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.10.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.11.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.12.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.3.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 11.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.5.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, conforme art. 18, III, do Decreto nº 11.462/2023.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 13.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 13.1.5.** Fraudar a licitação.
- 13.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.2.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1.** Advertência;
 - 13.2.2.** Multa;
 - 13.2.3.** Impedimento de licitar e contratar; e
 - 13.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
 - 13.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 13.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 13.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4.** A multa será recolhida em percentual de 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1.** Para as infrações previstas nos itens **13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3**, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2.** Para as infrações previstas nos itens **13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8**, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 13.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 13.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento **DEVERÃO** ser realizados **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Caso seja encaminhada por outro meio ou outro endereço, não será recebido nem conhecido.

14.4. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

14.5. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

14.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



14.8. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Comissão.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.11. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

15.11.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

15.11.1.1. APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

15.11.2. ANEXO II – MINUTA TERMO DE CONTRATO;

15.11.3. ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Timon (MA), ____ de _____ de 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Coordenador Geral da CGCL



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(CÓPIA EM ANEXO – MÍDIA DIGITAL)



ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°/2024

TERMO DE CONTRATO N°
/2024 CELEBRADO ENTRE O
 MUNICIPIO DE TIMON-MA, POR
 INTERMÉDIO DO (A)
 E A
 EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio do(a)(órgão contratante)....., pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ sob o número, sediado na(endereço)....., neste ato representado pelo(a) Secretario (a) Municipal de, o(a) senhor(a), nomeado(a) pela Portaria n°, de/...../....., publicada no Diário Oficial do Município, em/...../....., doravante denominada CONTRATANTE, e a licitante, inscrita no CNPJ sob o número, com sede na, neste ato representada por(nome e função do contratado)....., conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada aos autos, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N°2024, oriundo do Processo Administrativo n° 0147/2024, nos termos da Lei n° 14.133/2021, e demais legislação aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futura Aquisição de Kit's de Cestas Básicas visando suprir as necessidades dos programas atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1.** O Termo de Referência;
 - 1.1.2.** O Edital da Licitação;
 - 1.1.3.** A Proposta do contratado;
 - 1.1.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.2.** Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
VALOR TOTAL DO CONTRATO						



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARA FORNECIMENTO CONTÍNUOS, conforme ats. 106 e 107 da Lei nº 14.133)

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os pagamentos ao contratado serão efetuados, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento, ou em outro prazo inferior que poderá ser ajustado com o contratante.

6.1.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Única nº _____, Agência _____, do Banco _____.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis durante toda a vigência.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:



- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Repassar todas as informações necessárias para a execução do objeto.
- 8.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a



Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 2% (dois por cento);



- a. O atraso superior a cinco dias úteis autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 2% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.
- (4) Para infrações descritas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 12.1, a multa será de 2% a 10% do valor do Contrato.
- 12.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.8.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.11.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas



(CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.1.3. Indenizações e multas.

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 117)

14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

14.1.1. A designação que trata o caput deverá ser anexada ao contrato e passa a fazer parte do mesmo.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e no Diário Oficial do Município.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da cidade de Timon – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Timon, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF N° _____
2- _____
CPF N° _____



ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO Nº/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, na cidade de Timon – MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Sr.º Zorbba Baependi da Rocha Igreja, nomeado através da Portaria Nº 0471, datada de 01/08/2023, e publicada no Diário Oficial do Município, em 03/08/2023, e a Empresa, inscrita no CNPJ sob o número, com sede na, neste ato representada por(nome e função do contratado)....., conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada aos autos, doravante denominada FORNECEDOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº/2024, processo administrativo N.º/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência – ANEXO I deste Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Esta Ata fica disponibilizada para o uso pelos órgãos do município que tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal para posterior e oportuna contratação do objeto registrado, a serem entregues de forma parcelada ou não, conforme a demanda de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

1.3. O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



- 2.3. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.
- 2.4. A aquisição dos bens objeto da licitação do **Pregão Eletrônico n°...../2024**, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do lote, itens e subitens no anexo I e ainda indicações constantes das relações dos anexos deste edital.
- 2.5. Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.
- 2.6. Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.
- 2.7. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do fornecimento objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.
- 2.8. A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 2.9. Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;
- 2.10. Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração da Prefeitura Municipal de Timon – MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e ou tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG;
- 2.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, conforme disposto no art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023.
- 2.12. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.13. A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 2.14. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- 2.15. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.
- 2.16. Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA (Arts. 18 a 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023)

3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6. O registro a que se refere o item 3.5.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.5.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e



nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.10.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.11.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.12.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.13.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 3.13.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 3.13.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 3.14.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1.** A Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.
- 4.2.** As Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.
- 4.3.** Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços.

4.4. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.

4.4.1. Da Solicitação:

- 4.4.1.1.** Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referência da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.



4.4.1.2. Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

4.4.2. Do Fornecimento:

4.4.2.1. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

5.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



- 5.6.2.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador
- 5.7.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO (Arts. 25 a 29, do Decreto Federal nº 11.462/2023)

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

6.2. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.7. A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

6.8. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



- 6.8.5.** Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.
- 6.9.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.3.1, 6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS (poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.10.1.** Por razão de interesse público; ou
 - 6.10.2.** A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata, nos termos do Decreto nº 11.642/2023.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DA COMUNICAÇÃO OFICIAL

- 8.1.** As comunicações oficiais entre o órgão gerenciador ou órgão solicitante e o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços será **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico informado no certame licitatório, e que será transcrito na folha de assinatura desta ata.
- 8.2.** O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador, caso contrário, poderão incorrer às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 8.3.** A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2.** O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.
- 9.3.** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter de orientar como preço máximo.
- 9.4.** A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 9.5.** Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
- 9.6.** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.
- 9.7.** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 14.133/21, concomitante ao Decreto 11.462/23 ou legislação que as vierem a substituir.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

PROC. Nº 120/24
FLS. 623
RUBRICA _____

9.8. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do parágrafo único do artigo 70 da Lei nº 14.133/21.

9.10. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon (MA), ____ de _____ de 2024.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CGCL
Portaria nº 0471/2023
Representante legal do órgão gerenciador



FOLHA DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2024

TERMO DE ASSINATURA

A, inscrita do CNPJ sob o nº, Inscrição Estadual:....., com sede, contatos: (xx) xxxxx e-mail: xxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)., que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº, referente ao Pregão Eletrônico nº- Processo Administrativo Nº..... do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS xxxxxxxxxxxx** como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtde.	Marca/ Modelo Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
Assinatura Eletrônica Preferencialmente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 120/24
FLS. 625
RUBRICA _____


MEMO Nº 0209/2024 – GAB/CGCL
DO GABINETE DO COORDENADOR GERAL DA CGCL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA/CGCL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2024 – SAAE

Assunto: Necessidade de Análise e Aprovação
Jurídica do Edital. Fundamentos: Art. 53, da Lei
nº 14.133/21.

Estamos enviando à V. Ex.^a os autos do processo em epígrafe, acompanhado da Minuta do Edital de Pregão Eletrônico, que regerá a licitação para **Registro de Preço para futura Aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (Unidade de bombeamento – Conj. Motobombas), Materiais Hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para a análise jurídica e emissão de Parecer Inicial, conforme determina o art. 53, da Lei Nº 14.133/21.**

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Timon (MA), 09 de Agosto de 2024.


Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CGCL
Portaria nº 0471/2023 – GP

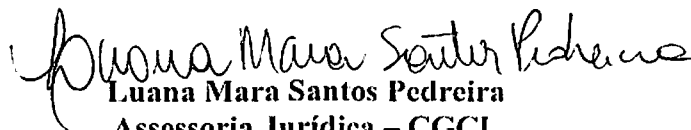
MEMORANDO

MEMO: 118/2024 -- ASSESSORIA JURÍDICA
DE: ASSESSORIA JURÍDICA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES
PARA: GABINETE DO COORDENADOR DA CGCL
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PARECER JURÍDICO
PROC. Nº 120/2024 -- SAAE.

Senhor Coordenador,

Reenviamos à Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (unidade de bombeamento – conj. Motobombas), materiais hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon-MA, com análise e emissão de parecer jurídico acerca do procedimento licitatório em apreço, conforme reza o artigo 53 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21.

Timon, 12 de Agosto de 2024.



Luana Mara Santos Pedreira
Assessoria Jurídica – CGCI.
Port. 074/2021-GP
OAB/PI nº 13.170

Parecer Jurídico nº 118/2024**Processo de Pregão Eletrônico.****Origem:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon-MA – SAAE.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. INTELIGÊNCIA DO ART. 28, INCISO I, DA LEI N.º 14.133/21. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUBMERSÍVEIS PARA POÇOS TUBULARES (UNIDADE DE BOMBEAMENTO – CONJ. MOTOBOMBAS), MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS, CONEXÕES E AFINS) E FERRAMENTAS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DO SAAE DE TIMON-MA.

DO RELATÓRIO

Trata-se de Minuta de Edital de Licitação e Minuta de Contrato Administrativo enviado para esta assessoria jurídica, para análise acerca da regularidade jurídico-formal do Processo na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (unidade de bombeamento – conj. Motobombas), materiais hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon-MA”.

Consta do Processo, ainda em sua fase preparatória o Documento de Formalização de Demanda da Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Timon-MA – SAAE, o Estudo Técnico Preliminar documento obrigatório no processo a partir da nova lei de licitações, consta ainda nos autos o Projeto Básico/Termo de Referência, Autorização da Licitação, Justificativa e o Memorando solicitando este Parecer Jurídico (MEMO 209/2024-GAB/CGCI.).

Os autos foram regularmente autuados pelos membros da CGCI. e se encontram instruídos com os documentos pertinentes à fase preparatória da licitação, tudo conforme previsão do art. 53 da Lei 14.133/21.

Esta Assessoria Jurídica, dessa forma, analisará se a Minuta do Edital e Minuta do Contrato atende os objetivos e requisitos do art. 11 e 18 da Lei nº 14.133/21, bem como será apreciado nos termos do art. 53 da mencionada lei com critérios objetivos e em linguagem



simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

É o sucinto relatório, passamos a análise jurídica que o caso requer.

DA ANÁLISE JURÍDICA

Antes de se adentrar ao mérito, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se contratar, por meio de Pregão Eletrônico, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (unidade de bombeamento -- conj. Motobombas), materiais hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon-MA, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

No tocante a contratação pela Entidade Pública, a nossa Carta Maior determina que todas as aquisições de bens ou contratação de serviços com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar e escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo sempre respeitar o princípio da economicidade.

Desta feita, a licitação tem como regra geral, a necessidade de realizar um processo de licitação para que a Administração Pública possa escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, colocando em condições de igualdade as empresas participantes do certame, conforme preleciona o art.37, inc. XXI da CF/88.

O art. 11 da Lei 14.133/21 estabelece os objetivos do processo licitatório, tais como, assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

O art.18 da Lei nº 14.133/21 dispõe que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, de acordo com o art.12 inciso VII da mencionada lei, onde deve ser observada a adequação orçamentária, sendo que no presente caso existe previsão na Lei

orçamentária para a aquisição de bens.

As regras impostas nos incisos do art. 18 constam cumpridas pela minuta do edital e minuta do contrato, bem como seus anexos, Projeto Básico e especificações técnicas, planilhas orçamentárias.

Verifica-se ainda, de acordo com a minuta do Edital e a Minuta do Contrato que a modalidade de licitação escolhida pela Autoridade é o Pregão Eletrônica com base no art. 28 inciso I da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

O art. 29 da mencionada lei dispõe que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Aplicando-se a Concorrência aos serviços técnicos especializados, como dispõe o Parágrafo Único do Art. 29 desta Lei, Já o pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

No presente caso será usada a modalidade Pregão Eletrônico, já que trata-se de aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (unidade de bombeamento conj. Motobombas), materiais hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, e este objeto possui padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar anexa ao processo, já que se trata aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares e ferramentas para sistema de abastecimento de água, levando em conta os documentos que constam do processo licitatório. O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com base no art. 18 da Nova Lei de Licitações atendendo os requisitos técnicos para realização da licitação pela modalidade pregão eletrônico.

A Minuta do Edital e a Minuta do Contrato estabelecem todos os critérios técnicos dispostos na nova lei de licitações por isso não há impedimento para o prosseguimento da licitação.

DO PARECER

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela possibilidade de realização da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações
Assessoria Jurídica

PROC. Nº 120/24
FLS. 630
RUBRICA lj

Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com base no art. 28 inciso I da Nova Lei de Licitações.

Inobstante isso, o presente Parecer Jurídico é eminentemente opinativo cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro, usando seu juízo de discricionariedade, o poder de decisão sobre a melhor forma de condução do processo licitatório.

É este o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Timon/MA, 12 de Agosto de 2024.

Luana Mara Santos Pedreira
Assessoria Jurídica – CGCL
Port. 074/2021-GP
OAB/PI nº 13.170



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUBMERSÍVEIS PARA POÇOS TUBULARES (UNIDADE DE BOMBEAMENTO – CONJ. MOTOBOMBAS), MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS, CONEXÕES E AFINS) E FERRAMENTAS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DO SAAE DE TIMON-MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 29/08/2024 às 10h10min. (horário de Brasília)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 2.186.214,93 (Dois milhões, cento e oitenta e seis mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

ANO: 2024



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 – SEMDES**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o município de **Timon – MA**, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitação, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação aplicável aespécie, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado **Agente de contratação/Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal de compras públicas, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	10H00MIN DO DIA 19/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H59MIN DO DIA 06/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H00MIN DO DIA 29/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10H10MIN DO DIA 29/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preço para futura Aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (Unidade de bombeamento – conj. Motobombas), materiais hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Planilha base para cotação, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do GRUPO/LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Conforme **PARECER nº 00002/2023/DECOR/CGU/AGU**, aprovado pelo **DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 00006/2023/SGPP/CGU/AGU**, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego,



nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.11. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

3.6.11.1. Justifica-se: Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União há prerrogativa em benefício da Administração Pública em admitir ou não a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcios nas licitações públicas. Nesse sentido, o ACÓRDÃO Nº 2831/2012 – TCU – Plenário informa: **A jurisprudência deste Tribunal já se firmou no sentido de que a admissão ou não de consórcio de empresas em licitações e contratações é competência discricionária do administrador, devendo este exercê-la sempre mediante justificativa fundamentada. Não obstante a participação de consórcio seja recomendada sempre que o objeto seja considerado de alta complexidade ou vulto, tal alternativa também não é obrigatória. Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa.**

3.6.11.2. A Lei Nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, XXII, define serviço de grande vulto como 'aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)'. O que não se aplica ao objeto.

3.6.11.3. A Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, XIV, define 'serviço especial, ou complexo aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo'. O que não se aplica ao certame, uma vez que o objeto é de execução comum no mercado.

3.6.11.4. A Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, XIII, define 'bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado'. O que corresponde ao objeto, uma vez que o objeto é de execução comum no mercado.

3.6.11.5. Portanto por não se tratar de objeto de alta complexidade ou de grande vulto, a participação de empresas consorciadas pode reduzir o número de participantes e assim a concorrência do certame.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o respectivo descritivo do objeto, o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 5 e 9 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4.5. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



4.4.7.3. Conforme jurisprudência consolidada do TCU, a mera declaração no Sistema de enquadramento como ME ou EPP, quando a licitante já ultrapassou os limites de faturamento que garantem a esta condição, é considerada fraude e implica a inabilitação da declarante.

4.5. Caso as Declarações a que se referem o item 4.4 não constem campo próprio do Sistema, deverão ser apresentadas em conjunto aos documentos de habilitação.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

5.1.2. Marca de cada item ofertado;

5.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta com quantitativo inferior ao previsto neste edital.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Planilha base para cotação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, FORMULAÇÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.



6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO GRUPO/LOTE**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (Dez reais)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “FECHADO E ABERTO”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no



prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Da negociação:

6.22.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.22.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



6.24. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA

7.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado após a negociação, o envio a proposta final readequada ao último lance ofertado e/ou negociado, no prazo mínimo de 02 (DUAS) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de desclassificação.

7.2. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.3. Nos serviços de natureza continuada ou serviços que utilizem de locação ou interposição de mão de obra é obrigatória a apresentação de planilha de composição de custos nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 2017 MPOG.

7.4. A proposta final adequada, encaminhada pelo licitante deverá:

7.4.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.4.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.4.3. Ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.4.4. Ter todas as especificações do objeto, tais como marca, tipo, fabricante e procedência, que vinculam a Contratada. Os produtos devem obedecer a todas as exigências legais de qualidade e segurança para comercialização e consumo.

7.4.5. Ter preços expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

7.4.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.4.6. Ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.4.7. Obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

7.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA CLASSIFICADA / FASE DE JULGAMENTO.

8.1. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.3.7 deste edital.

8.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. Contiver vícios insanáveis;



8.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Planilha base para cotação;

8.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.5. É facultada, ainda à Comissão de Licitação, a promoção de diligência ou a solicitação de quaisquer outros documentos considerados bastantes para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

8.5.1. A complementação autorizada pelo Acórdão nº 1211/2021 do TCU se limita a comprovação de condição preexistente, não abrangendo documentos ou comprovações que cabem à própria licitante, ou que forem produzidas após a abertura do certame, sob o risco de ferimento da isonomia do processo.

8.6. Da Exequibilidade dos Preços:

8.6.1. Considerando as reiteradas contratações com fracasso na execução ocasionadas por preços inexequíveis, se faz necessário estabelecer critérios para a eficiência do certame e a sua execução, de acordo com os itens 8.3.3 e 8.3.4 deste edital.

8.6.2. É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Caso em que a exequibilidade deverá ser comprovada pela licitante. (Acórdão nº 465/2024 – TCU – Plenário)

8.6.2.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.6.2.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa os valores de custos básicos e legais, como impostos, lucro, valor de compra, custo de mão de obra, etc. Qualquer custo essencial para fornecimento ou execução que não esteja coberto no valor apresentado; e,

8.6.2.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.6.3. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço nos termos do item 8.6.2, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.6.3.1. Poderão ser solicitados quaisquer documentos para a verificação de exequibilidade, tais como, planilha de composição de custos, notas de compra, contratos com a comprovação de fornecimento, etc:

8.6.3.1.1. Planilha de Custos apresentando preço dos serviços/produtos, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

8.6.3.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

8.6.3.1.3. A licitante poderá ainda apresentar outros documentos que contenha elementos capazes de proporcionar a avaliação da exequibilidade da proposta ou que existe custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, desde que tais documentos seja considerado idôneos pelo agente de licitação.



8.6.3.2. Não serão considerados para comprovação de preços, quaisquer documentos produzidos pela própria licitante, como declarações, faturas, notas, recibos, etc., sem a devida comprovação da venda ou execução dos serviços mediante seu pagamento.

8.6.3.3. A comprovação de exequibilidade da proposta deve ser demonstrada item a item, independente da forma de julgamento do certame.

8.6.3.4. Tratando-se de fornecimento, a comprovação se deve dar por meio de documento que comprove a devida venda real do item, ou a devida compra com valor que suporte encargos tributários e custo logístico.

8.6.3.5. Quando se tratar de prestação de serviços, os respectivos custos unitários devem ser comprovados por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3.6. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.6.3.7. Em nenhum caso será aceita a comprovação de exequibilidade de itens similares, ou ainda de outra licitante.

8.6.4. O Agente poderá convocar o licitante para enviar **documento digital complementar** a proposta, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no mínimo 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.4.1. A inobservância do prazo fixado pelo Agente de contratação/Pregoeiro para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta, ou, o não envio de documentação de comprovação de exequibilidade, implica em assunção da inexecuibilidade do preço.

8.6.5. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, ou quando for solicitado, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.6.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.6.6.2. Somente será admitido o ajuste de planilha que não onere qualquer outro índice ou custo;

8.6.6.3. Índice que corresponda à regra legal somente poderá ser ajustado para valor à menor, a cotação de tributo menor que a regra implica em inexecuibilidade;



8.6.6.4. Para exceção do item acima, considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de contratação/Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, propostas dentre outros, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de contratação/Pregoeiro, conforme Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de contratação/Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.12. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o Agente de contratação/Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.13. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o período poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de contratação/Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. O Agente de contratação/Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16. Também nas hipóteses em que o Agente de contratação/Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.17. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.18. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de contratação/Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.19. Havendo necessidade, o Agente de contratação/Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará a habilitação apenas do licitante mais bem classificado, observado o disposto neste Edital.



9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. O Documento de habilitação deverá ser encaminhado no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no chat, com todas as validades documentais referentes ao prazo de envio.

9.2. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.3.1. O Agente de contratação/Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.3.1.1. SICAF;

9.3.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

9.3.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.3.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011) e/ou consulta consolidada de pessoa jurídica das Certidões APF no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

9.3.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3.3. Constatada a existência de sanção que impeça a participação da licitante na esfera municipal ou a inidoneidade para contratação em geral, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício.

9.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.4.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



9.4.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4.7. Tratando-se de procurador: deverá ainda apresentar a procuração por instrumento público ou particular (desde que reconhecido firma), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que comprovado os poderes do mandante para outorga.

9.4.8. Caso a licitante tenha se declarado no sistema como ME ou EPP, deve apresentar comprovação de seu enquadramento para o período.

9.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.5.1. CNPJ – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.5.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.5.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.9. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (a declaração feita no sistema supre esta exigência, caso o sistema não exija, deve ser apresentada junto à habilitação).

9.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.6.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.6.1.1. Em se tratando de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



9.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.6.2.1. Prova de registro na Junta Comercial, Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro), sistema ou órgão competente, tratando-se de sociedades regidas por leis especiais.

9.6.2.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado de Certidão de Regularidade Profissional, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade;

9.6.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.6.4. Apresentar a comprovação da situação financeira da empresa que será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.6.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.6.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.7.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.**

9.7.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, havendo dúvida sobre o documento, atestado de capacidade técnica, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá fazer diligência solicitando os documentos complementares ao respectivo atestado apresentado como: da nota fiscal, ou nota de empenho, ou ordem de fornecimento ou contrato.

9.7.1.2. Entende-se por pertinente e compatível em características as comprovações, atuais ou anteriores ao certame, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, condizentes com o objeto, a fim de demonstrar atuação na atividade no ramo de negócio;



- 9.7.1.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade a demonstração do montante mínimo exigido para item, com o fito de atestar que o licitante suporta a demanda a que será submetido, quantidade expressa em unidade ou valor;
- 9.7.1.4. Entende-se por pertinente e compatível em prazo a comprovação, atuais ou anteriores à licitação, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, de maneira satisfatória e harmônica com as especificações técnicas contidas no instrumento convocatório dentro de determinado período, com o propósito de evidenciar a capacidade prática de execução do objeto em certo lapso temporal.
- 9.7.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício (Código Civil que em seu § 2º do art. 1.179);
- 9.7.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital, devendo nesse caso ser encaminhada a certidão vencida para posteriormente no prazo abaixo comprovar a sua regularização.
- 9.7.4. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.7.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.7.6. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, O Agente de contratação/Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.7.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.7.9. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



10.2. Encerrada a fase de disputa de lances no sistema eletrônico, momento em que os arrematantes se tornam conhecidos, abrir-se-á no sistema a etapa recursal quanto as **PROPOSTAS**, e ficará no mínimo 10 (Dez) minutos com o campo “recursos” em aberto, para que os licitantes possam manifestar seu interesse em interpor recurso.

10.3. Transcorrida a fase de habilitação no sistema eletrônico, abrir-se-á no sistema a etapa recursal e ficará no mínimo 10 (Dez) minutos com o campo “Manifestação de Recursos” em aberto, momento este que o licitante poderá registrar suas intenções recursais.

10.4. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.5.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.5.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.5.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, conforme art. 18, III, do Decreto nº 11.462/2023.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 13.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 13.1.5.** Fraudar a licitação.
- 13.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.2.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1.** Advertência;
- 13.2.2.** Multa;
- 13.2.3.** Impedimento de licitar e contratar; e
- 13.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4.** A multa será recolhida em percentual de 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1.** Para as infrações previstas nos itens **13.1.1**, **13.1.2** e **13.1.3**, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2.** Para as infrações previstas nos itens **13.1.4**, **13.1.5**, **13.1.6**, **13.1.7** e **13.1.8**, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 13.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **13.1.1**, **13.1.2** e **13.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 13.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **13.1.4**, **13.1.5**, **13.1.6**, **13.1.7** e **13.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **13.1.1**, **13.1.2** e **13.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no **item 13.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento **DEVERÃO** ser realizados **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Caso seja encaminhada por outro meio ou outro endereço, não será recebido nem conhecido.

14.4. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

14.5. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

14.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



14.8. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Comissão.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.11. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:


15.11.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

15.11.1.1. APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

15.11.2. ANEXO II – MINUTA TERMO DE CONTRATO;

15.11.3. ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Timon (MA), 14 de agosto de 2024


Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral da CGCL
Portaria nº 0471/2023 – GP



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(CÓPIA EM ANEXO – MÍDIA DIGITAL)



ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024

TERMO DE CONTRATO Nº
/2024 CELEBRADO ENTRE O
 MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR
 INTERMÉDIO DO (A)
 E A
 EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio do(a)(órgão contratante)....., pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ sob o número, sediado na(endereço)....., neste ato representado pelo(a) Secretario (a) Municipal de, o(a) senhor(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de/...../....., publicada no Diário Oficial do Município, em/...../....., doravante denominada CONTRATANTE, e a licitante, inscrita no CNPJ sob o número, com sede na, neste ato representada por(nome e função do contratado)....., conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada aos autos, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024, oriundo do Processo Administrativo nº 0147/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futura Aquisição de Kit's de Cestas Básicas visando suprir as necessidades dos programas atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
VALOR TOTAL DO CONTRATO						



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARA FORNECIMENTO CONTÍNUOS, conforme ats. 106 e 107 da Lei nº 14.133)

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os pagamentos ao contratado serão efetuados, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento, ou em outro prazo inferior que poderá ser ajustado com o contratante.

6.1.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Única nº _____, Agência _____, do Banco _____.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis durante toda a vigência.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:



- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Repassar todas as informações necessárias para a execução do objeto.
- 8.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a



Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 2% (dois por cento);



a. O atraso superior a cinco dias úteis autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 2% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

(4) Para infrações descritas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 12.1, a multa será de 2% a 10% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas



(CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.1.3. Indenizações e multas.

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 117)

14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

14.1.1. A designação que trata o caput deverá ser anexada ao contrato e passa a fazer parte do mesmo.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e no Diário Oficial do Município.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da cidade de Timon – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Timon, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF Nº _____

2- _____

CPF Nº _____



**ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO Nº/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024**

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, na cidade de Timon – MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Sr.º Zorbba Baependi da Rocha Igreja, nomeado através da Portaria Nº 0471, datada de 01/08/2023, e publicada no Diário Oficial do Município, em 03/08/2023, e a Empresa, inscrita no CNPJ sob o número, com sede na, neste ato representada por(nome e função do contratado)....., conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada aos autos, doravante denominada FORNECEDOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº/2024, processo administrativo N.º/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência – ANEXO I deste Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Esta Ata fica disponibilizada para o uso pelos órgãos do município que tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal para posterior e oportuna contratação do objeto registrado, a serem entregues de forma parcelada ou não, conforme a demanda de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

1.3. O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ITENS	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

2.4. A aquisição dos bens objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº...../2024, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do lote, itens e subitens no anexo I e ainda indicações constantes das relações dos anexos deste edital.

2.5. Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

2.6. Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

2.7. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do fornecimento objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.

2.8. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.9. Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

2.10. Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração da Prefeitura Municipal de Timon – MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e ou tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG;

2.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, conforme disposto no art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.12. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.13. A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

2.14. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.



2.15. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

2.16. Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA (Arts. 18 a 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023)

3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6. O registro a que se refere o item 3.5.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.5.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- 3.8.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 3.8.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.
- 3.9.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.10.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.11.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.12.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.13.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 3.13.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 3.13.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 3.14.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1.** A Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.
- 4.2.** As Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.
- 4.3.** Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços.

4.4. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.



4.4.1. Da Solicitação:

4.4.1.1. Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referencia da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

4.4.1.2. Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

4.4.2. Do Fornecimento:

4.4.2.1. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou elétrico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão



referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

5.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5.6.2. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador

5.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO (Arts. 25 a 29, do Decreto Federal nº 11.462/2023)

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

6.2. **DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS** – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. **DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.7. A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.



- 6.8. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 6.8.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.8.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.8.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.8.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - 6.8.5.** Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.
- 6.9.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.3.1, 6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** (poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.10.1.** Por razão de interesse público; ou
 - 6.10.2.** A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata, nos termos do Decreto nº 11.642/2023.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DA COMUNICAÇÃO OFICIAL

- 8.1.** As comunicações oficiais entre o órgão gerenciador ou órgão solicitante e o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços será **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico informado no certame licitatório, e que será transcrito na folha de assinatura desta ata.
- 8.2.** O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador, caso contrário, poderão incorrer às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 8.3.** A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2.** O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.
- 9.3.** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter de orientar como preço máximo.



- 9.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 9.5. Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
- 9.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.
- 9.7. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 14.133/21, concomitante ao Decreto 11.462/23 ou legislação que as vierem a substituir.
- 9.8. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
- 9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do parágrafo único do artigo 70 da Lei nº 14.133/21.
- 9.10. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon (MA), ___ de _____ de 2024.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CGCL
Portaria nº 0471/2023
Representante legal do órgão gerenciador



FOLHA DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2024

TERMO DE ASSINATURA

A, inscrita do CNPJ sob o nº, Inscrição Estadual:....., com sede, contatos: (xx) xxxxx e-mail: xxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)., que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº, referente ao Pregão Eletrônico nº- Processo Administrativo Nº..... do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS xxxxxxxxxxxx** como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtde.	Marca/ Modelo Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
Assinatura Eletrônica Preferencialmente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PRÓC. Nº 120/24
FVS 672
RUBRICA _____

MEMO Nº 0213/2024 – GAB/CGCL
DO GABINETE DO COORDENADOR GERAL DA CGCL
PARA: PREGOEIRA/CGCL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2024 – SAAE


Assunto: Encaminhamento de Processo.

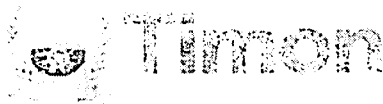
Encaminho os autos do processo em epígrafe ao Agente de Contratação/Pregoeiro **Gerson de Sousa Assunção**, ora designada por meio da portaria nº 070/2024 – GP, acompanhado do Parecer Jurídico e Edital do Pregão Eletrônico Nº 023/2024. Tal Edital regerá a licitação cujo objeto é o **Registro de Preço para futura Aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (Unidade de bombeamento – Conj. Motobombas), Materiais Hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Designo ainda, em conformidade com o art. 8º da Portaria nº 070/2024-GP, a servidora **Luciane Lopes da Silva** para atuar na função de Equipe de Apoio do Agente de Contratação/Pregoeiro, conforme portaria acostada aos autos.

No mais, fica o Agente de Contratação/Pregoeiro já mencionado autorizado a tomar todas as providências necessárias para o bom andamento do devido procedimento licitatório.

Timon (MA), 12 de Agosto de 2024.


Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CGCL
Portaria nº 0471/2023 – GP



PORTARIA N° 070/2024-GP

DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para composição da Comissão de Contratação, Agente de Contratação Comissão Especial, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal n° 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista os ditames da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o Decreto n° 0548 de 30 de Janeiro de 2024, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie,

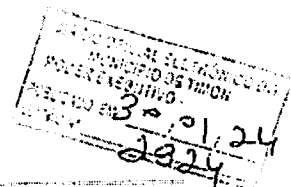
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, nas funções de **Agentes de Contratação**, os servidores, conforme segue:

- a) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF n° 818.079.102-53;
- b) Gerson de Sousa Assunção, CPF n° 646.676.933-04.
- c) Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF n° 053.925.383-98, Membro da CPL;
- d) Valdirene Oliveira Machado Luz, CPF n° 007.118.133-45;

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, nas funções de **Equipe de Apoio**, os servidores, conforme segue:

- a) Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF n° 654.164.653-87;
- b) Carlos César Moreira Bonfim, CPF n° 200.404.313-04;
- c) Gerardo Magela da Ponte Filho, CPF n° 896.717.833-68;
- d) Marcelene Sousa da Luz, CPF n° 761.716.123-91;
- e) Milena Silva Costa, CPF n° 175.988.488 -07;
- f) Wendell de Assis Souza, CPF n° 792.346.663-72;





- g) Maria Fernanda de Souza Farias, CPF nº 061.490.121-90.
- h) Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15;
- i) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37;
- j) Laura de Carvalho Silva, CPF nº 064.451.513-96.

Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, nas funções de **Pregoeiro(a)**, os servidores, conforme segue:

- a) Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66;
- b) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;
- c) Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15;
- d) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37;
- e) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04.
- f) Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro da CPL;
- g) Valdirene Oliveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-45;
- h) Laura de Carvalho Silva, CPF nº 064.451.513-96.

Art. 4º. Compete aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, aplicarem as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, além dos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 5º. As atribuições dos agentes públicos aqui designados estão dispostas e reguladas no Decreto nº 0548, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Os agentes públicos podem ser substituídos a qualquer tempo por outro servidor da mesma designação diante de ausência ou necessidade, e designados pelo(a) Coordenador(a) Geral de Controle das Licitações, que é a autoridade competente da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL.

Art. 7º. Os agentes de contratação serão responsáveis pela condução dos certames, podendo serem auxiliados em todos os atos por outros Agentes, Pregoeiros aqui designados e Equipe de Apoio.

Art. 8º. Os Pregoeiros aqui designados poderão conduzir Pregões na forma da Lei, desde que devidamente supervisionados por Agente de Contratação. Todos devidamente designados para o certame pela autoridade competente.




Art. 9º. Os valores das remunerações e gratificações dos cargos em comissão e funções distribuídos na estrutura organizacional da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon - CGCL são provenientes da Lei Municipal nº 1.892 de 17 de dezembro de 2013 e as suas alterações posteriores por lei específica.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, sendo que a presente portaria passa a substituir a portaria nº 0445/2022 de 05 de setembro de 2022 e seus efeitos legais.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

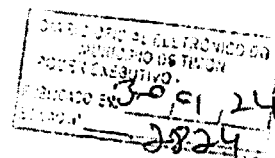
Timon-MA, 30 de janeiro de 2024; 133º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal


Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Controle das Licitações
Portaria nº 0471/2023-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.


Saneel Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP



PROC. Nº 120/24
FLS. 676

ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
§ 6º. As diligências de que trata o § 5º observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.

Art. 13. O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º. O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio da consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º. Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

§ 4º. Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, observado o disposto no inciso VII do caput e no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Atuação da equipe de apoio

Art. 14. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 13.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Orientações gerais

Art. 15. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, observado o disposto neste Decreto.

Art. 16. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, deverão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, pelo agente de contratação, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto.

Art. 17. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, após Procuradoria Geral do Município.

Vigência

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 30 de Janeiro de 2024; 133º da Emancipação Política-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

**PORTARIA Nº 070/2024-GP
DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para composição da Comissão de Contratação, Agente de Contratação Comissão Especial, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista os ditames da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o Decreto nº 0548 de 30 de Janeiro de 2024, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon - CGCL, nas funções de Agentes de Contratação, os servidores, conforme segue:

- a) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;
- b) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04,
- c) Lorena Soares do Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro da CPL;
- d) Valdirene Oliveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-45;

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon - CGCL, nas funções de Equipe de Apoio, os servidores, conforme segue:

- a) Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.184.653-87;
- b) Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04;
- c) Gerardo Magela da Ponte Filho, CPF nº 896.717.833-68;
- d) Marcelone Sousa da Luz, CPF nº 761.716.123-91;
- e) Milena Silva Costa, CPF nº 175.988.468-07;
- f) Wendell do Assis Souza, CPF nº 792.346.663-72;
- g) Maria Fernanda de Souza Farias, CPF nº 061.490.121-90,
- h) Quésia Silva Feltosa, CPF nº 906.205.853-15;
- i) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37;
- j) Laura de Carvalho Silva, CPF nº 064.451.513-96.

Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon - CGCL, nas funções de Pregoeiro(a), os servidores, conforme segue:

- a) Liliâne de França Lima, CPF nº 014.572.643-66;
- b) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;
- c) Quésia Silva Feltosa, CPF nº 906.205.853-15;
- d) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37;
- e) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04.

- f) Lorena Soares do Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro da CPL;
- g) Valdirene Oliveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-45;
- h) Laura de Carvalho Silva, CPF nº 064.451.513-96.

Art. 4º. Compete aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, aplicarem as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, além dos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 5º. As atribuições dos agentes públicos aqui designados estão dispostas e reguladas no Decreto nº 0548, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Os agentes públicos podem ser substituídos a qualquer tempo por outro servidor da mesma designação diante de ausência ou necessidade, e designados pelo(a) Coordenador(a) Geral de Controle das Licitações, que é a autoridade competente da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon - CGCL.

Art. 7º. Os agentes de contratação serão responsáveis pela condução dos certames, podendo serem auxiliados em todos os atos por outros Agentes, Pregoeiros aqui designados e Equipe de Apoio.

Art. 8º. Os Pregoeiros aqui designados poderão conduzir Pregões na forma da Lei, desde que devidamente supervisionados por Agente de Contratação. Todos devidamente designados para o certame pela autoridade competente.

Art. 9º. Os valores das remunerações e gratificações dos cargos em comissão e funções distribuídos na estrutura organizacional da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon - CGCL, são provenientes da Lei Municipal nº 1.892 de 17 de dezembro de 2013 e as suas alterações posteriores por lei específica.

Art. 10. Revoga-se as disposições em contrário, sendo que a presente portaria passa a substituir a portaria nº 0445/2022 de 05 de setembro de 2022 e seus efeitos legais.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 30 de janeiro de 2024; 133º ano da Emancipação Política-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Zerbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Controle das Licitações
Portaria nº 0471/2023-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

**SEMED
PORTARIA Nº 120/2024-GAB/SEMED
Timon/MA, 30 de Janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela chefia do Departamento de Gestão Pessoal da SEMED.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso plano de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº



DECRETO

DECRETO Nº 0548, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que confere o inciso VI, do artigo 70, c/c art. 93, inciso I, "T", da Lei Orgânica do Município (LOM),

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º. De acordo com o Decreto nº 0547 de 10 de janeiro de 2024, a eficácia deste Decreto fica limitada aos procedimentos autuados e publicados a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

**CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO**

Agente de contratação

Art. 3º. O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 8 deste Decreto, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º. A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um agente de contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

Equipe de apoio

Art. 4º. A equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 8.

Comissão de contratação

Art. 5º. Os membros da comissão de contratação e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa estabelecerem, observados os requisitos estabelecidos no art. 8.

§ 1º. A comissão de que trata o caput será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de

receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§ 2º. A comissão de que trata o caput será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um Agente de Contratação designado.

Art. 6º. Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, três membros que sejam pertencentes aos quadros administração pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.

Art. 7º. Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 1º. A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no caput assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.

§ 2º. A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Requisitos para a designação

Art. 8º. O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;
- II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação adequada; e
- III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º. Para fins do disposto no inciso III do caput, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§ 2º. A vedação de que trata o inciso III do caput incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

§ 3º. Os agentes de contratação, os seus substitutos e o presidente da comissão de contratação serão designados dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública.

Art. 9º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado progeiro.

Princípio da segregação das funções

Art. 10. O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o caput:

- I - será avaliada na situação fática processual; e

II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:
a) da consolidação das linhas de defesa; e
b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

Vedações

Art. 11. O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

Atuação do agente de contratação

Art. 12. Caberá ao agente de contratação, em especial:

- I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
- II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências; e
- III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
 - a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
 - b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
 - c) verificar e julgar as condições de habilitação;
 - d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e
 - e) encaminhar à comissão de contratação, ou setor de contrato equivalente, quando for o caso:
 - 1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
 - g) indicar o vencedor do certame;
 - h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 1º. O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 4º. Observado o disposto no art. 8 deste Decreto, o agente de contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do caput, desde que seja devidamente justificado e que não incidam as vedações previstas no art. 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 5º. O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 120/24
FLS. 678
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (Unidade de bombeamento – Conj. Motobombas), Materiais Hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 19/08/2024.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 29/08/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 29/08/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon (MA), 15 de Agosto de 2024.


Gérson de Sousa Assunção

Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Timon/MA



FMC

Portaria nº 011/2024 FMC

Timon, 31 de julho de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização do contrato nº 018/2024.

A Presidente Municipal de Cultura de Timon, Srª Maria Divina de Sousa Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon, no que for relacionado ao contrato nº 018/2024:

Servidor	Matrícula	CPF
Kelly Cristina Nascimento Moraes Rodrigues - Gestor	922094-3	829.021.943-15
José Garcia de Medeiros Neto - Fiscal	208401-4	662.801.843-15

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar entrega dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados sejam consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2024.

SEMS

Portaria de Designação nº 080/2024 - FMS/SEMS de 09 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 089/2024 - SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, inc. III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 089/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Clodoaldo de Jesus da Costa	470.828.823-20

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09/08/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 114/2024-SAAE.
Termo Aditivo nº 001/2024
Contrato nº 002/2024
Objeto do Aditivo: Alteração do valor Contratual
Fundamentação Legal: Art. 65, I, b e § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 c/c art. 12, § 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013
Valor Inicial do Contrato: R\$ 80.371,00
Valor Acrescido: R\$ 19.284,50
Valor Atual: R\$ 99.655,50
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE
CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22
Contratada: Comércio e Construções Mendes Ltda
CNPJ da Contratada: 045.591.730/0001-42
Proj/Atividade: 17.511.1018.2163.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.500.00
Data da Assinatura do Aditivo: 14/08/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - CGCL
INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de equipamentos submersíveis para poços tubulares (Unidade de bombeamento - conj. Motobombas), materiais hidráulicos (tubos, conexões e afins) e ferramentas para sistema de abastecimento de água, para atender as eventuais demandas do SAAE de Timon-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço global.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 19/08/2024.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 29/08/2024.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h:10min do dia 29/08/2024.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro,

Timon - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon (MA), 15 de agosto de 2024. Gerson de Sousa Assunção

Agente de contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 089/2024 - FMS/SEMS. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, bem como o fornecimento de toner, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratada: L. M. DAMASCENO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.543/0001-22. Valor total estimado: R\$ 205.708,50 (duzentos e cinco mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos).
Data do Contrato: 09/08/2024.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 005/2024
FAVORECIDO: MOISES DE SANTANA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - TIMON
DESTINO: TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA
PERÍODO: 19/08/2024 A 23/08/2024
VALOR UNITÁRIO: R\$215,00
VALOR TOTAL: R\$1.075,00
FINALIDADE: A viagem que tem como objetivo tratar questões essenciais referente ao projeto travessia, desenvolvido em parceria entre a Prefeitura de Timon e o Governo do Estado do Maranhão.



Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.08.15 16:41:09 -03'00'

PROC. Nº 1201/24
FLS. 679
RUB. _____

PROC. Nº 120124
FES. Nº 680
RUB.

Pontos de Inclusão Digital somam mais de cinco mil atendimentos no Maranhão

Programa Justiça de Todos tem garantido acesso à Justiça em localidades que não possuem fórum

Relatório divulgado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) registra um total de 5.131 atendimentos realizados pelos Pontos de Inclusão Digital (PID), entre consultas processuais, videoconferências em audiências e outros serviços, beneficiando maranhenses residentes em 121 povoados e cidades que não possuem fórum judicial. A iniciativa integra o programa "Justiça de Todos" implementado em parceria com os municípios durante a gestão do corregedor-geral Froy Sobrinho, atual presidente do TJMA, desde maio de 2022, com a inauguração dos dois primeiros pontos digitais nas cidades de Davinópolis e Governador Edison Lobão, termos judiciários da comarca de Imperatriz.



Morador de Davinópolis é atendido pela facilitadora Karoline Maia, responsável pelo Ponto de Inclusão Digital da cidade, que é termo da Comarca de Imperatriz.

Os PIDs oferecem serviços de informações gerais e esclarecimento de dúvidas, consulta processual por meio de balcão virtual, videoconferência em audiências e sessões do Tribunal do Juri, dentre outros. Para Jhaniel Alves, morador do município de Davinópolis (comarca de Imperatriz), o ponto digital foi essencial para evitar seu deslocamento até o prédio da Justiça do Trabalho na cidade de Imperatriz, local onde participaria de uma audiência sobre verbas rescisórias de seu antigo emprego. "Tive um excelente atendimento, a minha experiência foi super positiva. Acredito que é uma

facilidade ao alcance de toda a população davinopolitana", pontuou. Para a facilitadora Karine Silva, responsável pelos atendimentos no ponto digital do município de Governador Edison Lobão, a ferramenta tecnológica tem garantido serviços essenciais de todo o Sistema de Justiça para as pessoas que mais precisam. "Durante pouco mais de dois anos pudemos perceber o quanto as pessoas da nossa cidade necessitavam desse espaço de cidadania, que hoje já se tornou referência para as questões de Justiça", avaliou a facilitadora.

No período, os serviços mais utilizados pela população nos 121 PIDs em funcionamento em todas as regiões do Maranhão foram videoconferência em audiências e sessões do Tribunal do Juri (42,8%); balcão virtual (33,5%); consulta processual (25,2%); e atendimento da Defensoria Pública Estadual (13,1%). A soma dos resultados é maior que 100%, pois os usuários podem fazer mais de um atendimento por vez. A advogada Natália Simão, que atua na comarca de Imperatriz e atende pessoas em Davinópolis, por meio de assistência jurídica municipal, avalia que o espaço

dá um suporte essencial para que a população consiga utilizar todos os serviços do Sistema de Justiça. "Apesar de não ser tão distante, o Fórum de Imperatriz se torna inacessível para quem não tem transporte próprio, para quem precisa levar testemunhas para uma audiência. Imagina uma pessoa que não tem prática com tecnologia participar de uma audiência, utilizando o seu próprio aparelho celular a partir de conexão em dados móveis? Por isso, o ponto digital é algo essencial para a democratização do acesso à Justiça", avaliou a advogada

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0302024 - COCL

INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAEE

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos eletrônicos para cursos virtuais (Unidade de bombas/drenagem - com: Motorbomba), materiais hidráulicos (bicos, mangueiras e fitas) e ferramentas para manutenção do equipamento de água, para atender às eventuais demandas do SAEE de Timon - MA, conforme especificações de quantidade e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 16h do dia 16/04/2024.

DATA E HORA FORMAL DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h do dia 22/04/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h do dia 22/04/2024.

LOCAL: www.portalcompraspt-br.com.br

REFERÊNCIA DE TERMO: Para todas as informações de tempo (prazo) e para se não houver, veja o Edital de Licitação (ED).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada no site www.portalcompraspt-br.com.br e na sede da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon-MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: controle@timon.ma.gov.br.

Timon (MA), 15 de agosto de 2024
Generson da Sousa Assunção
Agente de Contratação do Município de Timon-MA

CONLESTE
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARAMHENSE

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLIÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202024-CONLESTE, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", com sessão a ser realizada no dia 28/04/2024 às 9:00 horas através do Portal BIL COMPRAS (www.bil.com.br), no modo de disputa aberta e fechada, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para Sistema de Alimentação e Reconhecimento Foneico em Inglês, desenvolvimento de software e fornecimento de hardware e material didático complementar, conforme as condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo II. Edital e anexos disponíveis em www.conleste.ma.gov.br e www.bil.com.br.

OZENOLO JOSÉ PEREIRA CORREIA
Secretário Executivo

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 900027024/CPL
COMPASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Curucos, Loto 11, Quadra 08, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP Nº. 900027024/CPL/PMPL, no dia 02/09/2023, às 09h30min, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo nº 03083.0.030472/2024, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de extratos e avisos relacionados às licitações públicas, sob demanda, de interesse da Central Permanente de Licitação do município de São Luís/MA.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ainda ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.sao-luis.ma.gov.br ou no site do Compasnet www.gov.br/compasnet-pt-br. Informações pelo e-mail: membro05cpt@gmail.com.

São Luís - MA, 16 de agosto de 2024.
José Tomaz Coelho Lima
Pregoeiro - CPL/PMPL
AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL/PMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-003/2024-CP/PMPL
Processo Administrativo nº: 2158/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que houve alterações significativas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico em questão, publicado no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (Jornal Pequeno), no Edição do dia 08/08/2024, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, Edição 14, do dia 08/08/2024, Página 14/30, no DIÁRIO OFICIAL DE PAÇO DO LUMIAR (E-DCM) na edição do dia 09/08/2024, cuja abertura do processo estava marcada para a data de 21/08/2024, o posteriormente foi suspenso, agora encontra-se disponível no site da plataforma virtual Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e também no site de Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Vale ressaltar que a data do corte fica Remarcada para 28/08/2024 às 09:00 Horário do Brasil - DF. Quaisquer informações através do Tel: (99) 3195-1800, e-mail: Cnpj@paocdolumiar.ma.gov.br ou em sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situada na Estrada da Ribamar/MA, nº 15, Centro Administrativo, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), Paço do Lumiar - MA.

MINISALIDADE
RS 60,00

SEGUNDA A SEXTA DAS 8:30 AS 22H
SÁBADO DAS 8:00 AS 12H

PHONE: 8939-4760 / 8265-0425 / 3243-3371

1º AV. DOS AFRICANOS
(próximo à Barreira do Norte)

Quebradeiras de coco babaçu são aprovadas no vestibular da Uema

Durante o I Seminário Regional de Regularização Fundiária de Territórios Tradicionais-Nordeste, que aconteceu entre os dias 12 a 15 de agosto, na Universidade Federal do Maranhão (Ufma), o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) apresentou as quebradeiras que foram aprovadas no vestibular da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). As mulheres irão cursar Licenciatura do Campo, com Habilitação em Ciências Humanas para quebradeiras e agroextrativistas. A Licenciatura terá duração de quatro anos e as aulas serão na modalidade de formação por alternância, em São Luís. A conquista é fruto de articulação do MIQCB, por meio do Centro de Formação das Quebradeiras de Coco Babaçu, junto ao Programa de Formação Docente para atender a Diversidade Étnica do Maranhão (Proetnos/Uema). Foram selecionadas quatro quebradeiras da Regional Baixada:



Quebradeiras de coco aprovadas no vestibular da Universidade Estadual do Maranhão

Girlene Belford (Matinha), Maria Natividade Santos (Cajari), Maria Raimunda Costa (Pedro do Rosário) e Roselene Gregória (Viana). A quebradeira de coco e artesã Rosalva Gomes, da Regional Imperatriz, também foi selecionada. Maria Natividade, de 65 anos, falou do sentimento de poder entrar na faculdade. "Meu sentimento é de felicidade,

de esperança. Espero que eu possa incentivar as pessoas, principalmente, as mulheres para lutar pelos seus sonhos. Nunca é tarde para buscar conhecimentos", frisou. Esta é a primeira vez que a Uema, por meio do Programa de Formação Docente para atender a Diversidade Étnica do Maranhão (Proetnos), beneficia diretamente quebradeiras de coco babaçu.

Nos anos anteriores, o Proetnos contemplava apenas quilombolas e indígenas. "Val ser uma experiência muito boa, porque para a gente aprender não tem idade. Eu não tive oportunidade para fazer uma faculdade na juventude, mas agora irei realizar um grande sonho. Val ter quebradeira de coco na universidade sim!", declarou Rosa Gregória.

"Maranhão com direitos" debate participação da população idosa na sociedade

Evento acontece no Rio Anil Shopping até esta sexta-feira (16)

O Rio Anil Shopping recebe, desde essa quinta-feira (15), o evento "Maranhão com Direitos". A Iniciativa é do Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedhhpp) e, nesta edição, tem o objetivo de conscientizar a população sobre os direitos da pessoa idosa. A programação iniciou às 10h, com a exposição de trabalhos realizados por alunos do Centro de Referência Estadual da Pessoa Idosa, no segundo piso do shopping, em frente à loja Marisa, nas proximidades da praça de alimentação.

As atividades previstas para ontem (15) incluíam ainda a apresentação do coral da Universidade Estadual do Maranhão (Uema); um painel com apresentação de atividades realizadas pelo governo do Estado em prol da pessoa idosa; e a apresentação do grupo Meninas Show, formado por servidoras estaduais aposentadas. Para esta sexta-feira (16), está previsto um painel organizado pela seccional maranhense da Associação Brasileira de Alzheimer (Abraz), além da apresentação do grupo de Bumba-meu-boi do Programa

de Ação Integrada para o Aposentado (PAI), formado por servidores já inativos. O gerente de marketing do Rio Anil Shopping, Paulo Magalhães, destacou a importância da atividade para o Rio Anil Shopping. "Através de atividades como essa, reforçamos nosso compromisso com a responsabilidade social. Buscamos sempre ser um espaço inclusivo e, nesse sentido, esse evento é uma oportunidade importante para conscientizar para questões importantes não só para o público dessa faixa etária, mas também de todas as idades", afirmou Paulo.

PROJ. Nº 20/24
FLS. 681
RUB. _____

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Timon
Prefeitura Municipal de Timon
Registro de Preços Eletrônico - 023-SAAE/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	21/08/2024 - 10:59:18	Quantitativo do edital diferente do que consta na plataforma.	Não Respondido	comparativo quantitativo EDITAL - PLATAFORMA.png

Questionamento: Prezados, bom dia.

Observando o edital referente ao certame 023-SAAE/2024, notamos que o quantitativo de itens que constam no edital diferem do que constam na plataforma. Em tempo, gostaríamos de saber qual é o válido para o certame haja visto que o valor total ficará diferente dependendo da resposta. (Segue anexo exemplo dos 4 primeiros itens do termo de referencia), Arquivo Anexo: comparativo quantitativo EDITAL - PLATAFORMA.png

Resposta: Não Respondido





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 120121
FLS. 682
RUBRICA _____

ERRATA PLANILHA BASE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000120/2024

OBJETO: Registro de preço de equipamentos e materiais hidráulicos para futuras e eventuais contratações visando o atendimento das demandas dos sistemas de abastecimento de água das localidades rurais do Município de Timon - MA.

LOTE 01 –CONJUNTOS MOTOBOMBAS PARA POÇOS TUBULARES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	24	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 27 a 67,5 mca.	R\$ 2.037,06	R\$ 48.889,44
2	8	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 41 a 85 mca.	R\$ 2.241,03	R\$ 17.928,24
3	12	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 48 a 102 mca.	R\$ 2.241,03	R\$ 26.892,36
4	12	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 4,7m³/h; Altura manométrica 35 a 78 mca.	R\$ 2.278,10	R\$ 27.337,20
5	48	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vasão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 35,5 a 89 mca.	R\$ 2.321,38	R\$ 111.426,24
6	12	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 67 a 139 mca.	R\$ 2.495,11	R\$ 29.941,32
7	12	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 4,7m³/h; Altura manométrica 57 a 125 mca.	R\$ 2.696,18	R\$ 32.354,16
8	12	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 4,7m³/h; Altura manométrica 35 a 85 mca.	R\$ 2.696,18	R\$ 32.354,16
9	16	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 52 a 119 mca.	R\$ 2.426,44	R\$ 38.823,04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 120/24
FLS. 683
RUBRICA _____

10	12	und	Conjunto motobomba de 2,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 5,0m³/h a 13,0m³/h; Altura manométrica 35,5 a 89 mca.	R\$ 2.740,23	R\$ 32.882,76
11	24	und	Conjunto motobomba de 2,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 48 a 117 mca.	R\$ 2.706,27	R\$ 64.950,48
12	24	und	Conjunto motobomba de 3,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 68 a 166 mca.	R\$ 3.450,92	R\$ 82.822,08
13	12	und	Conjunto motobomba de 3,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 5,0m³/h a 13,0m³/h; Altura manométrica 27 a 81 mca.	R\$ 2.813,65	R\$ 33.763,80
14	12	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 380V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 48 a 102 mca.	R\$ 2.406,87	R\$ 28.882,44
15	12	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 380V, monofásico; vasão: 5,0m³/h a 13,0m³/h; Altura manométrica 15 a 44,5 mca.	R\$ 2.495,03	R\$ 29.940,36
16	12	und	Conjunto motobomba de 2,0 Cv, 380V, monofásico; vasão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 48 a 117 mca.	R\$ 2.845,49	R\$ 34.145,88
17	16	und	Conjunto motobomba de 3,0 Cv, 380V, monofásico; vasão: 5,0m³/h a 13,0m³/h; Altura manométrica 27 a 81 mca.	R\$ 3.611,78	R\$ 57.788,48
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 731.122,44

LOTE 02 – CONJUNTOS MOTOBOMBAS PARA POÇOS TUBULARES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	6	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 27 a 67,5 mca.	R\$ 2.037,06	R\$ 12.222,36
2	2	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 41 a 85 mca.	R\$ 2.241,03	R\$ 4.482,06
3	3	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura	R\$ 2.241,03	R\$ 6.723,09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 100/24
FLS. 684
RUBRICA _____

			manométrica 48 a 102 mca.		
4	3	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 4,7m³/h; Altura manométrica 35 a 78 mca.	R\$ 2.278,10	R\$ 6.834,30
5	12	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vasão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 35,5 a 89 mca.	R\$ 2.321,38	R\$ 27.856,56
6	3	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 67 a 139 mca.	R\$ 2.495,11	R\$ 7.485,33
7	3	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 4,7m³/h; Altura manométrica 57 a 125 mca.	R\$ 2.696,18	R\$ 8.088,54
8	3	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 4,7m³/h; Altura manométrica 35 a 85 mca.	R\$ 2.696,18	R\$ 8.088,54
9	4	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 220V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 52 a 119 mca.	R\$ 2.426,44	R\$ 9.705,76
10	3	und	Conjunto motobomba de 2,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 5,0m³/h a 13,0m³/h; Altura manométrica 35,5 a 89 mca.	R\$ 2.740,23	R\$ 8.220,69
11	6	und	Conjunto motobomba de 2,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 48 a 117 mca.	R\$ 2.706,27	R\$ 16.237,62
12	6	und	Conjunto motobomba de 3,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 1,5m³/h a 6,5m³/h; Altura manométrica 68 a 166 mca.	R\$ 3.450,92	R\$ 20.705,52
13	3	und	Conjunto motobomba de 3,0 Cv, 220V, monofásico; vasão: 5,0m³/h a 13,0m³/h; Altura manométrica 27 a 81 mca.	R\$ 2.813,65	R\$ 8.440,95
14	3	und	Conjunto motobomba de 1,0 Cv, 380V, monofásico; vasão: 0,6m³/h a 3,6m³/h; Altura manométrica 48 a 102 mca.	R\$ 2.406,87	R\$ 7.220,61
15	3	und	Conjunto motobomba de 1,5 Cv, 380V, monofásico; vasão:	R\$ 2.495,03	R\$ 7.485,09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 120/21
FLS. 685
RUBRICA _____

			5,0m ³ /h a 13,0m ³ /h; Altura manométrica 15 a 44,5 mca.		
16	3	und	Conjunto motobomba de 2,0 Cv, 380V, monofásico; vasão: 1,5m ³ /h a 6,5m ³ /h; Altura manométrica 48 a 117 mca.	R\$ 2.845,49	R\$ 8.536,47
17	4	und	Conjunto motobomba de 3,0 Cv, 380V, monofásico; vasão: 5,0m ³ /h a 13,0m ³ /h; Altura manométrica 27 a 81 mca.	R\$ 3.611,78	R\$ 14.447,12
TOTAL LOTE 02					R\$ 182.780,61

LOTE 03 – TUBOS E CONEXÕES EM PVC PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO COM PNCP	VALOR TOTAL
1	16	und	Adaptador curto pvc flange LR, DE 40mmx1.1/4" marrom	R\$ 10,93	R\$ 174,88
2	40	und	Adaptador curto pvc flange LR, DE 50mmx1.1/2" marrom	R\$ 12,80	R\$ 512,00
3	80	und	Adaptador curto pvc flange LR, DE 60mmx2" marrom	R\$ 19,82	R\$ 1.585,60
4	800	und	Adaptador pvc LR DE 20mmx1/2" marrom	R\$ 1,39	R\$ 1.112,00
5	40	und	Adaptador pvc LR DE 25mmx3/4" marrom	R\$ 1,02	R\$ 40,80
6	24	und	Adaptador pvc LR DE 32mmx1" marrom	R\$ 2,85	R\$ 68,40
7	24	und	Adaptador pvc LR DE 40mmx1.1/4" marrom	R\$ 7,84	R\$ 188,16
8	160	und	Adaptador pvc LR DE 50mmx1.1/2" marrom	R\$ 9,81	R\$ 1.569,60
9	160	und	Adaptador pvc LR DE 60mmx2" marrom	R\$ 15,23	R\$ 2.436,80
10	2000	bisnaga	Adesivo plástico 75g	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
11	80	und	Anel de borracha para tubo pvc marrom de 60mm	R\$ 8,41	R\$ 672,80
12	24	und	Anel de borracha para tubo pvc marrom de 75mm	R\$ 16,82	R\$ 403,68
13	16	und	Anel de borracha para tubo pvc marrom de 85mm	R\$ 24,54	R\$ 392,64
14	480	und	Bucha de Redução Curta PVC de 25x20mm marrom	R\$ 0,46	R\$ 220,80
15	80	und	Bucha curta redução soldável pvc DE 32x25mm	R\$ 0,70	R\$ 56,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROJ. Nº 120124
FLS. 686
RUBRICA _____

			marrom		
16	40	und	Bucha curta redução soldável pvc DE 40x32mm marrom	R\$ 1,06	R\$ 42,40
17	160	und	Bucha curta redução soldável pvc DE 50x40mm marrom	R\$ 1,80	R\$ 288,00
18	160	und	Bucha curta redução soldável pvc DE 60x50mm marrom	R\$ 3,64	R\$ 582,40
19	16	und	Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG	R\$ 9,85	R\$ 157,60
20	16	und	Bucha de redução 2" x 1.1/2" FG	R\$ 24,10	R\$ 385,60
21	16	und	Bucha de redução 2.1/2" x 2" FG	R\$ 113,42	R\$ 1.814,72
22	4	und	Bucha de redução 3" x 2.1/2" FG	R\$ 109,27	R\$ 437,08
23	800	und	Cap pvc soldável DE 20mm marrom	R\$ 0,58	R\$ 464,00
24	160	und	Cap pvc soldável DE 25mm marrom	R\$ 1,30	R\$ 208,00
25	80	und	Cap pvc soldável DE 32mm marrom	R\$ 1,46	R\$ 116,80
26	80	und	Cap pvc soldável DE 40mm marrom	R\$ 1,80	R\$ 144,00
27	80	und	Cap pvc soldável DE 50mm marrom	R\$ 5,62	R\$ 449,60
28	80	und	Cap pvc soldável DE 60mm marrom	R\$ 6,58	R\$ 526,40
29	16	und	Cap pvc soldável DE 75mm marrom	R\$ 12,00	R\$ 192,00
30	16	und	Cap pvc soldável DE 85mm marrom	R\$ 17,80	R\$ 284,80
31	80	und	Colar pvc DE 40mm x 1/2" marrom	R\$ 6,00	R\$ 480,00
32	400	und	Colar pvc DE 50mm x 1/2" marrom	R\$ 15,60	R\$ 6.240,00
33	400	und	Colar pvc DE 60mm x 1/2" marrom	R\$ 8,21	R\$ 3.284,00
34	16	und	Colar pvc DE 75mm x 1/2" marrom	R\$ 29,16	R\$ 466,56
35	16	und	Colar pvc DE 85mm x 1/2" marrom	R\$ 24,43	R\$ 390,88
36	16	und	Cruzeta pvc sold. DE 50mm marrom	R\$ 27,84	R\$ 445,44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROG. Nº 120124
FLS. 637
RUBRICA _____

37	40	cx	Fita veda-rosca 18mm x 50m, caixa com 30 und	R\$ 158,95	R\$ 6.358,00
38	2400	und	Joelho pvc sold. DE 20mm marrom	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
39	80	und	Joelho pvc sold. DE 25mm marrom	R\$ 1,10	R\$ 88,00
40	80	und	Joelho pvc sold. DE 32mm marrom	R\$ 2,20	R\$ 176,00
41	40	und	Joelho pvc sold. DE 40mm marrom	R\$ 4,50	R\$ 180,00
42	40	und	Joelho pvc sold. DE 50mm marrom	R\$ 9,47	R\$ 378,80
43	40	und	Joelho pvc sold. DE 60mm marrom	R\$ 27,12	R\$ 1.084,80
44	800	und	Lâmina serra aço rápido para tubo pvc 1218x300mm	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
45	40	und	Luva pvc bba DE 50mm com anel marrom	R\$ 29,99	R\$ 1.199,60
46	40	und	Luva pvc bba DE 60mm com anel marrom	R\$ 49,25	R\$ 1.970,00
47	16	und	Luva pvc bba DE 85mm com anel marrom	R\$ 107,01	R\$ 1.712,16
48	240	und	Luva pvc soldável DE 20mm marrom	R\$ 1,16	R\$ 278,40
49	80	und	Luva pvc soldável DE 25mm marrom	R\$ 1,70	R\$ 136,00
50	80	und	Luva pvc soldável DE 32mm marrom	R\$ 2,60	R\$ 208,00
51	80	und	Luva pvc soldável DE 40mm marrom	R\$ 5,20	R\$ 416,00
52	120	und	Luva pvc soldável DE 50mm marrom	R\$ 5,90	R\$ 708,00
53	80	und	Luva pvc união DE 40mm marrom	R\$ 16,90	R\$ 1.352,00
54	120	und	Luva pvc união DE 50mm marrom	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
55	80	und	Luva pvc união DE 60mm marrom	R\$ 117,95	R\$ 9.436,00
56	800	Und	Registro pvc esférico de 20mm	R\$ 11,04	R\$ 8.832,00
57	320	Und	Registro pvc esférico de 25mm	R\$ 16,13	R\$ 5.161,60
58	16	Und	Registro pvc esférico de 32mm	R\$ 23,50	R\$ 376,00
59	16	Und	Registro pvc esférico de 40mm	R\$ 30,55	R\$ 488,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROJ Nº 120/24
FLS 688
RUBRICA _____

60	80	Und	Registro pvc esférico de 50mm	R\$ 34,80	R\$ 2.784,00
61	80	Und	Registro pvc esférico de 60mm	R\$ 56,07	R\$ 4.485,60
62	400	und	Tee pvc soldável DE 20mm marrom	R\$ 1,91	R\$ 764,00
63	80	und	Tee pvc soldável DE 25mm marrom	R\$ 2,11	R\$ 168,80
64	80	und	Tee pvc soldável DE 32mm marrom	R\$ 2,09	R\$ 167,20
65	40	und	Tee pvc soldável DE 40mm marrom	R\$ 2,09	R\$ 83,60
66	80	und	Tee pvc soldável DE 50mm marrom	R\$ 6,49	R\$ 519,20
67	40	und	Tee pvc soldável DE 60mm marrom	R\$ 20,26	R\$ 810,40
68	800	und	Torneira pvc de bico 1/2"	R\$ 6,74	R\$ 5.392,00
69	1600	Vara	Tubo pvc sold. DE 20mm (classe 15) marrom	R\$ 12,60	R\$ 20.160,00
70	400	Vara	Tubo pvc sold. DE 25mm (classe 15) marrom	R\$ 17,86	R\$ 7.144,00
71	160	Vara	Tubo pvc sold. DE 32mm (classe 15) marrom	R\$ 31,34	R\$ 5.014,40
72	160	Vara	Tubo pvc sold. DE 40mm (classe 15) marrom	R\$ 54,40	R\$ 8.704,00
73	1600	Vara	Tubo pvc sold. DE 50mm (classe 15) marrom	R\$ 64,57	R\$ 103.312,00
74	800	Vara	Tubo pvc sold. DE 60mm (classe 15) marrom	R\$ 72,70	R\$ 58.160,00
75	400	Vara	Tubo pvc pba 60mm com anel classe 15 marrom	R\$ 89,00	R\$ 35.600,00
76	80	Vara	Tubo pvc sold. DE 75mm (classe 15) marrom	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
77	40	Vara	Tubo pvc pba DE 75mm com anel (cl 15) marrom	R\$ 188,25	R\$ 7.530,00
78	24	Vara	Tubo pvc sold. DE 85mm (classe 15) marrom	R\$ 229,00	R\$ 5.496,00
79	16	Vara	Tubo pvc pba DE 85mm com anel (cl 15) marrom	R\$ 317,40	R\$ 5.078,40
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 379.788,20

LOTE 04 – TUBOS E CONEXÕES EM PVC PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO COM PNCP	VALOR TOTAL
------	-----	-----	-----------	----------------------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 120/21
FLS. 689
RUBRICA _____

1	4	und	Adaptador curto pvc flange LR, DE 40mmx1.1/4" marrom	R\$ 10,93	R\$ 43,72
2	10	und	Adaptador curto pvc flange LR, DE 50mmx1.1/2" marrom	R\$ 12,80	R\$ 128,00
3	20	und	Adaptador curto pvc flange LR, DE 60mmx2" marrom	R\$ 19,82	R\$ 396,40
4	200	und	Adaptador pvc LR DE 20mmx1/2" marrom	R\$ 1,39	R\$ 278,00
5	10	und	Adaptador pvc LR DE 25mmx3/4" marrom	R\$ 1,02	R\$ 10,20
6	6	und	Adaptador pvc LR DE 32mmx1" marrom	R\$ 2,85	R\$ 17,10
7	6	und	Adaptador pvc LR DE 40mmx1.1/4" marrom	R\$ 7,84	R\$ 47,04
8	40	und	Adaptador pvc LR DE 50mmx1.1/2" marrom	R\$ 9,81	R\$ 392,40
9	40	und	Adaptador pvc LR DE 60mmx2" marrom	R\$ 15,23	R\$ 609,20
10	500	bisnaga	Adesivo plástico 75g	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
11	20	und	Anel de borracha para tubo pvc marrom de 60mm	R\$ 8,41	R\$ 168,20
12	6	und	Anel de borracha para tubo pvc marrom de 75mm	R\$ 16,82	R\$ 100,92
13	4	und	Anel de borracha para tubo pvc marrom de 85mm	R\$ 24,54	R\$ 98,16
14	120	und	Bucha de Redução Curta PVC de 25x20mm marrom	R\$ 0,46	R\$ 55,20
15	20	und	Bucha curta redução soldável pvc DE 32x25mm marrom	R\$ 0,70	R\$ 14,00
16	10	und	Bucha curta redução soldável pvc DE 40x32mm marrom	R\$ 1,06	R\$ 10,60
17	40	und	Bucha curta redução soldável pvc DE 50x40mm marrom	R\$ 1,80	R\$ 72,00
18	40	und	Bucha curta redução soldável pvc DE 60x50mm marrom	R\$ 3,64	R\$ 145,60
19	4	und	Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG	R\$ 9,85	R\$ 39,40
20	4	und	Bucha de redução 2" x 1.1/2" FG	R\$ 24,10	R\$ 96,40
21	4	und	Bucha de redução 2.1/2" x 2" FG	R\$ 113,42	R\$ 453,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 120/20
FLS. 690
RUBRICA

22	1	und	Bucha de redução 3" x 2.1/2" FG	R\$ 109,27	R\$ 109,27
23	200	und	Cap pvc soldável DE 20mm marrom	R\$ 0,58	R\$ 116,00
24	40	und	Cap pvc soldável DE 25mm marrom	R\$ 1,30	R\$ 52,00
25	20	und	Cap pvc soldável DE 32mm marrom	R\$ 1,46	R\$ 29,20
26	20	und	Cap pvc soldável DE 40mm marrom	R\$ 1,80	R\$ 36,00
27	20	und	Cap pvc soldável DE 50mm marrom	R\$ 5,62	R\$ 112,40
28	20	und	Cap pvc soldável DE 60mm marrom	R\$ 6,58	R\$ 131,60
29	4	und	Cap pvc soldável DE 75mm marrom	R\$ 12,00	R\$ 48,00
30	4	und	Cap pvc soldável DE 85mm marrom	R\$ 17,80	R\$ 71,20
31	20	und	Colar pvc DE 40mm x 1/2" marrom	R\$ 6,00	R\$ 120,00
32	100	und	Colar pvc DE 50mm x 1/2" marrom	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
33	100	und	Colar pvc DE 60mm x 1/2" marrom	R\$ 8,21	R\$ 821,00
34	4	und	Colar pvc DE 75mm x 1/2" marrom	R\$ 29,16	R\$ 116,64
35	4	und	Colar pvc DE 85mm x 1/2" marrom	R\$ 24,43	R\$ 97,72
36	4	und	Cruzeta pvc sold. DE 50mm marrom	R\$ 27,84	R\$ 111,36
37	10	cx	Fita veda-rosca 18mm x 50m, caixa com 30 und	R\$ 158,95	R\$ 1.589,50
38	600	und	Joelho pvc sold. DE 20mm marrom	R\$ 1,10	R\$ 660,00
39	20	und	Joelho pvc sold. DE 25mm marrom	R\$ 1,10	R\$ 22,00
40	20	und	Joelho pvc sold. DE 32mm marrom	R\$ 2,20	R\$ 44,00
41	10	und	Joelho pvc sold. DE 40mm marrom	R\$ 4,50	R\$ 45,00
42	10	und	Joelho pvc sold. DE 50mm marrom	R\$ 9,47	R\$ 94,70
43	10	und	Joelho pvc sold. DE 60mm marrom	R\$ 27,12	R\$ 271,20
44	200	und	Lâmina serra aço rápido para tubo pvc 1218x300mm	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROJ. Nº 100/24
FLS. 691
RUBRICA _____

45	10	und	Luva pvc bba DE 50mm com anel marrom	R\$ 29,99	R\$ 299,90
46	10	und	Luva pvc bba DE 60mm com anel marrom	R\$ 49,25	R\$ 492,50
47	4	und	Luva pvc bba DE 85mm com anel marrom	R\$ 107,01	R\$ 428,04
48	60	und	Luva pvc soldável DE 20mm marrom	R\$ 1,16	R\$ 69,60
49	20	und	Luva pvc soldável DE 25mm marrom	R\$ 1,70	R\$ 34,00
50	20	und	Luva pvc soldável DE 32mm marrom	R\$ 2,60	R\$ 52,00
51	20	und	Luva pvc soldável DE 40mm marrom	R\$ 5,20	R\$ 104,00
52	30	und	Luva pvc soldável DE 50mm marrom	R\$ 5,90	R\$ 177,00
53	20	und	Luva pvc união DE 40mm marrom	R\$ 16,90	R\$ 338,00
54	30	und	Luva pvc união DE 50mm marrom	R\$ 30,00	R\$ 900,00
55	20	und	Luva pvc união DE 60mm marrom	R\$ 117,95	R\$ 2.359,00
56	200	Und	Registro pvc esférico de 20mm	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
57	80	Und	Registro pvc esférico de 25mm	R\$ 16,13	R\$ 1.290,40
58	4	Und	Registro pvc esférico de 32mm	R\$ 23,50	R\$ 94,00
59	4	Und	Registro pvc esférico de 40mm	R\$ 30,55	R\$ 122,20
60	20	Und	Registro pvc esférico de 50mm	R\$ 34,80	R\$ 696,00
61	20	Und	Registro pvc esférico de 60mm	R\$ 56,07	R\$ 1.121,40
62	100	und	Tee pvc soldável DE 20mm marrom	R\$ 1,91	R\$ 191,00
63	20	und	Tee pvc soldável DE 25mm marrom	R\$ 2,11	R\$ 42,20
64	20	und	Tee pvc soldável DE 32mm marrom	R\$ 2,09	R\$ 41,80
65	10	und	Tee pvc soldável DE 40mm marrom	R\$ 2,09	R\$ 20,90
66	20	und	Tee pvc soldável DE 50mm marrom	R\$ 6,49	R\$ 129,80
67	10	und	Tee pvc soldável DE 60mm marrom	R\$ 20,26	R\$ 202,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC/ Nº 120/24
FLS/ 692
RUBRICA _____

68	200	und	Torneira pvc de bico 1/2"	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00
69	400	Vara	Tubo pvc sold. DE 20mm (classe 15) marrom	R\$ 12,60	R\$ 5.040,00
70	100	Vara	Tubo pvc sold. DE 25mm (classe 15) marrom	R\$ 17,86	R\$ 1.786,00
71	40	Vara	Tubo pvc sold. DE 32mm (classe 15) marrom	R\$ 31,34	R\$ 1.253,60
72	40	Vara	Tubo pvc sold. DE 40mm (classe 15) marrom	R\$ 54,40	R\$ 2.176,00
73	400	Vara	Tubo pvc sold. DE 50mm (classe 15) marrom	R\$ 64,57	R\$ 25.828,00
74	200	Vara	Tubo pvc sold. DE 60mm (classe 15) marrom	R\$ 72,70	R\$ 14.540,00
75	100	Vara	Tubo pvc pba 60mm com anel classe 15 marrom	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
76	20	Vara	Tubo pvc sold. DE 75mm (classe 15) marrom	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
77	10	Vara	Tubo pvc pba DE 75mm com anel (cl 15) marrom	R\$ 188,25	R\$ 1.882,50
78	6	Vara	Tubo pvc sold. DE 85mm (classe 15) marrom	R\$ 229,00	R\$ 1.374,00
79	4	Vara	Tubo pvc pba DE 85mm com anel (cl 15) marrom	R\$ 317,40	R\$ 1.269,60
TOTAL LOTE 04					R\$ 94.947,05

**LOTE 05 – TUBOS E CONEXÕES EM PVC E FG PARA SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO COM PNCP	VALOR TOTAL
1	80	tubo	Tubo Edutor Geo DE 1.1/4"	R\$ 70,52	R\$ 5.641,60
2	400	tubo	Tubo Edutor Geo DE 1.1/2"	R\$ 92,00	R\$ 36.800,00
3	80	tubo	Tubo Edutor Geo DE 2"	R\$ 154,45	R\$ 12.356,00
4	16	und	Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG	R\$ 12,14	R\$ 194,24
5	16	und	Bucha de redução 2" x 1.1/2" FG	R\$ 12,14	R\$ 194,24
6	16	und	Bucha de redução 2.1/2" x 2" FG	R\$ 12,14	R\$ 194,24
7	4	und	Bucha de redução 3" x 2.1/2" FG	R\$ 49,20	R\$ 196,80
8	24	und	Curva MF 90° DE 1.1/4" FG	R\$ 71,77	R\$ 1.722,48
9	80	und	Curva MF 90° DE 1.1/2" FG	R\$ 109,08	R\$ 8.726,40
10	40	und	Curva MF 90° DE 2" FG	R\$ 121,09	R\$ 4.843,60
11	16	und	Curva MF 90° DE 2.1/2" FG	R\$ 143,99	R\$ 2.303,84
12	4	und	Curva MF 90° DE 3" FG	R\$ 177,70	R\$ 710,80
13	120	und	Luva de redução 1.1/2" x	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROJ. Nº 120/24
FLS. 093
RUBRICA _____

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
14	80	und	1.14" FG Luva de redução 2" x 1.1/2" FG	RS 24,10	RS 1.928,00
15	40	und	Luva de redução 2.1/2" x 2" FG	RS 113,42	RS 4.536,80
16	4	und	Luva de redução 3" x 2.1/2" FG	RS 132,28	RS 529,12
17	16	und	Luva de união 1.1/4" FG	RS 29,16	RS 466,56
18	16	und	Luva de união 1.1/2" FG	RS 105,53	RS 1.688,48
19	8	und	Luva de união 2" FG	RS 95,57	RS 764,56
20	8	und	Luva de união 2.1/2" FG	RS 129,99	RS 1.039,92
21	4	und	Luva de união 3" FG	RS 171,00	RS 684,00
22	120	und	Luva simples fêmea 1.1/4" FG - DIN	RS 14,05	RS 1.686,00
23	320	und	Luva simples fêmea 1.1/2" FG - DIN	RS 14,39	RS 4.604,80
24	80	und	Luva simples fêmea 2" FG - DIN	RS 19,00	RS 1.520,00
25	32	und	Luva simples fêmea 2.1/2" FG - DIN	RS 85,69	RS 2.742,08
26	8	und	Luva simples fêmea 3" FG - DIN	RS 85,61	RS 684,88
27	80	und	Niple de ferro galvanizado 1.1/4"	RS 20,35	RS 1.628,00
28	160	und	Niple de ferro galvanizado 1.1/2"	RS 34,00	RS 5.440,00
29	40	und	Niple de ferro galvanizado 2"	RS 45,90	RS 1.836,00
30	16	und	Válvula metálica de retenção horizontal 1.1/4"	RS 99,99	RS 1.599,84
31	120	und	Válvula metálica de retenção horizontal 1.1/2"	RS 110,71	RS 13.285,20
32	16	und	Válvula metálica de retenção horizontal 2"	RS 165,00	RS 2.640,00
TOTAL LOTE 05					RS 124.868,48

LOTE 06 – TUBOS E CONEXÕES EM PVC E FG PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO COMENCP	VALOR TOTAL
1	20	tubo	Tubo Edutor Geo DE 1.1/4"	RS 70,52	RS 1.410,40
2	100	tubo	Tubo Edutor Geo DE 1.1/2"	RS 92,00	RS 9.200,00
3	20	tubo	Tubo Edutor Geo DE 2"	RS 154,45	RS 3.089,00
4	4	und	Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG	RS 12,14	RS 48,56
5	4	und	Bucha de redução 2" x 1.1/2"	RS 12,14	RS 48,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 120/21
FLS. 694
RUBRICA

			FG		
6	4	und	Bucha de redução 2.1/2" x 2" FG	R\$ 12,14	R\$ 48,56
7	1	und	Bucha de redução 3" x 2.1/2" FG	R\$ 49,20	R\$ 49,20
8	6	und	Curva MF 90° DE 1.1/4" FG	R\$ 71,77	R\$ 430,62
9	20	und	Curva MF 90° DE 1.1/2" FG	R\$ 109,08	R\$ 2.181,60
10	10	und	Curva MF 90° DE 2" FG	R\$ 121,09	R\$ 1.210,90
11	4	und	Curva MF 90° DE 2.1/2" FG	R\$ 143,99	R\$ 575,96
12	1	und	Curva MF 90° DE 3" FG	R\$ 177,70	R\$ 177,70
13	30	und	Luva de redução 1.1/2" x 1.14" FG	R\$ 14,00	R\$ 420,00
14	20	und	Luva de redução 2" x 1.1/2" FG	R\$ 24,10	R\$ 482,00
15	10	und	Luva de redução 2.1/2" x 2" FG	R\$ 113,42	R\$ 1.134,20
16	1	und	Luva de redução 3" x 2.1/2" FG	R\$ 132,28	R\$ 132,28
17	4	und	Luva de união 1.1/4" FG	R\$ 29,16	R\$ 116,64
18	4	und	Luva de união 1.1/2" FG	R\$ 105,53	R\$ 422,12
19	2	und	Luva de união 2" FG	R\$ 95,57	R\$ 191,14
20	2	und	Luva de união 2.1/2" FG	R\$ 129,99	R\$ 259,98
21	1	und	Luva de união 3" FG	R\$ 171,00	R\$ 171,00
22	30	und	Luva simples fêmea 1.1/4" FG - DIN	R\$ 14,05	R\$ 421,50
23	80	und	Luva simples fêmea 1.1/2" FG - DIN	R\$ 14,39	R\$ 1.151,20
24	20	und	Luva simples fêmea 2" FG - DIN	R\$ 19,00	R\$ 380,00
25	8	und	Luva simples fêmea 2.1/2" FG - DIN	R\$ 85,69	R\$ 685,52
26	2	und	Luva simples fêmea 3" FG - DIN	R\$ 85,61	R\$ 171,22
27	20	und	Niple de ferro galvanizado 1.1/4"	R\$ 20,35	R\$ 407,00
28	40	und	Niple de ferro galvanizado 1.1/2"	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
29	10	und	Niple de ferro galvanizado 2"	R\$ 45,90	R\$ 459,00
30	4	und	Válvula metálica de retenção horizontal 1.1/4"	R\$ 99,99	R\$ 399,96
31	30	und	Válvula metálica de retenção horizontal 1.1/2"	R\$ 110,71	R\$ 3.321,30
32	4	und	Válvula metálica de retenção horizontal 2"	R\$ 165,00	R\$ 660,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.217,12
LOTE 06					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 120/24
FLS. 695
RUBRICA _____

LOTE 07 – CAIXAS D'ÁGUA EM POLIETILENO E ESTRUTURA EM CONCRETO PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	24	und	Base de concreto com 03 (três) pilares, 01 (um) disco, 07 m de altura, para caixa d'água de 10.000 litros.	RS 14.775,18	RS 354.604,32
2	16	und	Caixa d'água em polietileno com tampa, cap.: 5.000 litros.	RS 3.101,07	RS 49.617,12
3	24	und	Caixa d'água em polietileno com tampa, cap.: 10.000 litros.	RS 4.185,50	RS 100.452,00
VALOR TOTAL 07					RS 504.673,44

LOTE 08 – CAIXAS D'ÁGUA EM POLIETILENO E ESTRUTURA EM CONCRETO PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	6	und	Base de concreto com 03 (três) pilares, 01 (um) disco, 07 m de altura, para caixa d'água de 10.000 litros.	RS 14.775,18	RS 88.651,08
2	4	und	Caixa d'água em polietileno com tampa, cap.: 5.000 litros.	RS 3.101,07	RS 12.404,28
3	6	und	Caixa d'água em polietileno com tampa, cap.: 10.000 litros.	RS 4.185,50	RS 25.113,00
VALOR TOTAL 08					RS 126.168,36

LOTE 09 – FERRAMENTAS PARA USO EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO COM PNCP	VALOR TOTAL
1	1	jogo	Broca escalonada	RS 58,70	RS 58,70
2	1	jogo	Chave allen	RS 10,00	RS 10,00
3	1	jogo	Chave conjugada	RS 61,00	RS 61,00
4	1	jogo	Chave de fenda estrela	RS 73,00	RS 73,00
5	5	und	Chave de grifo 14"	RS 46,20	RS 231,00
6	5	und	Chave de grifo 18"	RS 74,50	RS 372,50
7	5	und	Chave de grifo 24"	RS 92,00	RS 460,00
8	1	und	Esmeril de bancada	RS 946,47	RS 946,47
9	1	und	Furadeira de impacto de 1/2"	RS 645,80	RS 645,80
10	1	und	Moitão cap. 1.800kg	RS 2.501,78	RS 2.501,78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 120/21
FLS. 696
RUBRICA _____

11	1	und	Talha elétrica com corrente 220V, cap. 1.400kg	R\$ 4.638,98	R\$ 4.638,98
12	1	und	Torno de bancada de 6"	R\$ 650,00	R\$ 650,00
VALOR TOTAL 09					R\$ 10.649,23